INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ALINE SANTANA LEAL

MEMÓRIAS E PERCURSOS FORMATIVOS DAS MULHERES NEGRAS DO IFFAR

Jaguari, RS
2024

ALINE SANTANA LEAL

MEMÓRIAS E PERCURSOS FORMATIVOS DAS MULHERES NEGRAS DO IFFAR

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo campus Jaguari do Instituto Federal Farroupilha, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientadora: Prof. Dra. Vanessa de Cássia Pistóia Mariani

Jaguari, RS

2024

Ficha catalográfica
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

L435m Leal, Aline Santana
Memórias e percursos formativos das mulheres negras do IFFAR / Aline Santana Leal. – Jaguari, 2024.
125 f. : il.

Orientadora: Vanessa de Cássia Pistóia Mariani
Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, 2024.

1. Racismo na educação. 2. Negras. 3. Programas de ação afirmativa. 4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. I. Mariani, Vanessa de Cássia Pistóia. II. Título.

CDU: 316.347
377

Elaborada por:
Márcia Della Flora Cortes CRB10/1877

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Autarquia criada pela Lei n° 11.892 de 29 de Dezembro de 2008

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ALINE SANTANA LEAL

MEMÓRIAS E PERCURSOS FORMATIVOS DAS MULHERES NEGRAS DO IFFAR

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal Farroupilha, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 24 de maio de 2024.

COMISSÃO EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA DE CASSIA PISTOIA MARIANI
Data: 10/07/2024 19:42:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Vanessa de Cássia Pistóia Mariani
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Orientador

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIS PEREIRA
Data: 04/07/2024 20:11:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. André Luis Pereira.
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense-IFSUL

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELE TEIXEIRA HOMRICH RAVASIO
Data: 11/07/2024 14:56:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Marcele Teixeira Homrich Ravasio
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Autarquia criada pela Lei n° 11.892 de 29 de Dezembro de 2008

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ALINE SANTANA LEAL

MULHERES PRETAS EMPODERADAS, EMPODERAM OUTRAS!

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal Farroupilha, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Validado em 24 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VANESSA DE CASSIA PISTOIA MARIANI
Data: 10/07/2024 19:39:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dra. Vanessa de Cássia Pistóia Mariani

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Orientador

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRE LUIS PEREIRA
Data: 04/07/2024 20:09:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. André Luis Pereira

Instituto Federal Sul-Rio-Grandense-IFSUL

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELE TEIXEIRA HOMRICH RAVASIO
Data: 11/07/2024 14:58:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Marcele Teixeira Homrich Ravasio

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Dedico este trabalho ao meu pai Leopoldo (*in memoriam*), por todas as boas lembranças e ensinamentos que deixou. À minha mãe Rute, por ser meu exemplo de força e determinação.

AGRADECIMENTOS

A Deus que me fortaleceu até aqui e que nas mais diferentes formas em que se fez presente, principalmente durante as viagens nesses dois anos.

À minha família, minha mãe Rute e ao meu esposo Marcos que foram minha rede de apoio para que realizasse o sonho em cursar o mestrado, aos meus filhos Sofia e Théo que compreenderam os momentos de ausência para estudar. Aos meus irmãos Patricia e Léo que sempre torceram pelas minhas conquistas, com telefonemas e mensagens de carinho e cuidado. Gratidão pelo companheirismo da colega do PROFEPT, Joice Soares, que foi a primeira pessoa que criei vínculo de amizade da turma, tornando-se uma grande parceira de estudo, e com sua alegria, diálogos e apoio, tornou a trajetória mais leve.

Agradecer às colegas e amigas da EMEI Gurizada Maribel, Rosana, Dani e Vanessa pela compreensão nos momentos de ausência para participar das atividades acadêmicas, e pelo incentivo nos momentos de cansaço.

A todo corpo docente do PROFEPT, em especial à minha orientadora Vanessa de Cássia Pistóia Mariani, por aceitar o desafio de orientar esta pesquisa, sempre disposta a compartilhar seus conhecimentos com muita humildade, sendo uma pessoa especial, generosa como profissional e ser humano. Gratidão!

À banca de qualificação e defesa, Dr. André Luis Pereira e Dra. Marcele Teixeira Homrich Ravasio, pela acolhida, pelas sugestões que enriquecem este trabalho, pela disponibilidade e atenção a que debruçaram ao ler o texto.

Agradeço imensamente às mulheres pretas empoderadas do Iffar, sujeitos da pesquisa, por compartilharem um pouco da sua trajetória e construir este trabalho conosco.

E a todas mulheres negras que vieram antes de mim, abrindo caminhos, sendo resistência para que hoje eu esteja aqui trilhando a minha trajetória.

RESUMO

A Constituição Federal (1988) destaca no Art. 5º que: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...” mas na prática estamos muito longe da institucionalização deste direito, a escravidão e os traços da colonização ainda assombram a população negra, com um racismo velado e historicamente estruturado na sociedade nos dias atuais. A representatividade negra tenta ocupar seu espaço, principalmente com a criação da Lei de Cotas. O ingresso de mulheres negras através de cotas ao mestrado do ProfEPT em 2020, traz a reflexão da importância da presença da mulher negra no campo educacional como resgate da sua identidade cultural. Frente a este protagonismo negro em ascensão, apresenta-se esta pesquisa de mestrado, desenvolvida junto ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica na linha de pesquisa de Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica na qual investigaram-se as memórias e os percursos formativos das mulheres negras do IFFar, bem como suas percepções em relação às ações afirmativas na EPT e sobre o lugar que ocupam enquanto representatividade. Caracteriza-se como uma pesquisa de natureza básica e abordagem qualitativa, seguindo os procedimentos de estudo de caso com registro de História Oral Temática, através de entrevistas semi-estruturadas com dados categorizados pela Análise de Conteúdo de Bardin (2011). A fundamentação teórica explorou os conceitos: Racismo, EPT e Políticas Afirmativas (Leis 10.639/03 e 11.645/08), fundamentada em autores como Ciavatta, Ramos, Frigotto, Gomes, Almeida, Gonzalez, Ribeiro, Carneiro entre outros, trazendo uma reflexão sobre a representatividade da mulher negra na EPT. O produto educacional construído e validado se expressa através de uma Série de *Podcas*t intitulado: “Mulheres Pretas empoderadas, empoderam outras!” na qual compartilha aspectos teóricos e legais, e memórias das mulheres negras do IFFAR. Como resultados apurou-se através das leis, dados e entrevistas que permanece a invisibilidade da mulher negra dentro dos Institutos Federais, comprovada na inexistência de dados que quantifiquem em números a sua presença. Há uma lacuna na produção de obras que exploram as questões relacionadas as mulheres negras na EPT, e este campo de pesquisa necessita ser fomentado, visto que a EPT e principalmente os Institutos Federais (IFs) possuem políticas afirmativas e ações importantes condizentes com sua missão em relação a este público. Através deste estudo conclui-se que alguns avanços foram alcançados, mas que a imposição legal da Lei 10.639/03 não foi suficiente para garantir a aplicabilidade eficiente da educação para as relações étnico-raciais. Educar para a diversidade necessita muito mais de educadores engajados com a causa negra do que qualquer outra ação nesse momento. Portanto, o *podcast* como produto educacional aponta para a viabilidade da proposta apresentada, trazendo as narrativas e percursos formativos das mulheres negras atuantes na EPT que contribuem para a construção do protagonismo negro como sujeitos históricos, que resistem bravamente a um sistema racista e opressor.

Palavras-chave: Racismo; Representatividade; Protagonismo negro.

ABSTRACT

The Federal Constitution (1988) highlights in Article 5 that: “Everyone is equal before the law, without distinction of any kind, guaranteeing Brazilians and foreigners residing in the country the inviolability of the right to life, freedom, equality, security and property...” but in practice we are very far from the institutionalization of this right, slavery and the traces of colonization haunt the black population with racism, veiled and historically structured in society even today. Black representation tries to occupy its space, mainly with the creation of the Quota Law, the black woman leaves the slave quarters and occupies a place in the big house, in a real metaphor. The entry of black women through quotas for the Master's degree, from ProfEPT in 2020, reflects on the importance of the presence of black women in the educational field as a rescue of their cultural identity. Faced with this rising black protagonism, this master's research developed together with the Postgraduate Program in Professional and Technological Education is presented in the line of research on Organization and Memories of Pedagogical Spaces in Professional and Technological Education, which investigated the memories and the training paths of black women at IFFar, as well as their perceptions regarding affirmative actions in EPT and the place they occupy as representatives. It is characterized as research of a basic nature and qualitative approach, following case study procedures with Thematic Oral History recording, through semi-structured interviews with data categorized by Bardin's Content Analysis (2011). The theoretical foundation explored the concepts: Racism, EPT and Affirmative Policies (Laws 10.639/03 and 11.645/08), based on authors such as Ciavatta, Ramos, Frigotto, Gomes, Almeida, Gonzalez, Ribeiro, Carneiro among others, bringing a reflection on the representation of black women in the EPT. The educational product constructed and applied is expressed through a Podcast Series entitled: “EMPODERATED BLACK WOMEN EMPOWERED OTHERS!” which shares theoretical and legal aspects, and memories of black women at IFFAR. As a result, it was found through laws, data and interviews that the invisibility of black women remains within Federal Institutes, proven by the lack of data that quantify their presence in numbers. There is a gap in the production of works that explore issues related to black women in EPT, and this field of research needs to be promoted, since EPT and especially the Federal Institutes (IFs) have affirmative policies and important actions consistent with their mission in relation to this public. Through this study it is concluded that some advances have been achieved, but that the legal imposition of Law 10,639/03 is not sufficient to guarantee the efficient applicability of education to ethnic-racial relations. Educating for diversity requires educators engaged with the black cause much more than any other action at the moment. Therefore, the podcast as an educational product points to the viability of the proposal presented, bringing the narratives and training paths of black women working in EPT who contribute to the construction of black protagonism as historical subjects, who bravely resist a racist and oppressive system.

Keywords: Racism; Representativeness; Black protagonism.

LISTA DE FIGURAS

Apresentação

Figura 1 – Organização da dissertação 22
Figura 2 – Mapa da Unidades do IF Farroupilha 37

Manuscrito 3

Figura 1 – Layout do *Podcast* 103

LISTA DE QUADROS

Manuscrito 1

Quadro 1 – Síntese das contribuições da Lei 10.639, de 09 janeiro de 2003 66
Quadro 2 – Alguns documentos sobre questões étnico raciais no campo educacional 68

LISTA DE TABELAS

Apresentação

Tabela 1 – Matrículas por raça obtidas através do acesso a plataforma Nilo Peçanha.....30
Tabela 2 – Perfil das entrevistadas 38

Artigo Integrado 1

Tabela 1 – Resultado total dos descritores.....48
Tabela 2 – Apresentação inicial das obras analisada no descritor: Mulheres negras 48
Tabela 3 – Apresentação inicial das obras analisada no descritor: Protagonismo negro.....50
Tabela 4 – Apresentação inicial das obras analisada no descritor: Representatividade negra .51

Manuscrito 2

Tabela 1 – Apresentação das categorias e agrupamento de questões da entrevista.....80

Manuscrito 3

Tabela 1 – Conteúdo e informações sobre os três episódios do *Podcast*. 104

LISTA DE SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFET	Centros Federais de Educação Tecnológica
CEP	Comitê de Ética na Pesquisa
CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
EAD	Educação à distância
EBPTT	Educação Básica Profissional, Técnico e Tecnológica
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFF	Instituto Federal Farroupilha
IFFAR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MNU	Movimento Negro Unificado
NEABI	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena
PROFEPT	Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional
PROUNI	Programa Universidade para Todos
RSL	Revisão Sistemática da Literatura
RSS	Formato de distribuição de informações em tempo real pela internet
TAE	Técnico em Assuntos Educacionais
TALE	Termo de Assentimento Livre e Esclarecido
TC	Termo de Confidencialidade
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 14
1.1 MEMÓRIAS E PERCURSO FORMATIVO DA PESQUISADORA: LUTAS E VITÓRIAS 16
1.2 JUSTIFICATIVA DO TEMA 18
1.2.1 Objetivo Geral 20
1.2.2 Objetivos Específicos 20
1.3 ESTRUTURAÇÃO DA DISSERTAÇÃO 21
2 REFERENCIAL TEÓRICO 23
2.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DOS INSTITUTOS FEDERAIS E A INSERÇÃO DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS 23
2.2 O PERCURSO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS 25
2.3 AS MULHERES NEGRAS 32
3 FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA 34
3.1 CONTEXTO DA PESQUISA 36
3.2 SUJEITOS DA PESQUISA 37
3.3 METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE DADOS 39
4 DESENVOLVIMENTO E RESULTADOS 41
4.1 ARTIGO INTEGRADO 1 42
4.2 MANUSCRITO 1 58
4.3 MANUSCRITO 2 76
4.4 MANUSCRITO 3 99
5 DISCUSSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS 108
REFERÊNCIAS 112
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA 118
ANEXO A – PARECER CEP 120
ANEXO B – AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL 124

1 INTRODUÇÃO

O debate sobre racismo estrutural ou desconstrução do racismo tem ganhado relevância em razão de tantos casos que se apresentam no cenário nacional caracterizados por atitudes de: intolerância racial, movimentos contra a lei de cotas e o pior de todos, o racismo velado, silencioso, que permeia todos os espaços da nossa sociedade e principalmente as instituições.

Não falar, calar-se, negar os fatos é a forma mais afirmativa de dar continuidade a esse retrocesso da sociedade. A invisibilidade da mulher negra ou a imagem inferiorizada da mulher negra está incorporada em todos os espaços educativos, desde a educação básica até o ensino superior.

Várias são as legislações que buscam a garantia do princípio de igualdade entre todos, os quais apresentam desdobramentos do artigo 5º da Constituição Federal que destaca:

> Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (Brasil, 1988).

Mas na prática, estamos muito longe da institucionalização deste direito. A escravidão e os traços da colonização assombram a população negra com um racismo historicamente estruturado e naturalizado na sociedade.

O movimento negro tenta ao longo dos anos, principalmente a partir das leis 10.639/03 e 11.645/08, trazer reflexões e resistência na busca de ações que superem ou amenizem os efeitos do racismo na sociedade, em especial no campo escolar.

Portanto, para compreender as relações sociais no Brasil é indispensável a adoção da raça enquanto viés analítico, ainda que haja no imaginário social uma forte crença no “mito da democracia racial”, que propaga a ideia de que há, no Brasil, uma vivência harmoniosa e sem desigualdades entre as diferentes raças. A partir das incursões do movimento negro o termo “raça” é utilizado para fazer referência a condição social e política vivenciada pelos sujeitos pretos e pardos que têm sido inferiorizados em decorrência de elementos culturais e diacríticos que remetem a uma ancestralidade negra e africana (Gomes, 2001). Estas relações conflituosas se reverberam nas instituições sociais (públicas e privadas) que fazem parte do estado brasileiro.

O racismo estrutural afeta a vida de milhares de pessoas negras. Esse debate precisa ser discutido em todos os espaços, mas principalmente nas instituições educacionais, pois na

educação encontramos uma das principais ferramentas para transformar essa realidade, desconstruir preconceitos e lutar contra o racismo.

O racismo está ligado a uma ideia discriminatória entre os seres humanos, baseada nas diferenças externas e corporais que possuem. E essas diferenças são uma manifestação de superioridade ou inferioridade de determinados grupos em detrimento de outros.

Isso significa que o racismo estabelece uma visão de hierarquia entre raças. Raça, pode ser entendida como um grupo de pessoas que possui determinadas características físicas e hereditárias em comum, isto é, características como o formato dos olhos, a cor da pele, a cor do cabelo, entre outros. É importante sempre ter em mente a diferença conceitual entre raça e etnia, para apreender a relação existente na expressão "étnico-racial" estabelecida em um contexto histórico de abrandamento do racismo existente na sociedade. Gomes (2005, p. 49) demarca que:

> [....] podemos compreender que raça é, na realidade um misto de construções sociais, políticas e culturais nas relações sociais e de poder ao longo do processo histórico. Não significa, de forma alguma, um dado da natureza. É no contexto da cultura que nós aprendemos a enxergar as raças.

Pinto (2003, p. 89) expõe que:

> O termo etnia é muito empregado na literatura antropológica para designar um grupo social que se diferencia dos outros grupos por sua peculiaridade cultural [e situa que], esses conceitos foram construídos historicamente e de forma mais significativa após a Segunda Guerra Mundial, em decorrência da repugnância ética das doutrinas raciais nazistas.

É importante que sejam expostos os dois conceitos, diferenciando raça e etnia para que apreendamos as diferentes perspectivas e olhares que fundam a temática abordada nesta pesquisa. A colocação de Saviani (2007, p. 4) corrobora sobre a discussão, quando o mesmo diz que "a consciência da historicidade humana é a percepção de que o presente se enraíza no passado e se projeta no futuro. Ou seja, não se pode viver o presente sem conhecer seu passado e de quem o construiu sem reconhecer a história do negro na participação do país. Esse é o primeiro obstáculo para o debate sobre relações étnico- raciais, com seus aspectos sociais e históricos.

Embora com a pouca aplicabilidade do Estatuto da Igualdade Racial no Brasil através da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, podemos citar sua importância quando outras problemáticas recentes puderam ser observadas, como a presença da mulher negra nos espaços educativos. Direito esse citado no art. 1º do Estatuto da Igualdade Racial.

> Art. 1º esta lei institui o estatuto da igualdade racial, para combater a discriminação racial e as desigualdades estruturais e de gênero que atingem os afro-brasileiros, incluindo a dimensão racial nas políticas públicas e outras ações desenvolvidas pelo estado (Brasil, 2010).

Este documento considera a desigualdade de gênero e raça como sendo a assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais. A superação do racismo é um compromisso social de todos, e deve ser potencializado a partir do desenvolvimento de uma cultura de respeito e aceitação às diferenças.

Desta forma, investigar e promover reflexões sobre esta temática é de suma importância em todos os espaços, formais e informais de educação. Esta pesquisa surge a partir da eminência de investigar as memórias e os percursos formativos das mulheres negras do IFFar, bem como suas percepções em relação às ações afirmativas na EPT, e desenvolveu-se junto ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica na linha de pesquisa de Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica.

1.1 MEMÓRIAS E PERCURSO FORMATIVO DA PESQUISADORA: LUTAS E VITÓRIAS

Me chamo Aline Leal, docente no regime estatutário na rede municipal de Sant'Ana do Livramento com 40h semanais. A primeira matrícula foi no concurso em 2003, e a segunda em 2021 quando já ingressei pela Lei 12.990 de 09 de junho de 2014. Docente há mais de 20 anos, já tive experiências em outras funções na educação como: Coordenadora Pedagógica, Vice Diretora e atualmente Gestora de uma Escola Infantil Municipal. Tenho pele negra, olhos castanhos, cabelo afro com penteado Black Power[1], penteado este muito popular entre os negros na década de 1960 e 1970 com os movimentos "black is beatiful". O cabelo crespo passou a significar orgulho e poder, e hoje, cinco décadas depois, representa resistência e empoderamento da mulher negra em aceitar-se, reconhecendo seu fenótipo, valorizando suas caraterísticas e como resgate das suas raízes.

[1] O que é Black Power? Ao contrário do que se se afirma no senso comum, "Black Power" não se trata de cabelo crespo e grande, natural. Black Power é um termo cunhado por Stokely Carmichael (Kwame Turé) e explicado no livro Black Power: The Politics of Liberation, de 1968, trata-se de um chamado para os negros neste país para unirem-se, a reconhecerem a sua herança, para construir um senso de comunidade. É um chamado para os negros para definir seus próprios objetivos, para conduzirem suas próprias organizações.

Minha aceitação e empoderamento foram sendo resgatados/construídos ao longo dos anos e potencializadas por algumas políticas de ações afirmativas. Conforme Gomes (2003, p. 173), "[...] no processo de construção da identidade, o corpo pode ser considerado como um suporte da identidade negra e o cabelo crespo como um forte ícone identitário".

Oriunda de uma família de professores, tendo a mãe como maior inspiração, minha vida escolar sempre foi regada de bons exemplos. Grande parte das mulheres da família tem formação no curso magistério, o que hoje chama-se curso normal, e com toda essa vivência em meios a livros, provas, cadernos de chamada, presentes desde minha infância, sempre acreditei na educação como a base e oportunidade de mudança social. Ingressei no magistério por avaliação de uma redação com o tema "Por que quero ser professor?". Lembro-me claramente que no texto coloquei que o principal motivo era por ser uma menina pobre e negra, pois cresci com a fala dos meus pais de que o negro sempre teria que provar para todo mundo o quanto poderia ser melhor, e que somente os estudos trariam esse respeito, e que conhecimento ninguém poderia me tirar. Foram quatro anos de muita dedicação, estágios, jornadas de estudo de oitos horas por dia até concluir o curso em 1998, a primeira conquista das muitas que viriam. Em 2005 iniciei minha vida acadêmica na Pedagogia (PFPS) Programa de Formação para Professores em Serviço, na Urcamp (Universidade da Região da Campanha), uma parceria entre a prefeitura de Sant'Ana do Livramento e a rede privada, que possibilitou o acesso à graduação para muitos professores, tanto da rede estadual quanto municipal, em que o período de aulas acontecia nas férias de dezembro e recesso escolar de julho, e com metade do valor em relação ao curso de Pedagogia Regular. Em 2008 concluí a graduação com o tema da monografia: "Currículo e Diversidade", orientada pela Doutora Mirna Suzana Viera Martinez.

Com a vontade por qualificação profissional sempre latente, e as políticas públicas em ascenção no governo Lula em 2009, surgiu a oportunidade na especialização gratuita EAD da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com o curso de Pós Graduação Em Mídias na Educação, "Lato Sensu", e aprovação do Artigo com o tema: O uso de Softwares Educacionais como auxílio no Ensino Aprendizagem da Educação Infantil, orientada pelo Doutor Raul Ceretta Nunes.

Acreditando que a educação é movimento, dei continuidade a minha qualificação profissional e ingresso na Especialização EAD, Gestão Escolar "Lato Sensu", através da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) defendi o artigo: "Um Novo Olhar do Educador do Papel do Coordenador Pedagógico como Interventor das Práticas Pedagógicas

Desenvolvidas em Turmas de Educação Infantil", orientada pela doutora Vanessa Souza Pereira no ano de 2016.

Inicio o mestrado na turma 5 do ProfEPT, incentivada por um colega de trabalho que sempre contava sobre a qualidade do ensino no Instituto Federal Farroupilha e o quanto faria diferença no meu contexto educacional, então surgiu a oportunidade de ingressar no mestrado no ano de 2022. Para minha surpresa e alegria, no edital nos termos da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, tinham reservado duas vagas para cotista racial. Hoje realizando esta pesquisa sobre "As memórias e os percursos formativos das mulheres negras do IFFAR", olho para trás e percebo a importância das políticas públicas para os grupos minoritários, não só no acesso à educação, mas também no processo político de acesso à saúde, ao emprego e aos bens materiais. As cotas raciais são ações afirmativas fundamentais que buscam promover a participação dos grupos minoritários à educação, a fim de diminuir as disparidades entre pessoas de diferentes etnias.

Posso dizer com todo orgulho que sou uma mulher negra, fruto das ações afirmativas e me constituo como parte dos sujeitos desta pesquisa!

1.2 JUSTIFICATIVA DO TEMA

Esta pesquisa resgata também a minha própria trajetória como mulher, cotista, pesquisadora negra e como forma de pertencimento a essa história de resistência de um povo que muito contribuiu com a história brasileira, e que mesmo no século XXI ainda permanece sobre o domínio colonial invisibilizado pela sociedade, fortalecendo o meu comprometimento por uma educação igualitária.

> O Brasil foi a última sociedade no continente a abolir a escravidão. Foram séculos de trabalho escravo, cujas marcas são ainda profundamente visíveis na sociedade. A mentalidade empresarial e das elites dominantes tem a marca cultural da relação escravocrata (Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2005, p. 20).

O início das cotas surgiu no ano de 2004. A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) se tornou a primeira Universidade do país a adotar o sistema de ações afirmativas, com reserva para estudantes de escolas públicas, pretos e pardos. A lei 12.711/2012 sancionada em agosto desse ano, garantiu a reserva de 50% das matrículas nas universidades e instituições federais vinculadas ao ministério da Educação para os estudantes que tivessem cursado integralmente o ensino fundamental/médio em escola pública. Deveriam ser

reservadas vagas para os candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas e pessoas com deficiência, proporcionalmente ao número destes na população na Unidade da Federação da Instituição, de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em uma tentativa de promover justiça social e, também como medida de ação contra a desigualdade num sistema que privilegia um grupo racial em detrimento de outros – esses oprimidos perante a sociedade.

Em 2020 o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) publicou um estudo sobre a população negra na educação superior que revela a desigualdade no acesso à educação no país. Conforme o estudo, 18% dos jovens negros de 18 a 24 anos estão cursando uma universidade, e se tratando de jovens brancos o número sobe para 36%. Os dados apontam que pouco se avançou em números concretos para a equidade na educação, ou seja, apesar de aumentar a presença negra nas instituições, ainda estamos longe da equidade na educação. A representatividade é o princípio pelo qual as minorias são ouvidas, mas a inclusão e igualdade é o que irá garantir a justiça social.

Situações de injúria racial, racismo estrutural, sexismo e tantas outras violências sofridas pelas mulheres negras demostram que mesmo depois de anos da abolição da escravidão no Brasil, o povo negro segue sofrendo as mesmas privações de direitos, a invisibilidade, a exclusão, e dificuldade de acesso a direitos essenciais, como saúde, educação e tantos outros direitos que nos aprisionam e nos subalternam, sendo necessárias legislações e políticas públicas para tentar garantir esses direitos. Silvio Almeida (2019), no livro “Racismo Estrutural”, parte do princípio de que o racismo é sempre estrutural, ou seja, integra a organização econômica e política da sociedade de forma inescapável. Para o autor, advogado e estudioso da teoria social, “racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade”. O racismo, afirma, fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea.

A obrigatoriedade da Educação das Relações Étnico-Raciais na educação formal e da real efetivação das leis 10.639/03 e 11.645/08, em todos os espaços educativos tornam-se fundamentais para auxiliar nesse resgate de cidadania e na luta por esta educação anti-hegemônica e racista.

> A questão cultural, como norma de comportamento dos indivíduos numa sociedade, foi amplamente discutida por Gramsci (1991), principalmente no plano da luta hegemônica e como expressão da organização político-econômica de sociedade, no que se refere às ideologias que cimentam o bloco social (Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2005, p. 35).

Diante deste contexto, observa-se o surgimento de uma situação desafiadora no campo da educação, nos campi do Instituto Federal Farroupilha (IFFar), em que os Institutos Federais de Educação e Tecnologia (IFs) precisam organizar políticas educacionais comprometidas com a diversidade, de maneira a garantir o acesso a todos a uma educação de qualidade social, que envolva ensino, pesquisa e extensão.

Frente a minha história de vida e os desafios impostos pela efetivação dos direitos da mulher negra no campo educacional, tenho como problema de pesquisa a seguinte questão:

Quais são as memórias e os percursos formativos das mulheres negras do IFFar e como percebem as ações afirmativas na EPT?

Tendo em vista o problema proposto, foram delineados os seguintes objetivos para a pesquisa:

1.2.1 Objetivo Geral

Investigar as memórias e os percursos formativos das mulheres negras do IFFar, bem como suas percepções em relação às ações afirmativas na EPT e sobre o lugar que ocupam enquanto representatividade.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Analisar e mapear as leis e políticas educacionais que versem sobre os direitos da população negra, do ensino da história da cultura afro-brasileira;
- Realizar a revisão da literatura sobre a presença das mulheres negras na EPT e nos IFS dos últimos 5 anos;
- Entrevistar mulheres negras dos onze campi do IFFar, sendo Técnica em Assuntos Educacionais (TAE) ou Docente de cada campus;
- Elaborar como produto educacional em formato de *Podcast* com 3 episódios, trazendo dados da pesquisa documental, bibliográfica e incluindo memórias e depoimentos das mulheres negras do IFFar.

1.3 ESTRUTURAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Esta dissertação está organizada no formato Multipaper, sendo composta por 1 artigo e 3 manuscritos que versam sobre um único problema de pesquisa. De acordo com Duke e Beck (1999), esse formato possibilita que os estudantes da pós-graduação escrevam a dissertação com uma série de artigos para a publicação, compreendendo um trabalho mais amplo, onde o pesquisador “pode agregar capítulos introdutórios, em que circunstancia a dissertação ou tese, e capítulos finais, para retomar e globalizar os resultados nos artigos” (Barbosa, 2015, p. 351).

Seguindo essa proposta de organização, a dissertação está estruturada em cinco capítulos. No capítulo 1 apresentamos a parte introdutória da pesquisa com a finalidade de situar o leitor sobre o tema e os caminhos trilhados no estudo, a relevância da pesquisa, os objetivos, a metodologia utilizada e pôr fim a estrutura da dissertação. No capítulo 2 realizamos uma revisão de literatura na área objeto deste estudo, explorando as temáticas de: O contexto histórico dos Institutos Federais, O Percurso das Ações Afirmativas e Mulheres Negras.

O capítulo 3 Apresenta o desenvolvimento e resultados da pesquisa englobando o Artigo I, intitulado -Mulheres Negras na Educação Profissional e Tecnológica: uma revisão sobre estado do conhecimento. O Manuscrito 2 - Reflexões a partir da Lei 10.639/03: contribuições e limitações em relação a questão racial no contexto educacional. O Manuscrito 3 - As mulheres negras na Educação Profissional e Tecnológica: um estudo de caso sobre as memórias do processo formativo. E o Manuscrito 4 - Mulheres pretas empoderadas, empoderam outras!

O capítulo 4 apresenta as discussões e considerações finais, reintegrando todos os dados da pesquisa e por fim temos as referências.

A Figura 1 apresenta em forma de esquema, a organização da dissertação no formato Multipaper.

Figura 1 – Organização da dissertação

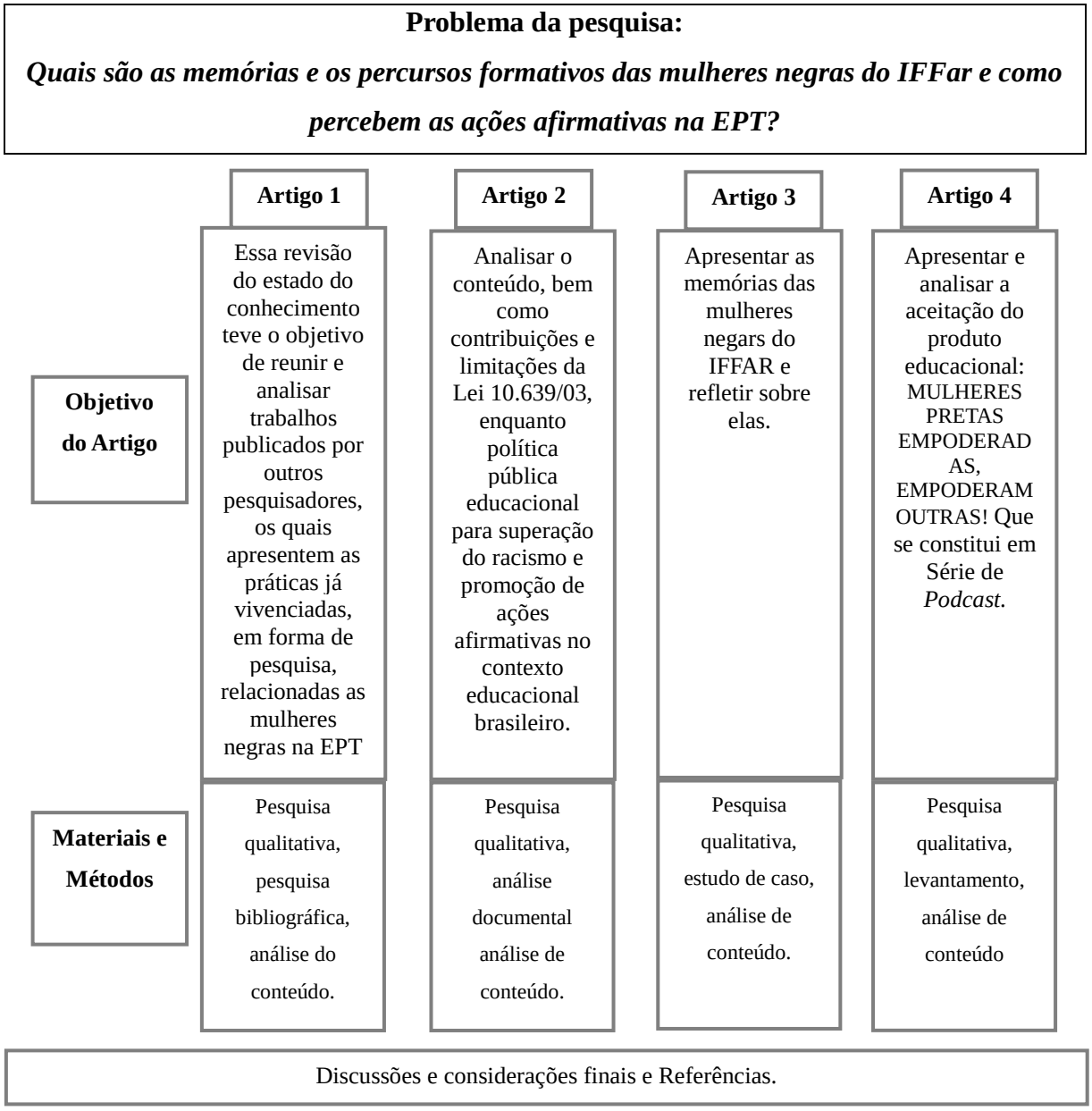

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DOS INSTITUTOS FEDERAIS E A INSERÇÃO DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Os IFs são instituições criadas através da Lei n°11.892 de 2008 (Brasil, 2008b) a partir da ampliação e reorganização das instituições federais de educação profissional, técnica e tecnológica e da criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Ligada ao Ministério da Educação, a Rede Federal é constituída pelos Institutos Federais, os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), localizados nos estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II, no estado do Rio de Janeiro.

As referidas instituições buscam atender uma demanda que abarca impulsionar o desenvolvimento regional, realidades locais e regionais, com políticas públicas de educação profissional e tecnológica. Com uma proposta singular de organização e gestão no diálogo com a diversidade, e de uma educação pública e de qualidade, através da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a criação dos Institutos Federais de Educação, firmando-se como rede social cuja principal função é interferir na realidade, gerar transformações em resposta às demandas de desenvolvimento sustentável e inclusivo, arranjos e tecnologias educacionais próprios, e ser referência na educação emancipadora.

Essas instituições têm suas bases em um conceito de educação profissional e tecnológica como em nenhum outro país. São 38 institutos, com 400 campi espalhados por todo território brasileiro, além das várias unidades avançadas, atuando em cursos técnicos (50% das vagas) em sua maioria na forma integrada com o ensino médio, licenciaturas (20% das vagas) e graduações tecnológicas, podendo ainda disponibilizar especializações, mestrados profissionais e doutorados voltados principalmente para a pesquisa aplicada de inovação tecnológica.

> A Educação Profissional e Tecnológica é progressista e preza pela formação de um/a trabalhador/a que também seja um/a cidadão/ã capaz de compreender a sua realidade e realizar transformações políticas, econômicas, culturais e sociais imprescindíveis para a construção de outro mundo possível (Brasil, 2010b).

Diante deste contexto, os institutos precisam organizar políticas educacionais comprometidas com a realidade local, regional e global, além de contemplar a diversidade, de maneira a garantir o acesso de todos a uma educação pública e de qualidade, que envolva ensino, pesquisa e extensão.

Os IFs como política de inclusão das classes menos favorecidas, oportunizam transformação social, tendo campus localizados em diferentes regiões do estado do Rio Grande do Sul, oferecendo educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades.

Nesse sentido, ao investigar os objetivos de criação dos Institutos Federais, em síntese histórica, Souza e Silva (2016, p. 19) preconizam:

> O MEC, em uma de suas publicações, ao apresentar as concepções e diretrizes dos IFs, expressa suas expectativas sobre o papel dessa instituição: "[...] O foco dos Institutos Federais será a justiça social, a equidade, a competitividade econômica e a geração de novas tecnologias". Ressalta que os IFs atenderão de "forma ágil e eficaz às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais" (Brasil, 2008b, p. 4).

A concepção da criação dos IFs esteve estreitamente vinculada a um projeto que pretendeu colocar a educação no centro de uma política estratégica de desenvolvimento regional e de diminuição das desigualdades sociais. Conforme Pacheco (2011, p. 8):

> A educação necessita estar vinculada aos objetivos estratégicos de um projeto que busque não apenas a inclusão nessa sociedade desigual, mas a construção de uma nova sociedade fundada na igualdade política, econômica e social: uma escola vinculada ao mundo do trabalho numa perspectiva radicalmente democrática e de justiça social (Pacheco, 2011, p. 8).

Desta forma, a criação destas instituições está estritamente relacionada ao fomento de um ensino público e de qualidade, respeitando as peculiaridades locais, em que todos setores possam dialogar pensando coletivamente em cursos e projetos que fortaleçam a economia local e, com soluções técnicas ou tecnológicas que estejam voltadas à resolução dos problemas detectados na sociedade.

Os IFs permitiram a democratização do acesso à educação e por meio das Ações Afirmativas buscam a concretização desse direito. De acordo com Rocha (1996), as ações afirmativas possuem por objetivo conferir benefícios a certos grupos sociais em desvantagem com a maior parte da sociedade, a fim de que tenham seus direitos fundamentais garantidos. Elas transformam a igualdade meramente formal, que é aquela prevista no sistema jurídico,

em uma igualdade material, concreta, chamada de discriminação positiva, que faz com que as minorias superem o isolamento social e tenham acesso aos direitos assegurados pela Constituição.

Frente a esta realidade, a Lei 12.711 de 2012, também conhecida como Lei de Cotas, estabeleceu que as Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Ministério da Educação e as Instituições Federais de Ensino Técnico de nível médio devem reservar 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para as cotas.

No Instituto Federal Farroupilha (IFFar) as Ações Afirmativas foram implementadas antes da criação da Lei de Cotas, por meio da Resolução no 005/2009 de 23 de novembro de 2009, que foi sucedida por outras resoluções que ampliaram o acesso aos cursos e o estímulo à permanência e êxito no percurso formativo, estando atualmente regulamentadas pela Resolução Consup n° 029/2019 de 07 de agosto de 2019.O ingresso de negros através de cotas ao mestrado do ProfEPT a partir do ano de 2020, também é fruto das políticas afirmativas, mudando a trajetória e perspectiva de mulheres negras (foco da pesquisa).

A Educação para as Relações Étnico-Raciais na educação formal e a legitimação das leis 10.639/03 e 11.645/08 na EPT, tornam-se fundamentais para auxiliar nesse resgate de cidadania e na luta por esta educação antirracista nos espaços educativos.

2.2 O PERCURSO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Em um país marcado pela escravidão como é o Brasil, as ações afirmativas buscam um novo direcionamento para as relações sociais, de maneira a garantir o acesso aos grupos que sofreram historicamente exclusão e discriminação, sendo ações de reparação respaldadas na Constituição Federal.

> Podemos falar em ação afirmativa como uma ação reparatória/compensatória e/ou preventiva, que busca corrigir uma situação de discriminação e desigualdade infringida a certos grupos no passado, presente ou futuro, através da valorização social, econômica, política e/ou cultural desses grupos, durante um período limitado. A ênfase em um ou mais desses aspectos dependerá do grupo visado e do contexto histórico e social (Moehlecke, 2002, p. 203).

As primeiras modalidades de ações afirmativas no Brasil foram viabilizadas pelo Estatuto da Igualdade Racial, na Lei 12.288/10, de autoria do senador Paulo Paim e promulgado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O Estatuto da Igualdade Racial compreende uma legislação específica que visa garantir à população negra a efetivação da

igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica (art. 1º, caput, Lei 12.288/10).

Contudo, esse processo teve início bem antes, ainda como um Projeto de Lei (PL 3198/2000) no ano de 2000. Assim, o PL prolongou-se por uma década de tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, com subsequentes emendas que iam alterando, complementando ou retirando propostas e formulações do Estatuto da versão do senador Paulo Paim.

Mesmo promulgado há mais de 20 anos, na prática pouco acontece, o que vemos é como algo mais simbólico do que prático, pois ainda é evidenciada a permanência da estruturação social, mesmo após a abolição em 1888, com desigualdades baseadas na etnia.

O Estatuto até poderia ser um marco fundamental no reconhecimento do caráter estrutural do racismo na sociedade brasileira, se tivesse um consenso geral definitivo e entendimento da sociedade, que possibilitasse compreender a trajetória histórico-social dos negros e pardos no Brasil, e que esta, diferencia-se daquela percorrida pelos brancos na história do país, sendo necessárias políticas públicas e ações afirmativas para a promoção da igualdade racial.

Podemos entender que esta lei foi criada como uma tentativa de efetivar a igualdade de condições e acesso aos direitos considerados básicos da parcela cumulativa da população brasileira, negros e pardos. Com a insistente naturalização das desigualdades raciais ao longo dos anos e a imparcialidade do Estado para com a real aplicabilidade do que está no Estatuto da Igualdade Racial, entende-se o não cumprimento do seu papel no combate ao racismo e as desigualdades de oportunidades e de acesso entre brancos e negros.

Apesar dos desafios enfrentados, a Lei 12.288/10 tem sua importância propondo um caminho no modo como essa igualdade racial pode ser concretizada, além de definir direitos fundamentais para a população negra, como acesso à saúde, Educação, cultura, esporte e lazer; Liberdade de Consciência e de crença; Terra, trabalho e moradia; Meios de comunicação incentivando produções que valorizem a participação negra e sua herança cultural na história do Brasil, visando diminuir a discriminação nos materiais produzidos.

Desde o início das discussões sobre política de ação afirmativa inúmeros argumentos foram disseminados, não só contra o Estatuto da Igualdade Racial mas em todas as legislações que tentam resgatar a histórica social dos negros no Brasil. Assim também foram anos até se concretizar a Lei nº 12.711. O Art. 1º destaca que as instituições Federais de Educação Superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para

ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e o Art. 3º enfatiza que em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei, serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A promulgação da Lei nº 12.711/12 na segunda década dos anos 2000, já no governo de Dilma Rousseff (2011-2016), popularmente denominada como "Lei das Cotas", garantiu a reserva de vagas para pessoas autodeclaradas negras ou indígenas nos processos seletivos para ingresso nos cursos superiores oferecidos pelas instituições federais de ensino, em uma proporção equivalente ao percentual de indivíduos que se autodeclaram negros ou indígenas em cada um dos estados da federação; outra conquista é a Lei 12.990/14, que preconizou a reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros nos concursos públicos para carreiras ligadas ao governo federal.

Rocha (1996) afirma que as ações afirmativas promovem a igualdade material, prevista democraticamente, no direito Constitucional contemporâneo.

> A ação afirmativa reconstrói o tecido social, introduzindo propostas novas à convivência política, nas quais se descobrem novos caminhos para se igualar, na verdade do direito e não apenas na palavra da lei, o que o preconceito de ontem desigualou sem causa humana digna (Rocha, 1996, p. 295).
>
> Constituem medidas especiais e temporárias que, buscando remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o processo com o alcance da igualdade substantiva por parte de grupos vulneráveis, como as minorias étnicas e raciais e as mulheres, entre outros grupos (Piovesan, 2005, p. 49).

As ações afirmativas são fundamentais no avanço da educação para as relações étnico-raciais, não apenas visando a atender as demandas de um grupo, mas como um resgate da cultura brasileira, desconstruindo ideias preconcebidas ao longo do tempo e que são reproduzidas de geração em geração, dando continuidade a esse processo de segregação e exclusão.

A partir de Gomes (2007), a política de ação afirmativa pode ser compreendida como um tratamento preferencial a um grupo historicamente discriminado. Segundo o autor, "[...]a ação afirmativa define-se como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação

racial" (p. 22). Essas ações buscam eliminar lacunas deixadas pelas medidas universalistas, sendo essas não capazes de eliminar as desigualdades existentes entre grupos, são eles: mulheres/homens, negros/brancos, entre outros.

> Segundo Piovesan (2005), analisando as ações afirmativas em relação aos direitos humanos a autora afirma: Constituem medidas especiais e temporárias que, buscando remediar um passado discriminatório, objetivam acelerar o processo com o alcance da igualdade substantiva por parte de grupos vulneráveis, como as minorias étnicas e raciais e as mulheres, entre outros grupos (Piovesan, 2005, p. 49).

Para a autora esse tipo de ação faz-se necessário pois as desigualdades, a exclusão e a falta de oportunidades entre grupos sociais tem precedentes relacionados as suas características culturais, fenotípicas, biológicas ou de injustiças históricas, comuns em sociedades que sofreram processos de colonização escravocrata, segregação racial, guerras civis. A premissa básica das ações afirmativas é promover igualdade de acesso a oportunidades. As ações afirmativas propõem o tratamento desigual aos desiguais para a construção de uma distribuição equitativa de bens e oportunidades.

Por isso a importância de uma ampla conscientização da sociedade como um todo e não apenas das lideranças políticas pois esse é um compromisso de todos, tentar eliminar ou no mínimo reduzir as desigualdades sociais que estão atreladas às minorias, principalmente as minorias raciais. É preciso uma ampla conscientização sobre o fato de que a marginalização socioeconômica a que são relegadas as minorias, especialmente as raciais, resulta de um único fenômeno: a discriminação" (Gomes, 2007, p. 52).

A ampliação da mobilidade social depende de mecanismos assim para que todos tenham as mesmas oportunidades para ascender, não se tratando de privilégios ou benefícios e sim de direitos garantidos na constituição. Elas permitem, ainda que de forma reduzida, que os caminhos percorridos por indivíduos de determinados grupos sejam frutos de sua escolha, e não de suas circunstâncias. Dentre as ações afirmativas de extrema relevância no Brasil para a população negra, podemos citar as cotas raciais que integram um projeto amplo de acabar com a desigualdade racial, a longo prazo, como assevera Duarte (2005):

> Vale a pena ressaltar que as cotas raciais fazem parte de um projeto político diferente do projeto que integra as cotas sociais, ainda que ambas as cotas apareçam muitas vezes associadas. As cotas sociais visam compensar a má qualidade do ensino público básico e dar acesso ao ensino superior a pessoas que dificilmente fariam um curso universitário sem tal artifício, por serem vítimas de desigualdades sociais, regionais, e de capital cultural. No entanto, essas cotas não têm a pretensão de erradicar a pobreza que está associada a condições políticas, sociais e econômicas muito amplas e complexas, mas sim pretendem democratizar o acesso ao ensino superior e diversificar o ambiente acadêmico igualando as condições entre os

> candidatos quando do vestibular. As cotas raciais, por outro lado, fazem parte de um amplo projeto que tem o objetivo de, a longo prazo, acabar com a desigualdade racial e com o racismo no Brasil, ou ao menos reduzi-lo substancialmente (Duarte, 2005, p. 18).

As ações afirmativas abarcam a promoção dos direitos civis, com as quais o Brasil tem uma dívida histórica pelos quase quatro séculos de escravidão e por não ter formulado políticas específicas para os ex-escravos após a abolição, destinando-os à pobreza e à exclusão da cidadania, sendo mercadoria para a sociedade, em uma falsa liberdade, o que prejudicou de forma crucial a eles e a sua descendência, a emancipação material e a valorização de patrimônio cultural. Entendemos as ações afirmativas, assim como Gomes (2011), como políticas públicas ou privadas que visam ampliar ações de inclusão social:

> Consistem em políticas públicas (e também privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional, de competição física e situação socioeconômica. Impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas, elas visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação, mas também a discriminação de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade… De cunho pedagógico e não raramente impregnadas de um caráter de exemplaridade, têm como meta, também, o engendramento de transformações culturais e sociais relevantes, inculcando nos atores sociais a utilidade e a necessidade de observância dos princípios do pluralismo e da diversidade nas mais diversas esferas do convívio humano (Gomes, 2001, p. 6-7).

A execução das ações afirmativas, que têm como princípio a intenção explícita de mudança e transformação exige monitoramento das ações que estão sendo colocadas em prática, observar dados da realidade, já que estamos lutando por justiça social. A política de cotas enquanto ação afirmativa justifica-se a partir da justiça social e equidade.

Segundo Gomes (2007), as ações afirmativas são pautadas em políticas públicas (e privadas), sendo estas “voltadas para à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física” (p. 51).

Observando os dados do perfil discente geral do IFFar, declarado na matrícula cor/raça na Plataforma Nilo Peçanha, no período de 2017 até 2022, os dados sinalizam a presença negra nos campi, fazendo-se valer o cumprimento da lei 12.711/10, mas ainda é baixíssimo o quantitativo de alunos negros em relação aos brancos, mesmo tendo sido ampliado o acesso às pessoas auto declaradas negras, através das cotas raciais, conforme apresenta a Tabela 1.

Tabela 1 – Matrículas por raça obtidas através do acesso a plataforma Nilo Peçanha

Classificação racial	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
Amarela	8	7	7	19	23	8	8
Branca	9.470	9.544	10.262	10.209	11.375	10.906	10.907
Indígena	10	16	14	19	30	21	21
Parda	1.764	1.812	2.161	2.462	3.174	2.344	2344
Preta	367	389	477	517	634	496	498
Não declarada	1.659	3.091	519	3.897	5.601	2.546	2548
Total:	13.278	14.859	13.440	17.123	20.837	16.321	16.326

Fonte: Dados copilados pelas autoras a partir da Plataforma Nilo Peçanha.

Seria igualmente relevante observar dados relativos ao perfil das servidoras (TAE e Docente) sujeitos da pesquisa, quanto à cor/raça[2], porém esses dados não são disponibilizados pela plataforma, são apenas disponibilizados dados sobre o regime de trabalho, vínculo com a administração pública, titulação e matrículas por professor.

Essa falta de informações sobre a representatividade dos docentes e Taes quanto ao gênero e raça, inviabilizam a construção de conhecimento sobre o perfil das servidoras negras e a representatividade dentro das instituições do IFFAR e principalmente no que tange ao seu pertencimento racial ou suas trajetórias profissionais.

Deste modo, o silenciamento no debate sobre as questões raciais no campo da EPT é a marca do racismo estrutural dentro das instituições.

Esta pesquisa pretende contribuir dando visibilidade ao trabalho e a trajetória dessas mulheres negras que fazem parte do quadro institucional do IFFar na EPT, e que são representatividade, ocupando espaços que historicamente tem sido negado às mulheres negras, devido ao racismo e sexismo, que encontram-se arraigados em nossa sociedade.

Segundo Gonzalez (1984), a articulação do racismo e sexismo produz efeitos perversos sobre a mulher negra. A autora traz um debate acerca de outras perspectivas, sendo essas, a da doméstica, da mulata, da mãe preta.

[2] O IBGE explica que colhe as respostas com base na autodeclaração dos indivíduos. Além disso, utiliza o conceito de raça como categoria socialmente construída na interação social e não como conceito biológico. As classificações do instituto são branca, preta, parda, amarela (origem asiática) e indígena. Apesar de o IBGE não agrupar oficialmente, ativistas e o Estatuto da Igualdade Racial consideram negros o conjunto de pessoas pretas e pardas. https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-12/maior-presenca-de-negros-no-pais-reflete-reconhecimento-racial.

O fato é que, enquanto mulher negra, sentimos a necessidade de aprofundar essa reflexão, em vez de continuarmos na reprodução e repetição dos modelos que nos eram oferecidos pelo esforço de investigação das ciências sociais. Os textos só nos falavam da mulher negra numa perspectiva socioeconômica que elucidava uma série de problemas propostos pelas relações raciais. Mas ficava (e ficará) sempre um resto que desafiava as explicações. E isso começou a nos incomodar (González, 1984, p. 225).

A autora usa a expressão "incomodar" referindo-se ao lugar em que a sociedade sempre coloca a mulher negra, baseada no fenótipo da cor, da empregada doméstica, da cozinheira, da servente, da babá e até da prostituta. Dessa maneira é importante ressaltar o quanto o racismo define como cada grupo será tratado. É preciso refletir de quantas trajetórias foram interrompidas, marcadas por silenciamentos, e descaso com as desigualdades sociais, potencializados por esse sistema de opressão que se reproduz em todas as instituições através da ideologia do branqueamento e da soberania da cor.

A ideologia do branqueamento (Domingues, 2003; Moura, 2014; Munanga, 1999) constituiu uma população parda maciça no Brasil. Porém essa fragmentação cromática do tom da pele está subordinada a um código de valores racistas que dificulta ou até impossibilita o acesso de pessoas pretas a espaços de prestígio que viabilizam a mobilidade social, cultural e política, sendo a escola um bom exemplo. A miscigenação, portanto, não democratizou a sociedade brasileira, mas criou em cima dessa população miscigenada uma escala de valores discriminatória (Moura, 2014).

O embranquecimento da população brasileira miscigenada, traz reflexões desse padrão de hierarquia que a "cor da pele" determina. Esse padrão hegemônico perpassa gerações há quase dois séculos, cabendo questionar como são fortalecidas essas relações na sociedade, evidenciadas nas práticas institucionais, pedagógicas, currículos, discursos, etc...E acima de tudo, cabe indagar sobre as formas de resistência que as mulheres negras, foco da pesquisa, ocupam nesses espaços no IFFar.

Assim como as políticas públicas, as ações afirmativas têm como objetivo diminuir a desigualdade política, social e econômica entre grupos de uma sociedade. São longos anos tentando viabilizar e legitimar leis que garantam à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades e seus fundamentos legais, as legislações vigoram há anos com pouco sucesso, tentando normatizar as ações pedagógicas voltadas para as relações étnico raciais, como a lei 10.639/03 e a 11.645/08, sobre a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira.

Os corpos negros presentes na educação básica e superior como discentes e docentes (muitos deles nos NEABIs), trazem para as escolas e universidades suas histórias, suas culturas, seus saberes, suas visões de mundo em relação à corporeidade, à sexualidade, ao pertencimento racial, às posturas políticas, ideológicas e religiosas diante da humanidade. Essa presença carregada de inflexões potentes impele a instituição escolar/acadêmica a se repensar por dentro, a descolonizar seus currículos, a articular a política educacional com as políticas de reconhecimento (Gomes, 2020).

Vários autores reafirmam o compromisso de discutir e dar visibilidade a respeito da população negra e mais ainda da mulher negra. Lélia Gonzáles (1984), por exemplo, traz contribuições de extrema importância sobre esse cenário que trata da articulação do racismo e sexismo, produzindo efeitos extremamente violentos sobre a mulher negra em particular, a partir das características estereotipadas trazendo impactos que interferem diretamente na trajetória da mulher negra, assim como as opressões sofridas em busca de sua ascensão social.

Compreender o quanto já avançamos e o quanto ainda precisamos avançar para a efetivação de uma educação antirracista é primordial para a construção de uma consciência racial crítica e, consequentemente, para a promoção da escola como espaço de equidade.

Tendo em vista a educação como um componente de transformação social, mas que ainda mantém “desigualdades de gênero e entre gênero, havendo o desafio de articulação da política educacional com outras políticas públicas para que se realize a equidade de acesso ao conhecimento” (Carneiro, 2015, p. 63).

2.3 AS MULHERES NEGRAS

Observando este cenário, essa retrospectiva sobre as conquistas ao longo dos tempos por igualdade de acesso ao ensino da população negra, a pesquisa busca conhecer as mulheres auto declaradas negras que ocupam os espaços nos onze campi do IFFar, como foram os trajetos formativos, repensando o caminho que trilharam até chegar em um cargo público no IF, em meio a tantas adversidades que a mulher negra enfrenta ainda hoje, superando o racismo, a discriminação e vinculação das nossas características fenotípicas ao feio, “não belo”, e posições de inferioridade.

São séculos de silenciamento e subalternidade que as mulheres vivem na sociedade capitalista e patriarcal em que vivemos.

Frente a esta realidade e de todo esse contexto, percebe-se a necessidade de representatividade da mulher negra dentro da sociedade. Fazendo o recorte de gênero, de uma

nova visão e conscientização do que é ser racista, a antropóloga e professora Lélia González enfatiza de forma bem relevante que “a tomada de consciência da opressão ocorre, antes de tudo, pelo racial”.

Esse trabalho pretende ir ao encontro da necessidade de trazer a público esses relatos que irão compor o grande corpo de estudos que várias autoras vêm trazendo à tona sobre a história das mulheres, mas aqui em especial as mulheres negras que atuam na EPT nos campi do IFFar.

Desde muito tempo as mulheres negras tentam conquistar um lugar na sociedade, como sujeitos políticos, como atores sociais. A figura feminina, principalmente a mulher negra, constitui a sua história sob a influência de ações políticas que as inviabilizaram e as excluíram, motivando-as a sair do lugar de sombra, para relações de empoderamento e emancipação.

A autora bell hooks [3](2019) fala sobre o quanto as mulheres negras foram construídas ligadas ao corpo e não ao pensar, em um contexto racista. A autora afirma que não deseja que somente mulheres negras sejam encorajadas a escrever sobre assuntos direcionados à experiência da mulher negra, contudo, enfatiza o desejo de construir um mundo onde a pesquisa de mulheres negras seja valorizada e que suas vozes sejam ouvidas. Com foco nas questões feministas e raciais, hooks aborda os padrões racistas, machistas e sexistas que envolvem o cotidiano de mulheres negras no campo pessoal e acadêmico, com isso, realiza um esforço político, erguendo sua voz ao falar/estudar sobre sua própria realidade e das demais mulheres negras, denunciando o contexto de opressão e dominação que envolve o cotidiano destas. Portanto, considera que “encontrar uma voz é parte essencial da luta libertadora – um ponto de partida necessário para o oprimido, o explorado -, uma mudança em direção à liberdade” (Hooks, 2019, p. 55).

Conhecer as narrativas das mulheres negras pertencentes ao quadro funcional do IFFar, permite teorizar a partir da sua localização social, falar do lugar que ocupa, pensar o lugar de onde fala, refletindo de forma ética as questões de racismo estrutural, relações de poder e gênero. Djamila Ribeiro (2017) afirma “que pensar lugar de fala seria romper com o silêncio instituído para quem foi subalternizado” (Ribeiro, 2017, p. 90).

---

[3] Bell hooks, assim mesmo, em minúsculas, é o pseudônimo escolhido por Gloria Jean Watkins em homenagem à sua avó. O nome escolhido, grafado em minúscula, é um posicionamento político da recusa egóica intelectual. hooks queria que prestássemos atenção em suas obras, em suas palavras e não em sua pessoa. Sua vasta produção articulava as relações entre o imperialismo econômico, a supremacia branca e o patriarcado, tornando-se referência fundamental para toda produção intelectual voltada a compreensão dos entrelaces entre as dinâmicas de raça, classe e gênero nas práticas culturais, acadêmicas, subjetivas e cotidianas. https://direitorio.fgv.br/noticia/o-vazio-deixado-pelas-referencias-que-se-vao-ou-perdemos-bell-hooks.

3 FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA

Esta pesquisa tem natureza básica e organizada a partir de uma abordagem qualitativa, a qual é compreendida por Prodanov e Freitas (2013), destacam que há uma preocupação maior relacionada ao processo do que com o produto, analisando o contexto da coleta dos dados como um todo e focando na análise dos mesmos através de processos descritivos em detrimento dos quantitativos.

Desenhada em forma de um estudo de caso composto por pesquisa de campo, bibliográfica, documental, e registro da História Oral Temática, através de entrevistas semi-estruturadas.

Yin (2005) define o estudo de caso o como um método adequado quando o foco de pesquisa centra-se em fenômenos contemporâneos inseridos em contextos da vida real, objetivando pesquisar esses fenômenos em sua globalidade permitindo a compreensão de fenômenos sociais complexos.

A revisão bibliográfica teve o objetivo de reunir e analisar textos publicados, trabalhos realizados por outros pesquisadores, buscando novos dados que respondam os objetivos da pesquisa sobre a trajetória das mulheres negras na EPT. Desta forma, explorou o universo de pesquisas publicadas no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nos últimos 5 anos, usando os seguintes descritores: Mulheres Negras; Protagonismo Negro e Representatividade Negra, delineando assim, a partir do mapeamento dos resultados obtidos, o Estado do Conhecimento.

Em relação a análise documental, foram estudadas e fichadas as leis, as diretrizes e documentos educacionais normativos relacionados às relações étnico raciais, e no que concerne às leis 10.639/03 alterada pela 11.645/08 sobre a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena.

> O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas há que se considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais, que são em grande número. Existem, de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc. (Gil, 2008, p. 51).

A pesquisa documental tem a técnica da investigação, adotada sobre os dados que serão coletados e analisados das informações contidas nos documentos. Assim como a

maioria das tipologias, a pesquisa documental pode integrar o rol de pesquisas utilizadas em um mesmo estudo ou se caracterizar como o único delineamento utilizado para tal (Beuren, 2006). A utilização da pesquisa documental é destacada no momento em que podemos organizar informações que se encontram dispersas, conferindo-lhe uma nova importância como fonte de consulta.

No terceiro momento da pesquisa, foram realizadas as entrevistas com as servidoras negras do IFFar, usando a Plataforma Google Meet, as quais foram gravadas e transcritas com autorização prévia das servidoras participantes dos onze campi. Seguindo todos os preceitos éticos designados pela aprovação desta pesquisa através do Parecer do Comitê de ética na Pesquisa 5.966.758 de 27 de março de 2023.

A entrevista semiestruturada foi o recurso utilizado com objetivo de registrar a História Oral das entrevistadas, tomando o método da História Oral, como estratégia metodológica de maior respaldo da investigação, posto que ancora as bases através da aproximação e a interação dialógica com o público pesquisado.

Segundo Freitas (2006, p. 81), “a grande potencialidade da História Oral é que essa permite a integração com outras fontes, a confrontação entre as fontes escritas e orais e a sua utilização multidisciplinar”. Ademais, a História Oral dá oportunidade de sujeitos “invisíveis”, que não são percebidos(as) e/ou são ignorados(as), serem protagonistas de suas histórias, expressando suas inquietações e rasgando o véu que os(as) fazem transparentes (Freitas, 2006). Para a autora, no momento da investigação/entrevistas, o(a) pesquisador(a) deve manter-se com “neutralidade”, no sentido de jamais expressar julgamento ou opinião, mas dar atenção e importância a qualquer que seja a fala, o contexto, o enredo, o sentimento etc.

Para Portelli (2001, p. 10), “historiadores que trabalham com história oral estão cada vez mais cientes de que ela é um discurso dialógico, criado não somente pelo que os entrevistados dizem, mas também pelo que nós fazemos como historiadores”. Nesse sentido, o(a) pesquisador(a) e/ou o(a) historiador(a) deve se relacionar com o objeto de estudo para buscar, com cautela, a maior aproximação possível com a realidade vivida, por intermédio das reminiscências de lembranças e das experiências rememoradas pelos sujeitos, em seu contexto de mundo. Thompson (1992) fortalece o que Portelli diz sobre história oral:

> Finalmente, a evidência oral pode conseguir algo mais penetrante e mais fundamental para a história. Enquanto os historiadores estudam os atores da história a distância, a caracterização que fazem de suas vidas, opiniões e ações sempre estará sujeita a ser descrições defeituosas, projeções da experiência e da imaginação do próprio historiador: uma forma erudita de ficção. A evidência oral, transformando os

> ‘objetos’ de estudo em ‘sujeitos’, contribui para uma história que não só é mais rica, mais viva e mais comovente, mas também mais verdadeira (Thompson, 1992, p. 137).

Assim, a opção pela metodologia da história oral também buscou contribuir para a inserção social e histórica. Além disso, o referido método adaptou-se muito bem aos objetivos da pesquisa e seus desdobramentos intrínsecos, relacionados à formação, à profissionalização e à emancipação de mulheres negras. As memórias e relato oral são fontes de pesquisa e tornam-se fundamentais, pois registram a história de vida dos participantes da pesquisa, o registro dessas falas e depoimentos serão materiais, dados coletados à pesquisa de forma oral, memórias individuais, lembranças pessoais atreladas muitas vezes à memória coletiva. É consensual o pensamento de que a memória está presente nas construções do passado, de maneira que o que recordamos não é exatamente o que aconteceu, uma vez que, ao mesmo tempo em que construímos o passado, ele também nos constrói (Santos, 2003).

3.1 CONTEXTO DA PESQUISA

A pesquisa teve como lócus o Instituto Federal Farroupilha (IFFar), RS, o qual é composto por 11 (onze) campi sendo: Alegrete, Frederico Westphalen, Jaguari, Júlio de Castilhos, Panambi, Santa Rosa, Santo Augusto, Santo Ângelo, São Borja, São Vicente do Sul e Uruguaiana além da Reitoria que continua situada na cidade de Santa Maria-RS.

Desde a sua criação, segundo a lei nº11.892, de 29 de dezembro, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, ciência e Tecnologia, os IFs vem mudando a realidade de muitos jovens e adultos, com o compromisso com a diversidade, procurando garantir o acesso de todos a uma educação de qualidade social, que envolva pesquisa e extensão, ainda por meio da educação, o desenvolvimento social local e regional e o respeito à cultura e a diversidade étnico racial.

As diferentes realidades onde cada campus está inserido, possibilitou diferentes percepções nas servidoras negras do IFFar, em relação ao lugar que ocupam, as relações interpessoais, a interação com os alunos negros da instituição, assim como sua participação ou exclusão nas ações afirmativas realizadas pelo NEABI em cada campus (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) podem trazer relatos e dados diferentes à pesquisa.

A Figura 2 apresenta o mapa das 11 unidades do IFFAR, e destaca em vermelho o campus que tiveram servidoras auto declaradas negras (docente ou TAE) participantes da pesquisa.

Figura 2 – Mapa da Unidades do IF Farroupilha

1. Reitoria
2. Campus Alegrete
3. Campus Frederico Westphalen
4. Campus Jaguari
5. Campus Júlio de Castilhos
6. Campus Panambi
7. Campus Santa Rosa
8. Campus Santo Ângelo
9. Campus Santo Augusto
10. Campus São Borja
11. Campus São Vicente do Sul
12. Campus Avançado Uruguaiana

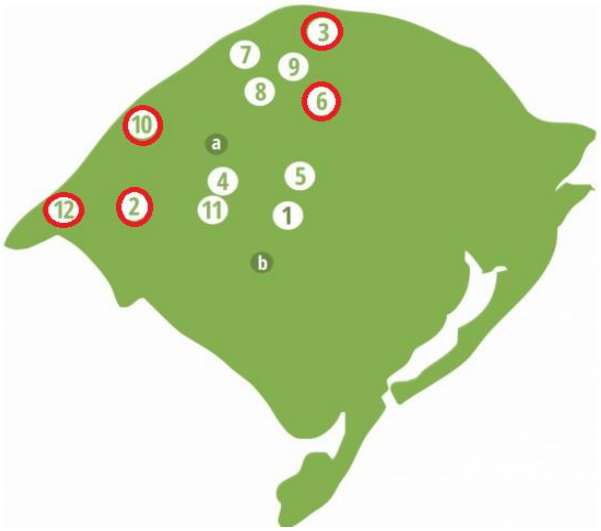

3.2 SUJEITOS DA PESQUISA

A pesquisa teve como sujeitos mulheres autodeclaradas negras do IFFar sendo estabelecido como critério entrevistar servidoras de cada campus, docente ou TAE. O recrutamento das participantes da pesquisa foi por orientação do NEABI, quanto a indicação de servidoras que se auto declaram negras em cada campus, pois estes dados, de auto declaração quanto à raça das servidoras não constam na Plataforma Nilo Peçanha. No SIGGP também não consta esta informação, sendo necessário o auxílio dos presidentes dos núcleos na realização desse mapeamento, sendo repassada a lista com o nome das servidoras que se auto declaravam negras e foram convidadas para participar da pesquisa. Infelizmente essa falta de informação dificulta as pesquisas, pois invisibiliza ainda mais, essas mulheres enquanto sujeitos que são representatividade e precisam fortalecer as ações afirmativas, inclusive através da sua presença.

Posteriormente foi enviado um convite e um vídeo gravado pela pesquisadora por e-mail, com o objetivo de gerar uma aproximação e sensação de confiança e acolhida pela proposta da pesquisa.

Foram entrevistadas 9 mulheres negras, sendo 7 (TAE) e 2 (DOCENTE), de diferentes campus. São mulheres negras na faixa etária de 30 a 55 anos de idade. Fizeram a trajetória escolar totalmente ou parcialmente em instituições públicas. No que se refere ao pertencimento étnico-racial, 8 se autodeclaram negras e 1 parda, mas que essas questões nunca ou pouco foram discutidas na família. Quanto a formação acadêmica, 5 delas são mestres, 1 doutoranda e 3 tem Especialização.

Em relação às situações de discriminação frente a condição de gênero e raça, todas afirmam que já foram vítimas em algum momento da vida, no entanto, a maioria relata que só veio ter consciência de que foram vítimas dessas situações de racismo estrutural, e opressão, na fase adulta, sobretudo porque no âmbito das relações de poder institucionais a discriminação se apresenta, muitas vezes, de forma velada e estrutural. Desse modo, apresenta-se, no Quadro 4, o perfil das entrevistadas, com a letra e número que a identifica, garantido assim o anonimato, faixa etária, titulação, Campus de atuação e vínculo com a instituição. Figura 1 apresenta os 11 campus e destaca em vermelho os campus que tiveram servidoras participantes da pesquisa.

A Tabela 2 apresenta o perfil das participantes da pesquisa.

Tabela 2 – Perfil das entrevistadas

Entrevistada	**Faixa etária**	**Titulação**	**Vínculo institucional**
E1	40 a 50 anos	Mestrado	TAE
E2	30 a 50 anos	Especialização	TAE
E3	40 a 50 anos	Especialização	TAE
E4	30 a 55 anos	Mestrado	TAE
E5	30 a 40 anos	Mestrado	TAE
E6	40 a 50 anos	Doutorado (em andamento)	TAE
E7	30 a 40 anos	Especialização	TAE
E8	40 a 50 anos	Mestrado	Docente
E9	30 a 40 anos	Mestrado	Docente

Fonte: Elaborado pelas autoras

3.3 METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE DADOS

Após a realização das entrevistas com as mulheres negras dos campus que aceitaram em participar da pesquisa, foi realizada a transcrição das gravações, com a autorização das entrevistadas. Os dados foram copilados e analisados a partir da análise de conteúdo. Para Bardin (2011), a análise de conteúdo pode ser definida como:

> Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/percepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (Bardin, 2011, p. 48).

A autora indica que a utilização da análise de conteúdo prevê três fases fundamentais: pré-análise, exploração e tratamento dos resultados. A fase de pré-análise é mais de organização, é o primeiro contato com o material que será submetido a análise, Bardin (2011) considera essa leitura como ¨flutuante¨, ou seja, a preparação formal do material. Segunda fase é a exploração, nessa são escolhidas as unidades de codificação, classificação e categorização. Terceira e última fase é o tratamento dos resultados - a inferência e a interpretação, com base nos resultados o pesquisador busca torná-los significativos e válidos. O encadeamento entre as fases, de forma sistemática e coerente, é essencial para validação dos resultados da pesquisa.

Tendo em vista as especificidades da pesquisa no sentido de (re)significar a trajetória de vida de tais mulheres a partir da historicidade formativo-profissional, subsidiamo-nos na entrevista narrativa, cujas possibilidades/necessidades para a pesquisa efetivou-se a partir de blocos temáticos: 1)Percepção da negritude e racismo; 2)Percurso Formativo e Racismo; 3)Trabalho e trajetória de vida; 4)Identidade e educação étnico racial.

A opção pelos fundamentos metodológicos da História Oral e da entrevista narrativa deu-se no sentido de priorizar a liberdade de conversação, fomentando o processo dialógico, o qual gerou o corpus empírico da pesquisa.

Conhecer as trajetórias de vida das mulheres negras pertencentes ao quadro institucional do IFFAR, possibilitou uma experiência de resgate, de troca e reflexão, construídas no decorrer das narrativas e, por conseguinte, das emoções demonstradas pelas entrevistadas em cada bloco temático, na fala, nas expressões, nas risadas, demonstrando confiança e liberdade entre as entrevistadas e a pesquisadora no momento do registro das

narrativas, fato esse característico nas relações de identificação por pares e sentimento de pertencimento, visto que a pesquisadora também é uma mulher negra.

As entrevistas seguiram um “roteiro” com dez questões abertas sobre a temática abordada, foram gravadas em dispositivo eletrônico, e os dados ficarão guardados por um período de cinco anos.

Após tal realização, a etapa seguinte voltou-se à transcrição das entrevistas e sua consequente sistematização (organização), fatores imprescindíveis para a interpretação dos resultados.

4 DESENVOLVIMENTO E RESULTADOS

O desenvolvimento e resultados desta dissertação de mestrado estão organizados em quatro subseções, sendo que a primeira apresenta os dados levantados na Revisão do Estado do Conhecimento intitulado: **Mulheres Negras na Educação Profissional e Tecnológica: uma revisão do estado do conhecimento**, organizado em forma de artigo científico (ARTIGO INTEGRADO 1) publicado na revista Contribuiciones a las Ciencias Sociales (ISSN: 1988-7833); a segunda subseção traz dados relacionados a pesquisa documental, organizado em forma de artigo científico (MANUSCRITO 1) intitulado: **Reflexões a partir da Lei 10.639/03: contribuições e limitações em relação a questão racial no contexto educacional** enviado para publicação na Revista Educação Por Escrito (ISSN:2179-8435), a terceira subseção apresenta os relatos de história oral das mulheres negras participantes da pesquisa, apresentados em forma de artigo (MANUSCRITO 2), intitulado: **As mulheres negras na Educação Profissional e Tecnológica: um estudo de caso sobre as memórias do processo formativo** que posteriormente será enviado para publicação. A quarta subseção apresenta dados relacionados a organização, formato e validação do produto educacional intitulado: **Mulheres pretas empoderadas, empoderam outras!** no formato de artigo (MANUSCRITO 3), que será posteriormente enviado para publicação.

4.1 ARTIGO INTEGRADO 1

Mulheres Negras na Educação Profissional e Tecnológica: uma revisão sobre o estado do conhecimento[4]

Black Women in Professional and Technological Education: a review of the state of knowledge

LEAL, Aline Santana

MARIANI, Vanessa de Cássia Pistóia

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de socializar os dados obtidos através de uma revisão sobre o estado do conhecimento, o qual compõe a pesquisa de mestrado intitulada: Memórias e Percursos Formativos das mulheres negras do IFFAR que se desenvolve junto ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica- Linha de Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Esta revisão buscou investigar quais pesquisas já foram realizadas em relação às mulheres negras na EPT. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, aplicada junto ao Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), através da aplicação dos descritores: Mulheres negras; Protagonismo negro; Representatividade negra; usando filtros temporais de área de concentração de programas de mestrado e leitura atenta das obras buscou-se mapear as obras que expressam relação do conteúdo efetivamente com a EPT. Como resultados constatou-se que as buscas iniciais apontaram um total de 2.647 pesquisas relacionadas ao descritor mulheres negras, 392 relacionadas ao descritor protagonismo negro e 186 relacionado ao descritor representatividade negra, porém, após a aplicação dos filtros e da leitura atenta não foram localizadas obras que exploram as questões relacionadas às mulheres negras na EPT, havendo uma lacuna neste campo de pesquisa que necessita ser fomentado, visto que a EPT e principalmente os Institutos Federais (IFs) possuem políticas afirmativas e ações importantes condizentes com sua missão em relação a este público.

Palavras-chave: Mestrado Profissional. Ações Afirmativas. Institutos Federais.

[4] Artigo publicado na Revista Contribuiciones a las Ciencias Sociales, v. 17, n. 3, 2024, https://doi.org/10.55905/revconv.17n.3-344.

ABSTRACT

This article aims to socialize the data obtained through a review of the state of knowledge, which makes up the master's research entitled: Memories and Training Paths of black women at IFFAR, which is developed alongside the Postgraduate Program in Education Professional and Technological - Line of Organization and Memories of Pedagogical Spaces in Professional and Technological Education (EPT). This review sought to investigate what research has already been carried out regarding black women in EPT. This is a qualitative research study, applied to the Catalog of Theses and Dissertations of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES), through the application of the descriptors: Black women; Black protagonism; Black representation; using temporal filters, concentration area, master's programs and careful reading of the works, we sought to map the works that effectively express the content's relationship with EPT. As a result, it was found that the initial searches indicated a total of 2,647 searches related to the descriptor black women, 392 related to the descriptor black protagonism and 186 related to the descriptor black representation, however, after applying the filters and careful reading, no works were found. that explore issues related to black women in EPT, there is a gap in this field of research that needs to be promoted, since EPT and especially the Federal Institutes (IFs) have affirmative policies and important actions consistent with their mission in relation to this public.

Keywords: Professional Master's Degree. Affirmative Actions. Federal Institutes.

INTRODUÇÃO

Os IFs são autarquias criadas pela Lei n°11.892 de 2008 (BRASIL, 2008) a partir da ampliação e reorganização das instituições federais de educação profissional, técnica e tecnológica e da criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Ligada ao Ministério da Educação e à Rede Federal é constituída pelos Institutos Federais e os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), localizados nos estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e ao Colégio Pedro II, no estado do Rio de Janeiro.

A criação destas instituições surge da demanda de atender todas as realidades, locais e regionais, com políticas públicas de educação profissional e tecnológica. Com uma proposta singular de organização e gestão no diálogo com a diversidade e de uma educação pública e de qualidade, através da Lei 11.892 de 2008 que institui à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a criação dos Institutos Federais de Educação, firmando-se como rede social cuja principal função é interferir na realidade, gerar transformações em resposta às demandas de desenvolvimento sustentável e inclusivo, arranjos e tecnologias educacionais próprios, e ser referência na educação emancipadora.

O artigo 2° da Lei 11.892 de 2008, estabelece que se tratam de instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares, multicampi, especializadas na oferta de

educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, e de acordo com Pacheco (2011) o governo federal, através do Ministério da educação, criou um modelo institucional absolutamente inovador com uma proposta pedagógica verticalizada da educação básica à superior.

Assim, os IFs constituem um marco nas políticas educacionais no Brasil, com um projeto de nação com a democratização do conhecimento e diálogo com os projetos de vida e com uma sociedade mais justa e igualitária. Essas instituições têm suas bases em um conceito de educação profissional e tecnológica como em nenhum outro país. São 38 institutos, com 400 campi espalhados por todo território brasileiro, além das várias unidades avançadas, atuando em cursos técnicos (50% das vagas) em sua maioria na forma integrada com o ensino médio, licenciaturas (20% das vagas) e graduações tecnológicas, podendo ainda disponibilizar especializações, mestrados profissionais e doutorados voltados principalmente para a pesquisa aplicada de inovação tecnológica.

> A Educação Profissional e Tecnológica é progressista e preza pela formação de um/a trabalhador/a que também seja um/a cidadão/ã capaz de compreender a sua realidade e realizar transformações políticas, econômicas, culturais e sociais imprescindíveis para a construção de outro mundo possível. (BRASIL, 2010).

Diante deste contexto, os IFs precisam organizar políticas educacionais comprometidas com a diversidade, de maneira a garantir o acesso de todos a uma educação pública e de qualidade, que envolva ensino, pesquisa e extensão.

Estas instituições possuem como premissa a oferta de formação profissional e tecnológica para diferentes setores da economia, sempre enfatizando o desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Para isso, suas práticas pedagógicas e investigativas precisam estar sintonizadas com demandas e peculiaridades das comunidades nas quais ela se localiza. Outro aspecto inovador de sua finalidade é o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 2008).

Os IFs como política de inclusão das classes menos favorecidas, oportunizam transformação social, tendo campus localizados em diferentes regiões do estado do Rio Grande do Sul, oferecendo educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades.

Afirma-se através da criação dos Institutos Federais, a plena aplicação do que Marx definia como “trabalho como princípio educativo”, ou seja, o trabalho que vinculado à

educação, seja fonte de libertação do homem, exercendo sobre o mesmo uma ação humanizadora, por meio do desenvolvimento de todas as suas potencialidades.

Nesse sentido, ao investigar os objetivos de criação dos Institutos Federais em síntese histórica, Souza e Silva (2016, p. 19) preconizam:

> O MEC, em uma de suas publicações, ao apresentar as concepções e diretrizes dos IFs, expressa suas expectativas sobre o papel dessa instituição: "[...] O foco dos Institutos Federais será a justiça social, a equidade, a competitividade econômica e a geração de novas tecnologias". Ressalta que os IFs atenderão de "forma ágil e eficaz às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais". (BRASIL, 2008, p. 4).

A concepção da criação dos IFs esteve estritamente vinculada a um projeto que pretendeu colocar a educação no centro de uma política estratégica de desenvolvimento regional e de diminuição das desigualdades sociais. Conforme Pacheco (2011, p.8):

> A educação necessita estar vinculada aos objetivos estratégicos de um projeto que busque não apenas a inclusão nessa sociedade desigual, mas a construção de uma nova sociedade fundada na igualdade política, econômica e social: uma escola vinculada ao mundo do trabalho numa perspectiva radicalmente democrática e de justiça social. (PACHECO, 2011, p. 8).

A escola idealizada com a criação dos IFs, está relacionada a um ensino público e de qualidade, respeitando as peculiaridades locais, onde todos setores possam dialogar, pensando coletivamente em cursos e projetos que fortaleçam a economia local e com soluções técnicas ou tecnológicas que estejam voltadas à resolução dos problemas detectados na sociedade.

Os IFs permitiram a democratização do acesso à educação e por meio das Ações Afirmativas garantiram a concretização desse direito. De acordo com Rocha (1996), as ações afirmativas possuem por objetivo conferir benefícios a certos grupos sociais em desvantagem com a maior parte da sociedade, a fim de que tenham seus direitos fundamentais garantidos. Elas transformam a igualdade meramente formal, que é aquela prevista no sistema jurídico, em uma igualdade material, concreta, chamada de discriminação positiva, que faz com que as minorias superem o isolamento social e tenham acesso aos direitos assegurados pela Constituição.

Frente a esta realidade, a Lei 12.711 de 2012 também conhecida como Lei de Cotas, estabeleceu que as Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Ministério da Educação e as Instituições Federais de Ensino Técnico de nível médio devem reservar 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para as cotas.

A Educação para as Relações Étnico Raciais na educação formal e a legitimação das leis 10.639/03 e 11.645/08 na EPT, tornam-se fundamentais para auxiliar nesse resgate de cidadania e na luta por esta educação antirracista nos espaços educativos. Vida longa às ideias de Zumbi dos Palmares e de todos aqueles que tombaram, mas que perpetuaram seus ideais em defesa dos negros, dos brancos, dos índios, das mulheres, das crianças, dos homossexuais, dos idosos e de todos os que são discriminados.

Reviver o passado, pensar como as formas de trabalho influenciam a vida dos sujeitos em direitos, deveres e sua relação com o mundo, e como a história das mulheres foram silenciadas. A opressão de gênero é vista geralmente como algo chato, “mimimi” ou outras formas de deslegitimação. A tomada de consciência sobre quem sou eu, enquanto mulher negra e onde quero chegar, significa desestabilizar a norma hegemônica, pois confronta relações de poder. O trabalho como princípio educativo, resgata a identidade dessas mulheres e a capacidade em tornarem-se parte integrante de um sistema, onde o capital não pode ter mais valia do que a essência humana.

A mulher negra fez e até hoje continua a fazer o caminho inverso, ao falar de emancipação, independência e inserção no mundo do trabalho. Faz-se necessário refletir o quanto isso talvez não seja significativo para uma mulher negra, que desde criança já foi criada para servir, trabalhar. Então percebemos que a inserção no mundo do trabalho não foi escolha e sim a única opção. Milhares de meninas negras em todo o mundo crescem ouvindo vozes dizendo que o negro não tem vez nem voz, que uma mulher negra só serve para limpar o chão. Expressões essas, que não significam nada para quem nasceu com privilégios só pelo fato de ter a pele branca. Segundo Djamila Ribeiro:

> Numa sociedade como a brasileira, de herança escravocrata, pessoas negras vão experenciar racismo do lugar de quem é objeto dessa opressão, do lugar que restringe oportunidades por conta desse sistema de opressão. Pessoas brancas vão experenciar do lugar de quem se beneficia dessa mesma opressão. (RIBEIRO, 2017, p. 48).

Com todos os limites que a sociedade ainda impõe, a mulher negra não só trabalha mas também é protagonista da sua própria história, estuda e ainda reflete sobre seu lugar de fala e a importância da sua representatividade. Desta forma a EPT e os Instintos Federais caracterizam-se como espaços propícios para esta emancipação e pela validação dos direitos das mulheres negras e de todas as populações assistidas pelas políticas afirmativas ou não. Pesquisar, investigar e promover reflexões sobre estes espaços, estas resistências e estas

oportunidades são vitais para uma análise dos avanços e retrocesso que temos, bem como para o planejamento de ações mais inclusivas e transformadoras.

MATERIAS E MÉTODOS

Essa revisão do estado do conhecimento teve o objetivo de reunir e analisar trabalhos publicados por outros pesquisadores, os quais apresentem as práticas já vivenciadas, em forma de pesquisa, relacionadas às mulheres negras na EPT.

A expressão “estado da arte” ou “estado do conhecimento”, para Brandão, Baeta e Rocha (1986, p. 7), tem por objetivo realizar levantamentos do que se conhece sobre um determinado assunto a partir das pesquisas realizadas em uma determinada área. Estado do conhecimento é um estudo descritivo da trajetória e distribuição da produção científica sobre um determinado objeto, estabelecendo relações contextuais com um conjunto de outras variáveis, como por exemplo, data de publicação, temas e periódicos, etc, e sua finalidade central é o mapeamento, principalmente servindo ao pesquisador como uma referência para a justificativa lacuna que a investigação que se pretende realizar poderá preencher.

Desta forma, foi explorado o universo de materiais publicadas no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), usando os seguintes descritores:1. Mulheres negras; 2. Protagonismo negro e 3. Representatividade negra.

Para delineamento da RSL foram aplicados os seguintes filtros: temporal (materiais publicados nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023), área de concentração na educação e por último, área especifica de concentração educação profissional e tecnológica. De acordo com Ferenhof e Fernandes (2016, p. 551) a partir de uma busca sistemática “se estabelece estratégias que definem critérios de inclusão e exclusão dos dados de forma prévia, clara e objetiva”.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A revisão do estado do conhecimento foi desenvolvida junto ao Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em março de 2024, onde plataforma de pesquisa estava composta por um montante de 1.527.713 obras.

A tabela 1 apresenta os dados iniciais das buscas, ainda sem a aplicação dos filtros, com os descritores e seus respectivos quantitativos.

Tabela 1 – Resultado total dos descritores

	Descritor	Total inicial
1	Mulheres negras	2647
2	Protagonismo negro	392
3	Representatividade negra	186

Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras

Com a aplicação do descritor 1. Mulheres negras, obteve-se um total inicial de 2.647 trabalhos, sendo que após a aplicação do filtro temporal reduziu-se para 1.524. Destes, com a aplicação do filtro área de concentração educação centrou-se em: 179, sendo destas 116 dissertações e 43 teses. Então, buscando direcionar mais a busca para a EPT, aplicou-se o terceiro filtro (mestrados profissionais) onde obteve-se 20 trabalhos, os quais estão listados na tabela 2.

Tabela 2 – Apresentação inicial das obras analisada no descritor: Mulheres negras

N	*Título*	*Autor/Instituição*	*Ano*
1	Intelectuais negras e o movimento do conceito como intervenção no mundo	GIUSEPPE, Aline di	2019
2	Guerreiras aquelas que nasceram nas trincheiras: representatividade e ressignificação nas vozes das meninas da terra	VIEIRA, Lucileia da Silva	2019
3	Meninas negras em mulheres negras: identidade étnico-racial na escola	SANTOS, Anne Caroline Nardi dos	2019
4	Sankofa, políticas públicas e interseccionalidade: um estudo SOBRE Matilde Ribeiro, uma mulher negra na gestão da Seppir (2003 A 2008)	CRUZ, Thanisia Marcella Alves	2020
5	Trajetória da formação acadêmica de mulheres negras nas ciências contábeis	SANTANA, Rosangela Marques de	2019
6	A educação sexual como ferramenta de combate à objetificação da mulher negra'	SANTOS, Elton Vinicius Lima dos Santos	2020
7	A invisibilização das estudantes negras no ensino público de Brasília e suas consequências sociais	ABREU, Lucelia de Jesus	2019
8	Mulheres negras domésticas e periféricas: um estudo sobre as condições de vida de pessoas do sexo feminino em processo de alfabetização e letramento na Vila Barraginha, Contagem'	MARTINS, Magda Antunes.	2020

9	Como as relações de gênero se inserem nos ambientes escolares nas percepções dos diretores e diretoras escolares das escolas públicas de Ouricuri – Pernambuco	SA, Frankarles Genes de Almeida e	2022
10	Educação feminista e antirracista: narrativas de estudantes negras em Mirangaba-BA	SANTOS, Amanda Oliveira dos	2019
11	Narrativas de trajetórias educativas de professoras do Candomblé'	MARCELINO, Cicera Aguida Barbosa.	2021
12	A constituição da identidade do diretor de Escola de Educação Básica negro: articulações entre a identidade étnico-racial e a identidade profissional	FERREIRA, Maria Angelica Chagas.	2019
13	A escola do campo e o enfrentamento à violência de gênero	MOREIRA, Tatiane dos Santos	2021
14	Cartografias e narrativas das educações ambientais e ecologias insubmissas nos cotidianos das mulheres na bacia do Rio Formate, Viana	SANTOS, Edilene Machado dos	2020
15	A escrita autobiográfica feminina na educação de jovens e adultos: Subjetividade e memória	SOUZA, Maria Marlete de	2020
16	Educação popular, extensão e fortalecimento coletivo: um estudo de caso sobre o Grupo de Mulheres da Engomadeira, em Salvador Bahia.'	EVANGELISTA, Ariadna de Jesus	2020
17	Profissionais do sexo na interface com Educação Sexual nos horizontes da fenomenologia	SOARES, Monica	2020
18	Medida socioeducativa: um estudo sobre semiliberdade no Distrito Federal'	CRUZ, Elessandra da Silva	2020
19	Relações étnico-raciais voltadas para Lei 10.639/03 no âmbito da educação de jovens e adultos no Município de Limoeiro - PE'	SILVA, Jaqueline Mirelle de Melo Nascimento	2020
20	Relações étnico-raciais e de gênero no contexto das práticas pedagógicas: Escrevivências e (re)invenções na Educação Básica	SOUZA, Vaneza Oliveira de	2020

Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras

Após leitura atenta aos títulos, palavras-chaves e resumos das vinte pesquisas elencadas, chegou-se a conclusão de que as pesquisas podem ser agrupadas pela temática explorada em quatro grandes categorias sendo: mulheres negras em diferentes contextos, mulheres negras docentes, meninas negras e temáticas diversas.

A categoria das mulheres negras reúne as pesquisas: 1,4,5,6,8,14,15,16 e 17, com enfoque em diferentes contextos e problemáticas que envolvem a vida das mulheres negras.

A categoria mulheres negras docentes engloba pesquisas que exploram memórias e trajetórias formativas e de vida de professoras negras na Educação Básica e no Candomblé, através das pesquisas: 11 e 20.

A categoria das meninas negras agrupa pesquisas que abordam as questões de história de vida, racismo e trajetos formativos englobando as pesquisas: 2,3,7,10.

A categoria outras temáticas, abarca as pesquisas que não se relacionam às categorias anteriores explorando questões de gênero, violência, poder, semiliberdade, entre outros, através das pesquisas: 9, 12, 13, 18 e 19.

Conclui-se que nenhuma das pesquisas apresentadas neste descritor explora as questões voltadas a mulher negra no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, mesmo em meio as produções de mestrados profissionais, como o próprio programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, específico nesta área de atuação, o qual também é profissional.

Partiu-se então pela busca através do descritor 2. Protagonismo Negro, onde localizou-se 392 trabalhos, sendo que após a aplicação do filtro temporal reduziu-se para 241. Destes, com a aplicação do filtro área de concentração educação centrou-se em: 47, sendo destas, 37 dissertações e 10 teses. Então, buscando direcionar mais a busca para a EPT, aplicou-se o terceiro filtro (mestrados profissionais) onde obteve-se 05 trabalhos, os quais estão listados na tabela 3.

Tabela 3 – Apresentação inicial das obras analisada no descritor: Protagonismo negro

N	***Título***	***Autor/Instituição***	***Ano***
1	Protagonismo de crianças negras na educação infantil do campo: brincadeiras e igualdade de gênero	ARAUJO, Debora Kelly Pereira de	2021
2	Meninas negras em mulheres negras: identidade étnico-racial na escola	SANTOS, Anne Caroline Nardi dos	2019
3	Protagonismo negro na literatura brasileira: descolonizando o currículo no Campus Maragogi/IFAL	CUNHA, Adrielle Soares	2023
4	Patrimônio arquitetônico afrocratense: implicações educativas	SILVA, Meryelle Macedo da	2019
5	Trajetória da formação acadêmica de mulheres negras nas Ciências Contábeis	SANTANA, Rosangela Marques de	2019

Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras

As cinco pesquisas elencadas exploram situações diversas sobre trajetórias e vivências de mulheres negras, mas nenhuma delas novamente no contexto da EPT, sendo que a que mais se aproximou da temática foi a pesquisa 2, porém ela centra-se no público de docentes e alunas negras da Educação Básica.

Aplicou-se então o descritor 3. Representatividade negra, onde localizou-se 186 trabalhos, sendo que após a aplicação do filtro temporal reduziu-se para 150. Destes, com a aplicação do filtro área de concentração educação centrou-se em 23, sendo destas, 20 dissertações e 03 teses. Então, buscando direcionar mais a busca para a EPT, aplicou-se o terceiro filtro (mestrados profissionais) onde obteve-se 02 trabalhos, os quais estão listados na tabela 4.

Tabela 4 – Apresentação inicial das obras analisada no descritor: Representatividade negra

N	Título	Autor/Instituição	Ano
1	A representação da identidade étnica da população negra no programa de avaliação da educação básica do Espírito Santo (PAEBES) nas áreas de ciências humanas e linguagens	OLIVEIRA, Daniel Augusto Bartholomeu de	2019
2	Políticas afirmativas na pós-graduação da face: um estudo das representações sociais '	COELHO, Selma Monteiro	2020

Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras.

As duas dissertações apontadas como resultado final, exploram questões da representatividade negra, porém centradas em curso de pós-graduação e em projetos sociais, não abrangendo a EPT.

Após a aplicação dos três descritores e análise dos resultados constata-se que não foram localizadas pesquisas que investigaram as questões relacionadas as mulheres negras junto a EPT, havendo assim uma lacuna no campo de pesquisa que precisa ser efetivado.

CONCLUSÃO

Este artigo buscou socializar os dados obtidos através de uma revisão do estado do conhecimento, o qual compõe a pesquisa de mestrado intitulada: Memórias e Percursos Formativos das mulheres negras do IFFAR que se desenvolve junto ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica- Linha de Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)**.** Esta revisão buscou investigar quais pesquisas já foram realizadas em relação as mulheres negras na EPT.

Com a aplicação dos três descritores e dos filtros percebeu-se a inexistência de obras que versam sobre esta temática, mesmo sendo a EPT uma modalidade de ensino que busca proporcionar a emancipação dos sujeitos através do trabalho, e os próprios IFs uma rede de instituições que foi criada para proporcionar a emancipação social dos sujeitos a partir da apropriação do conhecimento e da construção e inserção consciente no mundo do trabalho.

Destaca-se assim a necessidade da efetivação de pesquisas que analisem as vivências, inserção, oportunidades, resistências e dificuldades de acesso e construção de saberes junto a EPT, pois este público é um dos grandes focos de trabalho desta modalidade de ensino. Tais pesquisas poderão trazer dados importantes mapeando os aspectos anteriormente destacados trazendo elementos que reflitam as realidades vivenciadas e possam auxiliar na construção de novas políticas afirmativas.

REFERÊNCIAS

ABREU, LUCELIA DE JESUS. A INVISIBILIZAÇÃO DAS ESTUDANTES NEGRAS NO ENSINO PÚBLICO DE BRASÍLIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS' 03/07/2019 140 f. Mestrado Profissional em Educação Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, Brasília Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da Universidade de Brasília. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalho Conclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=7709137. Acesso em 16 mar.2024.

ARAUJO, DEBORA KELLY PEREIRA DE. PROTAGONISMO DE CRIANÇAS NEGRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO: BRINCADEIRAS E IGUALDADE DE GÊNERO ' 04/07/2021 153 f. Mestrado Profissional em FORMAÇÃO DE PROFESSORES Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA**, Campina Grande Biblioteca Depositária: BIBLIOTECA CENTRAL DA UEPB. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=11021100. Acesso em: 16 mar.2024.

BRANDÃO, Z.; BAETA, A. M. B.; ROCHA, A. D. C. **Evasão e repetência no Brasil: a escola em questão.** 2. ed. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1986.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.**Diário Oficial**. Brasília, DF: Presidência da República, 2008a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm. Acesso em: 15 jan 2024.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial**. Brasília, DF: Presidência da República, 2008b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 21 jan. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial e dá outras providências. **Diário Oficial**. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial**. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 5 jul. 2023.

COELHO, SELMA MONTEIRO. POLÍTICAS AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO DA FACE: UM ESTUDO DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS ' 10/03/2020 101 f. Mestrado Profissional em Educação Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, Brasília Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da Universidade de Brasília. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=9419005. Acesso em: 16 mar.2024.

CRUZ, ELESSANDRA DA SILVA. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: UM ESTUDO SOBRE SEMILIBERDADE NO DISTRITO FEDERAL' 19/08/2020 138 f. Mestrado Profissional em Educação Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA,** Brasília Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da Universidade de Brasília. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=9950224. Acesso em: 16 mar.2024.

CRUZ, THANISIA MARCELLA ALVES. SANKOFA, POLÍTICAS PÚBLICAS E INTERSECCIONALIDADE: UM ESTUDO SOBRE MATILDE RIBEIRO, UMA MULHER NEGRA NA GESTÃO DA SEPPIR (2003 A 2008)' 23/11/2020 145 f. Mestrado Profissional em Educação Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, Brasília Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da Universidade de Brasília. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=9724500. Acesso em: 16 mar.2024.

CUNHA, ADRIELLE SOARES. PROTAGONISMO NEGRO NA LITERATURA BRASILEIRA: DESCOLONIZANDO O CURRÍCULO NO CAMPUS MARAGOGI/IFAL' 04/04/2023. Mestrado Profissional em Educação Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**, Nazaré da Mata Biblioteca Depositária. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=13405796. Acesso em: 16 mar.2024.

EVANGELISTA, ARIADNA DE JESUS. EDUCAÇÃO POPULAR, EXTENSÃO E FORTALECIMENTO COLETIVO: um estudo de caso sobre o Grupo de Mulheres da Engomadeira, em Salvador Bahia.' 29/07/2020 110 f. Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, Salvador Biblioteca Depositária: Sistema de Bibliotecas da UNEB. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=10745863. Acesso em: 16 mar.2024.

FERENHOF, H. A.; FERNANDES, R. F. Desmistificando a revisão de literatura como base para redação científica: método SFF. **Revista ACB,** [s.l.], v. 21, n. 3, p. 550-563, 2016. ISSN 1414-0594. Disponível em: https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1194/pdf. Acesso em: 30 jan. 2024.

FERREIRA, MARIA ANGELICA CHAGAS. A constituição da identidade do Diretor de Escola de Educação Básica negro: articulações entre a identidade étnico-racial e a identidade profissional' 05/09/2019 undefined f. Mestrado Profissional em Educação Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, São Carlos Biblioteca Depositária: https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/11894. Disponível: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=8579994. Acesso em: 16 mar.2024.

GIUSEPPE, ALINE DI. INTELECTUAIS NEGRAS E O MOVIMENTO DO CONCEITO COMO INTERVENÇÃO NO MUNDO' 07/11/2019 undefined f. Mestrado Profissional em Educação: Teoria e Prática de Ensino Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, Curitiba Biblioteca Depositária: Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=8084743. Acesso em: 16 mar.2024.

MARCELINO, CICERA AGUIDA BARBOSA. NARRATIVAS DE TRAJETÓRIAS EDUCATIVAS DE PROFESSORAS DO CANDOMBLÉ' 28/03/2021 121 f. Mestrado Profissional em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**, Crato Biblioteca Depositária: Universidade Regional do Cariri. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=11242024. Acesso em: 16 mar.2024.

MARTINS, MAGDA ANTUNES. MULHERES NEGRAS DOMÉSTICAS E PERIFÉRICAS: UM ESTUDO SOBRE AS CONDIÇÕES DE VIDA DE PESSOAS DO SEXO FEMININO EM PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA VILA BARRAGINHA, CONTAGEM' 03/03/2020 209 f. Mestrado Profissional em Educação e Docência Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, Belo Horizonte Biblioteca Depositária: Biblioteca da FaE/UFMG. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=9745218. Acesso em: 16 mar.2024.

MOREIRA, TATIANE DOS SANTOS. A ESCOLA DO CAMPO E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO' 09/09/2021 149 f. Mestrado Profissional em Educação e Diversidade Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, Jacobina Biblioteca Depositária: Biblioteca Profº José Carlos dos Anjos, localizada na UNEB DEDC Campus XIV, em Conceição do Coité-BA. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=11051765. Acesso em: 16 mar.2024.

OLIVEIRA, DANIEL AUGUSTO BARTHOLOMEU DE. A REPRESENTAÇÃO DA IDENTIDADE ÉTNICA DA POPULAÇÃO NEGRA NO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESPÍRITO SANTO (PAEBES) NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E LINGUAGENS' 06/11/2019 125 f. Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, Juiz de Fora Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da UFJF. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=8683091. Acesso em: 16 mar.2024.

PACHECO, E. **Os Institutos Federais: Uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica.** São Paulo: Ed. Moderna, 2011.

RIBEIRO, D. **Um pouco de história. O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, Justificando, 2017.

ROCHA, C. L. A. A ação afirmativa – o conteúdo democrático do princípio da igualdade jurídica. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 33, n. 131, p. 283-295, jul./set. 1996. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176462/000512670.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 10 ago. 2022.

SA, FRANKARLES GENES DE ALMEIDA E. COMO AS RELAÇÕES DE GÊNERO SE INSEREM NOS AMBIENTES ESCOLARES NAS PERCEPÇÕES DOS DIRETORES E DIRETORAS ESCOLARES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE OURICURI – PERNAMBUCO' 28/07/2022 109 f. Mestrado Profissional em FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**, Petrolina Biblioteca Depositária: biblioteca da Universidade de Pernambuco. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11669185. Acesso em: 16 mar.2024.

SANTANA, ROSANGELA MARQUES DE. TRAJETÓRIA DA FORMAÇÃO ACADÊMICA DE MULHERES NEGRAS NAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS' 26/06/2019 153 f. Mestrado Profissional em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: **CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO**, Engenheiro Coelho Biblioteca Depositária: http://sites.unasp-ec.edu.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=435178. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalho Conclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=8210014. Acesso em: 16 mar.2024.

SANTOS, AMANDA OLIVEIRA DOS. EDUCAÇÃO FEMINISTA E ANTIRRACISTA: NARRATIVAS DE ESTUDANTES NEGRAS EM MIRANGABA-BA' 22/09/2019 171 f. Mestrado Profissional em Educação e Diversidade Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, Jacobina Biblioteca Depositária. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=8285590. Acesso em: 16 mar.2024.

SANTOS, ANNE CAROLINE NARDI DOS. MENINAS NEGRAS EM MULHERES NEGRAS: IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL NA ESCOLA ' 14/03/2019 166 f. Mestrado Profissional em Gestão e Práticas Educacionais Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO**, São Paulo Biblioteca Depositária: Professor José Storópoli Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=7650111. Acesso em 16 mar.2023.

SANTOS, EDILENE MACHADO DOS. CARTOGRAFIAS E NARRATIVAS DAS EDUCAÇÕES AMBIENTAIS E ECOLOGIAS INSUBMISSAS NOS COTIDIANOS DAS MULHERES NA BACIA DO RIO FORMATE, VIANA (ES)' 17/12/2020 212 f. Mestrado Profissional em PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, Vitória Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da Ufes e Biblioteca Setorial do Centro de Educação. Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=9940906. Acesso em: 16 mar.2024.

SANTOS, ELTON VINICIUS LIMA DOS SANTOS. A EDUCAÇÃO SEXUAL COMO FERRAMENTA DE COMBATE À OBJETIFICAÇÃO DA MULHER NEGRA' 18/02/2020 102 f. Mestrado Profissional em EDUCAÇÃO SEXUAL Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO** (ARARAQUARA), Araraquara Biblioteca Depositária: Biblioteca da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9720888. Acesso em 16 mar.2024.

SILVA, JAQUELINE MIRELLE DE MELO NASCIMENTO. Relações étnico-raciais voltadas para Lei 10.639/03 no âmbito da educação de jovens e adultos no Município de Limoeiro - PE' 19/08/2019 114 f. Mestrado Profissional em Educação Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**, Nazaré da Mata Biblioteca Depositária: BIBLIOTECA MONS. PEDROSA UPE - CAMPUS MATA NORTE. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=8786648. Acesso em: 16 mar.2024.

SILVA, MERYELLE MACEDO DA. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO AFROCRATENSE: IMPLICAÇÕES EDUCATIVAS' 23/05/2019 114 f. Mestrado Profissional em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**, Crato Biblioteca Depositária: URCA. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7780331. Acesso em: 16 mar.2024.

SOARES, MONICA. Profissionais do sexo na interface com Educação Sexual nos horizontes da fenomenologia' 21/06/2020 101 f. Mestrado Profissional em EDUCAÇÃO SEXUAL Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO** (ARARAQUARA), Araraquara Biblioteca Depositária: Biblioteca da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=10260834. Acesso em 16 mar.2024.

SOUZA, F. C. S.; SILVA, S. H. S. C. Institutos Federais: expansão, perspectivas e desafios. **Revista Ensino Interdisciplinar**, Mossoró, v. 2, n. 5, 2016. Disponível em: http://periodicos.uern.br/index.php/RECEI/article/viewFile/1949/1048. Acesso em: 1 out. 2022.

SOUZA, MARIA MARLETE DE. A ESCRITA AUTOBIOGRÁFICA FEMININA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Subjetividade e memória' 17/02/2020 161 f. Mestrado Profissional em Educação e Docência Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, Belo Horizonte Biblioteca Depositária: Biblioteca da FaE/UFMG. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=9742155. Acesso em: 16 mar.2024.

SOUZA, VANEZA OLIVEIRA DE. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO NO CONTEXTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: Escrevivências e (re)invenções na Educação Básica' 28/10/2020 239 f. Mestrado Profissional em Educação e Diversidade

Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, Jacobina Biblioteca Depositária: Biblioteca da UNEB DCH / Campus IV – Jacobina. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=10161098. Acesso em: 16 mar.2024.

VIEIRA, LUCILEIA DA SILVA. GUERREIRAS AQUELAS QUE NASCERAM NAS TRINCHEIRAS: representatividade e ressignificação nas vozes das Meninas da Terra' 27/02/2019 177 f. Mestrado Profissional em Educação e Docência Instituição de Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, Belo Horizonte Biblioteca Depositária: Repositório Institucional da UFMG. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf? popup=true&id_trabalho=7964699. Acesso em 16 mar.2024.

4.2 MANUSCRITO 1[5]

Reflexões a partir da Lei 10.639/03: contribuições e limitações em relação a questão racial no contexto educacional

Reflections based on Law 10,639/03: contributions and limitations in relation to racial issues in the educational context

Reflexiones a partir de la Ley 10.639/03: aportes y limitaciones en relación a las cuestiones raciales en el contexto educativo

LEAL, Aline Santana

MARIANI, Vanessa de Cássia Pistóia

Resumo:
A questão racial constitui-se em um debate necessário no mundo, no Brasil torna-se mais urgente, visto que foi o último país a abolir a escravidão no continente Americano, e mesmo depois de séculos, continua a perpetuar práticas racistas e colonialistas desconsiderando legislações que tentam garantir os direitos da população negra. Desta forma, este artigo emerge como fruto de uma pesquisa qualitativa, delineada em forma de pesquisa bibliográfica e documental, a qual tem como objetivo analisar o conteúdo, bem como contribuições e limitações da Lei 10.639/03, enquanto política pública educacional para superação do racismo e promoção de ações afirmativas no contexto educacional brasileiro. Como elementos da análise documental utilizou-se a Lei 10.639 de janeiro 2003 que versa sobre alterações na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, incluindo no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", além de apresentar outras providências, bem como outras leis que abordam as questões educacionais, raciais, culturais e afirmativas. Para a análise bibliográfica foram realizadas buscas sistemáticas em livros e artigos científicos. Os resultados estão organizados em duas seções: 1- Contribuições da Lei 10.639 de 09 janeiro de 2003 e 2- Fragilidades da Lei 10.639 de 09 janeiro de 2003. Através deste estudo conclui-se que alguns avanços foram alcançados, mas que por mais que tenhamos normas e diretrizes pedagógicas que tornem obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira, esta imposição legal não é suficiente para garantir a aplicabilidade eficiente da educação para as relações étnico-raciais. Educar para a diversidade necessita muito mais de educadores engajados com a causa negra do que qualquer outra ação nesse momento.

Palavras Chave:
Ações afirmativas; Formação Continuada; Racismo

Abstract:
The racial issue constitutes a necessary debate in the world, in Brazil it becomes more urgent, since it was the last country to abolish slavery on the American continent, and even after centuries, it continues to perpetuate racist and colonialist practices, disregarding legislation who try to guarantee the rights of the black population. In this way, this article emerges as the result of qualitative research, outlined in the form of bibliographic and documentary research, which aims to analyze the content, as well as contributions and limitations of Law 10,639/03, as a public educational policy to overcome racism and promotion of affirmative actions in the Brazilian educational context. As elements of the documentary analysis, Law 10,639 of January 2003 was used, which deals with changes in Law 9,394, of December 20, 1996, including in the official curriculum of the Education Network the mandatory theme "Afro-Brazilian History and Culture", in addition to presenting other measures, as well as other laws that address educational, racial, cultural and affirmative issues. For the bibliographic analysis, systematic searches were carried out in books and scientific articles. The results are organized into two sections: 1- Contributions of Law 10,639, of January 9, 2003 and 2- Weaknesses of Law 10,639, of January 9, 2003. Through this study it is concluded that some progress has been achieved, but for

[5] Enviado para compor o dossiê temático da Revista Educação por Escrito, encontra-se em avaliação.

more Although we have pedagogical standards and guidelines that make the teaching of Afro-Brazilian history and culture mandatory, this legal imposition is not enough to guarantee the efficient applicability of education to ethnic-racial relations. Educating for diversity requires educators engaged with the black cause much more than any other action at the moment.

Keywords: Affirmative actions; Continuing Training; Racism.

Resumen:

La cuestión racial constituye un debate necesario en el mundo, en Brasil se vuelve más urgente, ya que fue el último país en abolir la esclavitud en el continente americano, e incluso después de siglos, continúa perpetuando prácticas racistas y colonialistas, desconociendo las legislaciones que intentan para garantizar los derechos de la población negra. De esta manera, este artículo surge como resultado de una investigación cualitativa, perfilada en forma de investigación bibliográfica y documental, que tiene como objetivo analizar el contenido, así como los aportes y limitaciones de la Ley 10.639/03, como política pública educativa para superar racismo y promoción de acciones afirmativas en el contexto educativo brasileño. Como elementos del análisis documental se utilizó la Ley 10.639 de enero de 2003, que trata de modificaciones introducidas en la Ley 9.394, de 20 de diciembre de 1996, incluyendo en el currículo oficial de la Red de Educación el tema obligatorio "Historia y Cultura Afrobrasileña", además de presentar otras medidas, así como otras leyes que aborden temas educativos, raciales, culturales y afirmativos. Para el análisis bibliográfico se realizaron búsquedas sistemáticas en libros y artículos científicos. Los resultados se organizan en dos apartados: 1- Aportes de la Ley 10.639, de 9 de enero de 2003 y 2- Debilidades de la Ley 10.639, de 9 de enero de 2003. A través de este estudio se concluye que se han logrado algunos avances, pero por más Si bien contamos con normas y directrices pedagógicas que hacen obligatoria la enseñanza de la historia y la cultura afrobrasileña, esta imposición legal no es suficiente para garantizar la aplicabilidad eficiente de la educación a las relaciones étnico-raciales. Educar para la diversidad requiere educadores comprometidos con la causa negra mucho más que cualquier otra acción en este momento.

Palabras clave: Acciones afirmativas; Formación Continua; Racismo.

Introdução

Após 20 anos da promulgação da Lei.10.639/03, podemos refletir se é necessário falar nessa temática. Vale ressaltar que o Brasil foi o último país ocidental a abolir a escravidão, deixando um legado histórico de exclusão étnico-racial, com as desigualdades “estruturantes que compõem a realidade brasileira” (PIOVESAN, 2002, p. 895). Essa falsa liberdade feita da forma mais grotesca e desumana impeliu a população negra ao descaso, subalternidade e com seus direitos violados, direitos à vida, à saúde, à moradia e à dignidade. Em um país desigual, onde a cor da pele determina a posição social e as oportunidades a que esta pessoa terá como privilégios, torna-se urgente repensar a legitimação da lei 10.639/03 a fim de construirmos uma educação antirracista.

A Lei 10.639 de janeiro de 2003 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, incluindo no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e cultura Afro Brasileira no currículo oficial da rede de ensino. Tal lei, ressalta a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira, constituindo uma ação afirmativa, que contribui no combate às desigualdades que historicamente o povo negro vem sendo submetido.

Enquanto a história da cultura afro-brasileira não for contada por outro viés que não seja o eurocêntrico, a escravidão continuará sendo sempre lembrada nas aulas de história, como se as pessoas negras tivessem nascidas escravas e não como um povo que foi submetido a escravidão pelos portugueses, fatos esses que deixaram marcas gritantes e representações de desigualdade e hegemonia. É importante ressaltar que as ações afirmativas em consonância com as legislações que versam sobre as relações étnico raciais, buscam transformar o legado da exclusão por justiça racial e social.

Segundo Gomes (2020) a colonialidade, como resultado de uma imposição do poder e da dominação colonial que consegue atingir as estruturas subjetivas de um povo, opera com

maior contundência em alguns espaços e instituições sociais, como as escolas de educação básica e o campo da produção científica. Nestes, a colonialidade é operacionalizada através dos currículos. Mesmo com a presença negra ocupando os espaços educativos, principalmente nos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIS), e trazendo toda cultura, representatividade, saberes, vivências, pertencimento, a aplicabilidade da lei ainda é muito frágil.

Essa presença carregada de inflexões potentes impele a instituição escolar/acadêmica a se repensar por dentro, a descolonizar seus currículos e articular a política educacional com as políticas de reconhecimento (GOMES, 2020).

Os currículos são os grandes desafios não só para a lei 10.639/03, mas para todas as legislações que estiverem atreladas a algum grupo considerado não detentor do conhecimento, como os negros que por anos foram privados da educação formal.

Segundo Arroyo (2013), coletivos sociais étnicos, raciais, de gênero, de orientação sexual, das periferias e dos campos foram extraídos do território do conhecimento, ou seja, dos currículos, assim como foram retirados da terra, da moradia, do judiciário, do Estado e de suas instituições. A rejeição implícita ou explícita das Leis 10.639/03 e 11.645/08 por parte das instituições de ensino e de determinados grupos docentes se dá porque a disputa pela ocupação do território do currículo denominado por Arroyo (2013, p. 155) como “latifúndio do saber”, não gira apenas em torno de temas a incluir nas disciplinas, mas também, e principalmente, por quais experiências e que coletivos merecem ser reconhecidos como produtores de conhecimentos legítimos. Romper o paradigma dos currículos engessados atravessa o campo político-pedagógico e necessita da superação da soberania eurocêntrica e da alteração da base de formação dos docentes para a efetiva promoção de práticas pedagógicas que combatam o racismo e promovam a efetivação dos direitos da população negra.

Desta forma, este artigo emerge como fruto de uma pesquisa qualitativa, delineada em forma de pesquisa bibliográfica e documental que tem como objetivo analisar o conteúdo, bem como contribuições e limitações da Lei 10.639/03, enquanto política pública educacional para superação do racismo e promoção de ações afirmativas no contexto educacional brasileiro.

O contexto político e a questão racial na atualidade

Sob o ponto de vista das possibilidades do avanço da Lei 10.639/03, mesmo após 20 anos da sua promulgação, torna indiscutível a omissão e o silenciamento dos negros na educação brasileira ao longo dos anos e permanece na perspectiva atual. É preciso compreender que, embora a aplicabilidade desta lei esteja longe do esperado e que ainda encontremos resistência na execução de seu conteúdo no espaço escolar, os movimentos dentro das instituições precisam ter continuidade. Esse comprometimento deve ser de todos, não pode ficar somente sob a responsabilidade dos NEABIs, ou dos negros ali presentes, a compreensão do fazer pedagógico da questão étnico-racial deve ser assegurado como direito.

Os espaços educativos enquanto lugar de organização e socialização de conhecimentos, refletem desigualdades existentes na sociedade, onde a imagem inferiorizada, negativa de alguns grupos está atrelada a cor, raça e etnia. As instituições possuem papel fundamental em superar esse racismo naturalizado, fomentando discussões, produzindo conhecimentos e realizando ações que contribuam para a igualdade, com a perspectiva de superar toda forma de discriminação. Almeida (2019) aponta possibilidades de práticas educativas potencializadoras de uma educação para as relações étnico raciais:

> a)promover a igualdade e a diversidade em suas relações internas e com o público externo – por exemplo, na publicidade; b) remover obstáculos para a ascensão de

> minorias em posições de direção e de prestígio na instituição; c) manter espaços permanentes para debates e eventual revisão de práticas institucionais; d) promover o acolhimento e possível composição de conflitos raciais e de gênero(ALMEIDA,2019, p. 48).

Ou seja, em um país marcado pela escravidão como é o Brasil, as ações afirmativas e as políticas educacionais comprometidas com a diversidade, exigem das instituições a criação de espaços para diálogos e discussões, a fim de trazer um novo direcionamento para as relações sociais, tirando do silenciamento vozes caladas por muitos anos, e que sofreram historicamente exclusão e discriminação, sendo ações de reparação respaldadas na Constituição Federal.

> Podemos falar em ação afirmativa como uma ação reparatória/compensatória e/ou preventiva, que busca corrigir uma situação de discriminação e desigualdade infringida a certos grupos no passado, presente ou futuro, através da valorização social, econômica, política e/ou cultural desses grupos, durante um período limitado. A ênfase em um ou mais desses aspectos dependerá do grupo visado e do contexto histórico e social (MOEHLECKE, 2002, p. 203)

A realidade política vivenciada pelo país demonstra um contexto de possibilidades relativo à legislação, concernente às questões étnico-raciais e aos esforços do legislativo brasileiro. O governo do atual presidente Luis Inácio da Silva, através da apresentação de ações que trazem continuidade ao trabalho iniciado anteriormente (Gestões 2003- 2006; 2007-2010; 2011-2014; 2015-2016), traz medidas para indução da valorização da população negra, desde equiparação salarial até a maior ocupação de cargos de chefia e direção, dando visibilidade e garantindo a representatividade negra e de todos os grupos étnicos excluídos e marginalizados.

Especificamente a questão do negro e as suas variáveis dentro do atual governo, começam a ter avanços a partir do início de seu mandato. A manutenção da política desenvolvida nos governos Lula (2003-2011) e Dilma Rousseff (2011-2016) como, a atualização e revisão da lei de cotas sancionada em 2012 e a revisão da lei após dez anos da sua promulgação, deveria ter sido feita em 2022, mas frente ao descaso e posicionamento do presidente Jair Bolsonaro (2019-2022) em relação ao tratamento dispensado à temática racial nos seus mais diversos campos (educacional, social, econômico), parlamentares defenderam o adiamento da revisão da lei, receosos que o debate em meio à campanha eleitoral trouxesse retrocessos.

Segundo Lima (2022), o presidente Jair Bolsonaro declarou, que a política de cotas no Brasil seria “equivocada” e “coitadismo”. Ao longo dos anos vários documentos regulatórios têm como finalidade intrínseca a institucionalização da implementação da Educação das Relações Étnico raciais, maximizando a atuação dos diferentes atores por meio da compreensão e do cumprimento das leis.

Após 10 anos da instituição da Lei de cotas como uma das principais políticas públicas, possibilitando o acesso de negros e negras ao ensino superior, através da lei 12.711 de 2012, o que podemos observar é um avanço, uma importante conquista para o povo negro, e sua atualização por um governo em que o presidente traz em seu currículo conquistas reconhecidas e divulgadas no mundo todo, defendendo as ações afirmativas como mecanismo de superação das desigualdades existentes, sinalizando caminhos para a reconstrução do país incluindo os mais pobres, negros, indígenas, pessoas com deficiência e todos grupos minoritários.

A diversidade e a equidade na educação, são possibilidades viabilizadas pelas ações afirmativas, medidas de reparação que possibilitam o enfrentamento da desigualdade e que como política precisa de acompanhamento e avaliação para analisar os avanços das leis.

Se hoje existem mais acadêmicos negros (as) e indígenas no ensino superior, políticas públicas de acesso à educação formal, aumento de referências negras e indígenas e mais produções de atores negros, é porque são frutos de ações afirmativas, que buscam reduzir as desigualdades e combater a discriminação não só em relação ao negro como também outros grupos em situação social de vulnerabilidade.

Vale ressaltar que ainda que tenham leis que garantam determinados direitos a grupos específicos, tanto concernente à educação quanto a outros campos, as decisões tomadas dentro do Executivo precisam estar alinhadas com estratégias coerentes, vislumbrando um equilíbrio do poder político entre os três poderes. O panorama político atual revela avanços relevantes nas leis relativas às questões étnico-raciais, garantindo a legitimação das legislações que levem em consideração os anseios da população negra.

A representatividade é uma conquista, mas ainda muito longe do ideal, considerando que a grande maioria da população do Brasil é negra.

A naturalização do racismo estrutural no Brasil, e as desigualdades sociais fazem parte da história do país, influenciando as relações sociais de maneira negativa, atrelando a população negra a posições de inferioridade. A sociedade perpetua práticas racistas, com estigmas e estereótipos negativos, usando a ideia de raça com o objetivo de desqualificar socialmente ou subordinar alguém, impedindo que milhares de pessoas não tenham oportunidades de ascensão social pela soberania da cor. Rocha (1996) afirma que as ações afirmativas promovem a igualdade material, prevista democraticamente, no direito Constitucional contemporâneo:

> A ação afirmativa reconstrói o tecido social, introduzindo propostas novas à convivência política, nas quais se descobrem novos caminhos para se igualar, na verdade do direito e não apenas na palavra da lei, o que o preconceito de ontem desigualou sem causa humana digna (ROCHA, 1996, p. 295)

As ações afirmativas são fundamentais para a construção de novas formas de educação para a diversidade, combate à discriminação e principalmente, resgate da cultura brasileira, promovendo condições de igualdade, a fim de quebrar esse processo de segregação e exclusão reproduzidos de geração em geração.

A formação continuada dos profissionais da educação como estratégia para a implementação da lei 10.639/2003

Não falar, calar, negar os fatos é a forma mais afirmativa de dar continuidade a esse retrocesso da sociedade. Segundo Munanga (2001, p. 35), os movimentos sociais lutaram duramente por dezenas de anos para “arrancar da voz oficial brasileira a confissão de que esta sociedade é também racista”. O debate racial é imprescindível para compreensão da mobilização política pedagógica, capaz de fomentar mudanças.

A Lei 10.639/2003 – e a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo oficial da rede de ensino nacional gerou, consequentemente, a necessidade de formação docente. A Lei determina também que os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-brasileira devam ser ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, de Literatura e História. A aplicabilidade da lei 10.639/03 no cotidiano dos docentes é um grande desafio até mesmo para a disciplina de história, a qual parece ser a disciplina mais favorável para tal, pois não se trata de inserir conteúdos transversais, mas sim de um novo direcionamento para o currículo. Contar novas narrativas que não sejam a história eurocêntrica, requer uma desconstrução pessoal de cada docente, quebrar paradigmas, repensar suas práticas pedagógicas, que foram alicerçadas sobre a compreensão de raça como uma construção social, histórica e cultural viabilizada sobre o

estabelecimento de relações de poder entre grupos étnico-raciais. Para muitos docentes esse seria um momento muito desconfortável, sair da zona de conforto, reconhecer os privilégios que a branquitude proporciona na sociedade, reconhecer-se como perpetuador do racismo e até a consciência da urgente ruptura desse sistema. Segundo Kilomba (2019), no "ato de reparar o mal causado pelo racismo através da mudança de estruturas, agendas, espaços, posições, dinâmicas, relações subjetivas, vocabulário, ou seja, através do abandono de privilégios" (KILOMBA, 2019, p. 46).

É fato que as práticas de ensino não são neutras nem apolíticas e apontam a sala de aula e o currículo como lugares a serem reivindicados e transformados, exigindo assim, a necessidade urgente de mudanças de cunho político-pedagógico.

Repensar e confrontar esse referencial histórico com representações positivas que incentivam o protagonismo negro, contar a história pela voz de quem foi explorado sobre os processos de escravização, talvez seja esse o principal impedimento do avanço significativo da lei, diante de uma sociedade embranquecida com saberes tradicionais eurocêntricos.

Segundo Carvalho (2020), a condição de criação das nossas universidades foi colonizada, pois a burguesia trouxe uma elite acadêmica branca para fundar as instituições acadêmicas brasileiras nos moldes estritos das universidades ocidentais modernas, obedecendo à mesma divisão de saberes da matriz européia. Com isso, a centralidade dos currículos de formação docente se estabeleceu em dominar o que e como ensinar, sempre reproduzindo sua violência epistêmica fundadora (CARVALHO, 2020; ARROYO, 2013).

Os avanços trazidos pela Lei no 10.639/2003 – e pelas demais políticas afirmativas – são resultado de uma demanda histórica educacional dos movimentos sociais negros, mas só a obrigatoriedade da lei não garantiu nesses 20 anos a sua real efetivação, ficaram lacunas nessa caminhada como, formação adequada para os docentes e demais profissionais da educação.

O docente letrado racialmente, que reconhece seu papel político, crítico e reflexivo, terá condições de discutir e problematizar as questões étnico raciais no espaço escolar e na sociedade, já ao contrário disso, continuará a cultivar o saber eurocêntrico. Ao falar em letramento racial, é falar sobre o compromisso de todos, da discussão para uma efetiva mudança de postura não somente burocrática.

A necessidade de formação docente e as discussões sobre currículo e reconhecimento de epistemologias suprimidas historicamente, já constavam no parecer nº 03 do Conselho Nacional de Educação (CNE), promulgado em 10 de março de 2004 complementando a lei 10.639/03. No Parecer, constam orientações para a definição de ações e projetos que atendam ao previsto na lei e os NEABIs e passam a ser considerados como um elemento de apoio à implementação da mesma:

> No parecer são apresentadas algumas ações a serem desenvolvidas pelos sistemas de ensino e os estabelecimentos de Educação Básica em parceria com os NEABIs das IES no trabalho com a questão étnico- racial no ambiente escolar, como por exemplo, levantamento de dúvidas e dificuldades dos professores e medidas para resolvê-las, formação de professores, seleção de conteúdos e procedimentos de ensino e aprendizagem, seleção, produção e distribuição de materiais com conhecimentos focados na questão racial, combate à discriminação e ao racismo (PARECER 3/ 2004).

> O próprio Parecer CNE/CP nº 3/2004, orientador filosófico e conceitual da referida Resolução, antecipando as determinações da Resolução CNE/CP nº 1/2004, deixa evidente a referência inclusiva da Educação Infantil, mencionando a responsabilidade dos diferentes níveis e modalidades de ensino, bem como definindo espaços escolares e atividades a serem desenvolvidas com vistas à execução das Diretrizes: "O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a educação das relações étnico-raciais, tal como explicita o presente parecer, se desenvolverão no cotidiano das escolas, nos diferentes níveis e modalidades de

> ensino, como conteúdos de disciplinas, particularmente, Educação Artística, Literatura e História do Brasil, sem prejuízo das demais, em atividades curriculares ou não, trabalhos em sala de aula, nos laboratórios de ciências e de informática, na utilização da sala de leitura, biblioteca, brinquedoteca, áreas de recreação, quadra de esportes e outros ambientes escolares". (PARECER 2/2007).

Vale ressaltar que as legislações não se validam sozinhas, são os atores sociais e seu comprometimento que as legitimam e fazem pontes para ressignificar e transformar a sociedade. A desculpa da falta de conhecimento pelos docentes para trabalhar a temática, já não pode ser mais aceita, os documentos são claros e objetivos. Não existe um manual, uma receita pronta para cada docente, os textos trazem reflexões e possibilitam caminhos, trazem referências e critérios para a implementação das ações relativas à obrigatoriedade da história afro-brasileira. Os documentos são pautados nos seguintes princípios: consciência política e histórica da diversidade; fortalecimento de identidades e direitos e ações educativas de combate ao racismo e as discriminações.

Ou seja, os documentos precisam ser estudados, a prioridade neste momento deve ser a capacitação dos docentes, formação adequada, contínua e com a participação de todos que fazem educação, não é questão só de conhecimento das leis, a reeducação para a diversidade depende de estratégias pedagógicas, desconstrução pessoal de cada um, de uma releitura da nossa própria história enquanto brasileiros pertencentes a um país miscigenado.

A reeducação para a diversidade deve começar na base, é o que orienta o Parecer CNE/CEB no 2/2007, divulgado em 31 de janeiro de 2007, fortalecendo a lei 10.639/03.

> O próprio Parecer CNE/CP nº 3/2004, orientador filosófico e conceitual da referida Resolução, antecipando as determinações da Resolução CNE/CP nº 1/2004, deixa evidente a referência inclusiva da Educação Infantil, mencionando a responsabilidade dos diferentes níveis e modalidades de ensino, bem como definindo espaços escolares e atividades a serem desenvolvidas com vistas à execução das Diretrizes: "O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a educação das relações étnico-raciais, tal como explicita o presente parecer, se desenvolverão no cotidiano das escolas, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, como conteúdos de disciplinas, particularmente, Educação Artística, Literatura e História do Brasil, sem prejuízo das demais, em atividades curriculares ou não, trabalhos em sala de aula, nos laboratórios de ciências e de informática, na utilização da sala de leitura, biblioteca, brinquedoteca, áreas de recreação, quadra de esportes e outros ambientes escolares". (PARECER 2/2007).

O relator do parecer ressalta a importância da implementação de mecanismos que contribuam para implementação das diretrizes, como também avaliação e acompanhamento do cumprimento da lei em todos espaços educacionais.

A escola enquanto instituição educativa tem um papel importante na sociedade, tendo a capacidade de transgredir ideologias, modificar realidades, refletindo criticamente como um mecanismo de combate às desigualdades. Por isso, a área de educação, como salienta Gomes (2017), é compreendida como uma das possibilidades para ascensão da população negra.

Contudo, tanto as instituições públicas como as privadas continuam reproduzindo o racismo institucional em suas práticas curriculares formais e ocultas, um bom exemplo a ser citado, está no material didático oferecido aos estudantes, trazendo a imagem do negro estereotipada, fatores que impedem e dificultam a construção de uma identidade positiva. Para Munanga (2009, p.53): "A negritude e/ou a identidade negra operam na constituição de um novo lugar de inteligibilidade da relação consigo, com os outros e com o mundo".

Por isso, a luta pela implementação das legislações que versam sobre os direitos da população negra não pode ter sido em vão, mesmo que a passos curtos devem continuar fazendo resistência. O resgate do sujeito "negro", a inclusão da história e cultura afro-

brasileira nos currículos das escolas e na formação de professores, respaldados pela lei 10.639/03, obrigam o estudo dessas temáticas a serem valorizados. Esta é uma conquista de grande importância para a comunidade negra que sempre reivindicou o reconhecimento da sua presença nos espaços educativos, negados historicamente devido ao racismo que estrutura a sociedade.

Materiais e Métodos

Este estudo desenvolveu-se a partir de uma pesquisa com abordagem qualitativa, desenvolvida em forma de pesquisa bibliográfica e documental.

A abordagem qualitativa para Sampieri, Collado e Lucio (2013) fundamentam-se em uma lógica indutiva, buscando explorar e descrever elementos para posteriormente gerar perspectivas teóricas, partindo do particular ao geral. Assim, o pesquisador utiliza técnicas para coletas de dados como observações, entrevistas abertas, análise de documentos, registros de histórias de vida, entre outros que possibilitem uma perspectiva interpretativa centrada no entendimento do significado dos seres humanos e suas instituições.

Como fonte para a pesquisa documental analisou-se a Lei 10.639/2003, tecendo interpretações e reflexões a partir de artigos captados em plataformas como Scielo e Scorpus.

Tanto a pesquisa documental quanto a pesquisa bibliográfica exploram fontes de dados já existentes, porém, segundo, Gil (2010) a principal diferença está na natureza de tais fontes. Na pesquisa documental, ocorre uma multiplicidade em relação à utilização de documentos, valendo-se de fontes elaboradas com finalidades diversas, tais como documentos institucionais, de empresas, órgãos públicos e outras organizações; documentos pessoais, como cartas e diários; material elaborado para fins de divulgação, como folders, catálogos e convites; documentos jurídicos, como certidões, escrituras, testamentos e inventários; documentos iconográficos, como fotografias, quadros e imagens; e registros estatísticos.

A análise dos dados foi realizada a luz da Análise de Conteúdo de Bardin (2010) a qual constitui-se como conjunto de instrumentos de cunho metodológico em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados, permitindo a classificação dos componentes do significado da mensagem em categorias organizadas, ocupando-se de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo extraído das comunicações e sua respectiva interpretação.

Resultados

Os resultados estão organizados em duas seções, sendo 1- Contribuições da Lei 10.639, de 09 janeiro de 2003 e 2- Fragilidades da Lei 10.639, de 09 janeiro de 2003, conforme apresentados abaixo.

1- Contribuições da Lei 10.639, de 09 janeiro de 2003

Publicada em 9 de janeiro de 2003, a Lei 10.639 tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira nos currículos das escolas públicas e privadas de Ensino Fundamental e Médio. Ao completar 20 anos, a Lei 10.639/03 exige de todos uma reflexão sobre a aplicabilidade das políticas públicas voltadas à valorização da cultura africana e seus descendentes no Brasil, da cultura negra brasileira e da presença do negro na formação da sociedade, resgatando a contribuição desse grupo étnico na história do nosso país. Como uma política afirmativa de reparação, busca a valorização não só da cultura mas da identidade negra, com a finalidade de construir estratégias para combater o racismo no Brasil.

Destaca-se a importância da sua legitimação com a finalidade de contribuir para a desconstrução do mito da democracia racial e questionar os currículos escolares sem

privilegiar apenas uma cultura. “É tarefa da escola fazer com que a História seja contada a mais vozes, para que o futuro seja escrito a mais mãos” (Santos, 2001, p.20), assim, esta Lei apresenta um importante avanço na luta antirracista, suas contribuições vão além da reparação da dívida histórica dos direitos negados à população negra, essa legislação problematiza as relações sociais, fomenta a consciência sobre as desigualdades produzidas decorrentes do racismo estrutural.

O Quadro 1 apresenta uma síntese das contribuições da Lei 10.639, de 09 janeiro de 2003.

Quadro 1 – Síntese das contribuições da Lei 10.639, de 09 janeiro de 2003

LEI 10.639/2003	**SÍNTESE-CONTRIBUIÇÕES**
Art. 26 A -Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.	A Lei 10.639/2003 foi essencial para impulsionar o conhecimento sobre a história dos povos negros, de modo a aumentar a consciência sobre as desigualdades produzidas com base no racismo estrutural.
§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.	Ao tornar obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas do Brasil, a lei 10.639/03 visa a desconstrução da forte presença do eurocentrismo e da ideologia do branqueamento no ensino brasileiro
§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.	É a partir da inclusão destes conteúdos nas propostas curriculares, seja através de projetos e no próprio cotidiano escolar, que nascerá a valorização da trajetória negra com suas contribuições nos diversos âmbitos sociais, resultando na construção de uma identidade negra positiva.
"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’."	Possibilita a discussão sobre a importância de práticas pedagógicas que promovam uma descolonização epistemológica e, consequentemente uma reeducação sobre as relações étnico-raciais no espaço escolar

Fonte: Dados da pesquisa.

Mesmo não sendo o ideal, a lei trouxe alguns avanços nos últimos anos, como apontam as contribuições expostas no quadro 1, e também muitos desafios que ainda precisam ser superados para caminhar em direção a uma educação que valorize a negritude e principalmente a formação histórica do Brasil. No artigo “Notas sobre os vinte anos da lei 10.639/2003 e educação antirracista” os autores destacam que a lei 10.639/2003 alocou incrementos significativos em torno de uma educação antirracista. Assim sendo, pode-se apontar que, nunca na história da educação brasileira a temática racial esteve tão presente no ensino básico e superior. Dessa forma, torna-se relevante refletir sobre os vinte anos dessa lei, analisar sua importância e possibilidades como caminho para uma educação mais justa e inclusiva (OLIVEIRA E CARVALHO 2023).

A Lei 10.639/03 como política afirmativa tem o potencial de permitir aos alunos negros o reconhecimento e o sentimento de pertencimento na formação da sociedade brasileira:

Segundo Gomes (2001), os objetivos das ações afirmativas são os seguintes: induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, visando tirar do imaginário

coletivo a ideia de supremacia racial versus subordinação racial e/ou de gênero; coibir a discriminação do presente; eliminar os efeitos persistentes (psicológicos, culturais e comportamentais) da discriminação do passado, que tendem a se perpetuar e que se revelam na discriminação estrutural; implantar a diversidade e ampliar representatividade dos grupos minoritários nos diversos setores.

A lei 10.639/03 cumpre com uma finalidade pública, que aliada ao projeto democrático assegura a diversidade e a pluralidade social. Tem assim, carácter compensatório, ao possibilitar a desconstrução de mentalidades e práticas preconceituosas, sequelas deixadas pelo longo período de escravização, visto que "as desigualdades raciais ou de gênero, como quaisquer outras, não se inscrevem na lógica da natureza das relações. São socialmente criados: podem e devem ser politicamente dirimidos" (Siss,2003, p. 34).

A lei torna-se um poderoso instrumento que aliada às práticas pedagógicas e ao desejo individual de cada docente seja passível de quebra de paradigmas e reestruturador de novos saberes, valores sociais e inclusão, onde a cor da pele não seja um limitador impedindo pessoas negras a ascender socialmente.

Ao longo desses 20 anos várias legislações em consonância com a lei 10.639/03 trouxeram no foco de discussão iniciativas para reparar a dívida social com a população negra, adquiridas por políticas de embranquecimento e práticas racistas.

As teorias do branqueamento surgiram no século XIX, propondo como solução para o problema misturar a população negra com a branca, incluindo os imigrantes europeus, geração por geração, até mudar o perfil racial do país. Tais práticas racistas estão atreladas a ideologia do branqueamento (DOMINGUES, 2003; MOURA, 2014; MUNANGA, 1999) que constituiu uma população parda maciça no Brasil. Essa variação cromática do tom da pele, não democratizou a sociedade brasileira, mas criou em cima dessa população miscigenada uma escala de valores discriminatórias (MOURA, 2014). Pessoas pretas, com o tom de pele mais escuro ou retintas tem maior dificuldade para ocupar espaços de prestígio.

As políticas de embranquecimento tinham como objetivo "o desaparecimento do negro através da "salvação" do branco sangue europeu, e este alvo permaneceu como ponto central da política nacional durante o século XX. (NASCIMENTO, 1978, p. 71).

A caminhada foi longa para o surgimento da lei 10.639/03, como uma legislação que fortalece a educação antirracista, e dá voz a um passado de silenciamento e invisibilidade da população negra. O descaso com a história das culturas afro-brasileiras e africana, resultantes do racismo acarretam prejuízos ao desenvolvimento econômico e social do país.

NASCIMENTO (1978) ressalta que isto impede aos negros a obtenção dos indispensáveis elementos esclarecedores da própria situação no contexto do país, o que impede que eles ganhem uma consciência histórica, como ainda lhes nega o instrumento estatístico indispensável aos seus esforços em melhorar suas atuais condições de vida.

A partir da lei 10.639/03, com o objetivo de garantir à população negra a efetivação e garantia dos direitos de igualdade e seus fundamentos legais, outras legislações vigoram com o intuito de normatizar as ações pedagógicas voltadas para as relações étnico raciais, ressaltando a importância da cultura negra na formação da nossa sociedade.

As políticas de embranquecimento tinham como objetivo "o desaparecimento do negro através da "salvação" do branco sangue europeu, e este alvo permaneceu como ponto central da política nacional durante o século XX. (NASCIMENTO, 1978, p. 71).

A caminhada foi longa para o surgimento da lei 10.639/03, como uma legislação que fortalece a educação antirracista, e dá voz a um passado de silenciamento e invisibilidade da população negra. O descaso com a história das culturas afro-brasileiras e africana, resultantes do racismo acarretam prejuízos ao desenvolvimento econômico e social do país.

NASCIMENTO (1978) ressalta que isto impede negros a obtenção dos indispensáveis elementos esclarecedores da própria situação no contexto do país, o que impede que eles

ganhem uma consciência histórica, como ainda lhes nega o instrumento estatístico indispensável aos seus esforços em melhorar suas atuais condições de vida.

A partir da lei 10.639/03 com o objetivo de garantir à população negra a efetivação e garantia dos direitos de igualdade e seus fundamentos legais, outras legislações vigoram com o intuito de normatizar as ações pedagógicas voltadas para as relações étnico raciais, ressaltando a importância da cultura negra na formação da nossa sociedade.

O quadro 2 apresenta a análise de quatro leis, posteriores a Lei10.639/03, as quais vieram contribuir com a superação do racismo, bem como com a inserção de novas políticas afirmativas.

Quadro 2 – Alguns documentos sobre questões étnico raciais no campo educacional

Documentação	Regulamentação
Lei 12.711, 29 de agosto de 2012	Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Link:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm
Lei 12.990 de 09 de junho de 2014	Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm#:~:text=Reserva%20aos%20negros,controladas%20pela%20Uni%C3%A3o
Parecer CNE-CEB, nº 14, de 07 de dezembro de 2011	Define as diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. Link: http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes_curric_educ_etnicoraciais.pdf
Resolução CNE nº 08, de 20 de novembro de 2012	Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Link: http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/resolucao_8_201112.pdf

Fonte: Dados copilados pelas pesquisadoras a partir do site do Ministério da Educação.

Não só a lei 10.639/03 como também os pareceres e resoluções sobre educação das relações étnico-raciais desenvolvidos pelo Ministério da Educação e outros documentos correlatos visam estruturar e reorganizar a prática educativa no tocante ao determinado pela lei, trazendo orientações para alcançarmos uma inclusão efetiva do negro no espaço educativo, e não apenas incluir os conteúdos específicos da cultura afro-brasileira

A implementação concreta e real da lei viabiliza de forma positiva todo o ambiente escolar, exigindo das instituições uma reorganização curricular, material didático adequado e docentes com formação de qualidade. Não se trata apenas de incluir conteúdos ao currículo, pois a Lei somente pode ser aplicada se forem repensadas as relações dentro e fora da escola, os "procedimentos de ensino, condições oferecidas para a aprendizagem, objetivos tácitos e explícitos da educação oferecida pelas escolas" (Silva & Araújo, 2005,p.15).

A escola como um espaço democrático, tem a obrigação de trazer um currículo que contemple a diversidade, a igualdade racial e o respeito às diferenças. Tanto o currículo oficial quanto o currículo oculto: conteúdos implícitos, valores e atitudes que perpassam as relações escolares, devem ter a premissa de combater os preconceitos raciais e sociais naturalizados.

Silva (2003) enfatiza que o currículo oculto é constituído por todos aspectos do ambiente escolar que, sem fazer parte do currículo oficial, explícito, contribuem de forma implícita para aprendizagens sociais relevantes, assim, o que se aprende no currículo oculto são fundamentalmente atitudes, comportamentos, valores e orientações.

O racismo e tantas outras formas de exclusão e discriminação ficam absconsos no ambiente escolar e as legislações, principalmente a lei 10.639/03, tem esse papel de integrar no currículo oficial de toda rede de ensino, seja ela pública ou privada, conteúdos que estimulam e promovam a identidade negra positiva, resgatando o pertencimento na história brasileira.

2- Fragilidades da lei 10.639 de 09 janeiro de 2003

Mesmo com poucos avanços é importante ressaltar a presença dos NEABIS, imposta por portaria nas instituições federais, como uma forma de ocupar espaços, trazer discussões, posicionamentos políticos e pedagógicos para dentro dos muros da escola. O núcleo tem papel fundamental trazendo reflexões e fazendo movimentos nas instituições frente as resistências, não só dos docentes em abordar a temática, mas do sistema comum como um todo. Os currículos e as práticas de ensino, são pautados na presença forte da colonialidade, o que distancia cada vez mais caminhar concretamente para aplicação das Leis 10.639/03 e 11.645/08.

Torna-se urgente centralizar os conceitos de raça no debate educacional, politizar o campo do conhecimento, quebrar paradigmas, romper com essa estrutura hierárquica da supremacia da branquitude em que a imagem inferiorizada e negativa de alguns grupos está atrelada à cor, raça e etnia. Ressignificar os espaços e experiências, repensar valores civilizatórios, discutir as identidades sociais de raça, avaliando criticamente os privilégios brancos, para assim ressignificar conscientemente as relações sociais historicamente estabelecidas entre os grupos racializados.

A ideia principal é descontruir a colonialidade do poder, do conhecimento e da soberania da raça nos espaços educacionais, buscando mudanças burocráticas, reconhecimento institucional, implementação real e concreta das ações afirmativas.

Nesse sentido, destacamos o entendimento de Gomes:

> Conquanto um preceito de caráter nacional, a Lei no 10.639/03 se volta para a correção de uma desigualdade histórica que recai sobre um segmento populacional e étnico-racial específico, ou seja, os negros brasileiros. Ao fazer tal movimento, o Estado brasileiro, por meio de uma ação educacional, sai do lugar da neutralidade estatal diante dos efeitos nefastos do racismo na educação escolar e na produção do conhecimento e se coloca no lugar de um Estado democrático, que reconhece e respeita as diferenças étnico-raciais e sabe da importância da sua intervenção na mudança positiva dessa situação. (GOMES, 2017, p.28)

As estruturas coloniais sustentam as políticas públicas educacionais brasileiras e atravessam gerações, perpetuando a colonialidade do poder e operacionalizando os currículos. Foram institucionalizadas leis que determinam a inclusão nos currículos de toda rede educacional e a "naturalização da temática racial" (Leis no 10.639/03 e 11.645/08) e a constituição de corpos discente e docente (Leis no12.711/12 e 12.990/1438, respectivamente), entretanto não são efetivadas na prática.

Não bastam números, ter apenas representatividade, o objetivo é muito maior, é educar para o letramento racial, "afirmar positivamente a identidade étnico-racial afrodescendente e índiodescendente, requerendo protagonismo aos conhecimentos e à ancestralidade africana e indígena em face da abordagem curricular eurocentrada, típica na educação formal brasileira" (GONÇALVES, 2018, s/p).

Talvez este seja um dos maiores desafios para o avanço da legitimação da lei 10.639/03, "tornar a temática africana e afro-brasileira presente no cotidiano dos currículos, valer-se desse conteúdo, como estruturador da escola e do projeto político-pedagógico, para além de uma delimitação espaço-tempo".

O ensino da história e cultura afro-brasileira ainda estão delimitados a um tempo e um espaço na educação: o famoso "Dia da Consciência Negra". A temática racial só aparece em projetos no mês de novembro, e com atividades específicas, estereotipadas, e sem reflexão alguma sobre antirracismo e a valorização das culturas africana, afro-brasileira e indígena. Essas práticas pedagógicas evidenciam que a legislação fica à margem dos tempos e espaços legítimos/legitimados, que não englobam a temática racial e são consideradas "eventos extraclasse" que não entram no núcleo duro do ordenamento curricular e disciplinar (ARROYO, 2013).

Falar sobre o currículo também passa pela compreensão das tensões de interesse de dominação, de subordinação entre os coletivos diferentes em raça, etnia, classe, gênero, campo, etc. Sobre esse complexo jogo de interesses, Arroyo (2013) afirma que "os currículos, seu ordenamento, e a hierarquização dos conhecimentos fazem parte de relações, experiências, interesses e tensões sociais" (ARROYO, 2013, p. 122). Desse modo, todo currículo é intencional, nele estão intrísicamente os interesses de quem o produz: valores sociais, políticos, econômicos e culturais. Portanto, nenhum currículo é neutro, nele está em disputa o interesse identitário, desde a produção, validação, seleção, ensino e avaliação. Recorrendo à etimologia da palavra "currículo", que vem do latim *curriculum*, "pista de corrida", pode-se dizer que no curso dessa "corrida" que é o currículo, acabamos por nos tornar o que somos (SILVA, p. 15). Nas discussões sobre currículo, o conhecimento é definido como fator principal, mas ele vai além, é na sua essência constituído de identidade.

Considerações Finais

A invisibilidade da população negra ou a imagem inferiorizada do negro está incorporada em todos os espaços educativos, desde a educação básica até o ensino superior. Várias são as legislações que buscam a garantia do princípio de igualdade entre todos, os quais apresentam desdobramentos do artigo 5 º da Constituição Federal que destaca:

> Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (BRASIL, 1988).

Mas na prática, esse é um falso discurso, estamos muito longe da institucionalização concreta destes direitos, as práticas e atitudes racistas na sociedade atual, assombram a população negra com um racismo historicamente estruturado e naturalizado na sociedade. Diariamente são noticiados nas mídias, casos de injúria racial em diferentes espaços da sociedade, pessoas em situação análoga ao trabalho, com tratamento muito semelhante ao trabalho escravo, crianças e jovens vulneráveis à violência e criminalidade, e tristemente dados apontam que a maioria das pessoas envolvidas nessas situações são pessoas negras. Um grande movimento vem sendo construído por mais de duas décadas, e merece profunda reflexão sobre sua legitimação e combate ao racismo.

A Lei 10.639/03 enquanto umas das maiores políticas afirmativas, se colocada em prática por todos que compõem a educação, traria impacto direto na superação dos efeitos do racismo na sociedade e em especial no campo escolar. O racismo estrutural afeta a vida de milhares de pessoas negras, esse debate precisa ser discutido em todos os espaços, mas principalmente nas instituições educacionais, pois na educação encontramos uma das principais ferramentas para transformar essa realidade, desconstruir preconceitos e lutar contra o racismo.

O texto teve como objetivo principal trazer alguns aspectos, referentes às contribuições da Lei 10.639/03, desde de sua promulgação e durante esses vinte anos de vigência e limitações em relação à questão racial no contexto educacional. Diante do exposto,

observa-se a urgência em avaliar e organizar políticas educacionais comprometidas com a diversidade, de maneira a garantir o acesso de todos a uma educação com qualidade, prevalecendo a diversidade, inclusão e equidade. As instituições possuem papel fundamental em superar esse racismo naturalizado, que em consonância com as legislações que versam sobre as relações étnico raciais, façam frente lutando para a descolonização do currículo e a formação continuada com educadores comprometidos com a sua própria docência e desconstrução de práticas pedagógicas eurocêntricas. Nesse sentido, destacamos o entendimento de Gomes:

> Para entender s relações estabelecidas pelos sujeitos negros na sociedade brasileira, a forma como se veem e são vistos pelo Outro, a construção e a lógica das classificações raciais e a vivência de experiências compartilhadas nas quais a descendência africana e negra se apresenta como uma forte marca, alguns teóricos indagam o alcance do conceito etnia (sobretudo de forma isolada) para se referir ao negro brasileiro. Segundo este, o conceito de etnia traz elementos importantes, porém, ao ser adotado de maneira desarticulada da interpretação ressignificada de raça, acaba se apresentando insuficiente para compreender os efeitos do racismo na vida das pessoas negras e nos seus processos identitários. (GOMES, 2005, p.43).

O racismo institucional é apenas um, dos diversos desafios presentes na educação quanto a questão étnico-racial. As legislações e pareceres estão à disposição dos profissionais da educação e não é mais possível afirmar o desconhecimento dos dispositivos legais pertinentes à temática. O momento é de leitura, estudo, compromisso individual de cada um, e colocar em prática o que diz a Lei 10.639/03 e suas diretrizes. A superação do racismo é um compromisso social de todos, que deve ser potencializado a partir do desenvolvimento de uma cultura de respeito e aceitação às diferenças. Todos precisam ter clara a informação de que a Lei 10.639/03 representa uma importante alteração da LDB, e portanto, não se trata de uma política de governo e sim de uma legislação que rege toda o sistema educacional brasileiro, tornando seu cumprimento obrigatório.

A revisão da política pública nesses mais de 20 anos foi importante para analisar como a política funcionou nesse espaço temporal, e mesmo que muitos ainda tenham resistências quanto a sua validação, vários movimentos positivos já podem ser reconhecidos: como a oferta de formação para professores sobre a temática da diversidade étnico racial através do MEC, mais produções de intelectuais negros. Hoje temos mais acadêmicos negros (as) nos corredores das instituições e nos cursos de graduação e pós-graduação acessando o ensino superior, além de políticas públicas de acesso à educação formal, aumento de referências negras e maior entendimento da questão racial no ingresso por cotas como um direito. Um direito que precisa cada vez mais ser divulgado para que a informação chegue de forma clara para a grande maioria dos jovens e adultos negros, para que possam usufruir desse direito.

Diante deste cenário, podemos observar que a lei 10.639/03 que tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro brasileira em sala de aula, com dois decênios completados em 2023, enfrenta desafios como a falta de fiscalização, estrutura precária de ensino e racismo, o que dificulta a efetivação e legitimação positiva da lei. Espera-se que esta política como ação afirmativa, conforme sugere PIOVISAN (2005) sendo medidas especiais e temporárias, daqui para frente e nos próximos anos seja respeitada como uma política educacional brasileira e sua legitimação se faça presente em todos espaços educativos e currículos.

Portanto, por mais que tenhamos normas e diretrizes pedagógicas que tornem obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira, esta imposição legal não é suficiente para garantir a aplicabilidade eficiente da educação para as relações étnico-raciais. Educar para a diversidade necessita muito mais de educadores engajados com a causa negra do que qualquer outra ação nesse momento.

Referências

ALMEIDA, Silvio **Racismo estrutural** – São Paulo: Pólen, 2019.

ARROYO, M. **Currículo, território em disputa.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2010.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituição.htm. Acesso em: 6 agosto 2023.

BRASIL. Lei nº 10.639, 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 13 agosto 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB n. 2, de 31 de janeiro de 2007. Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União. Brasília, 23 de maio de 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb002_07.pdf>. Acesso em: 20 agosto. 2023.

BRASIL. Parecer CNE/CP n.º 3, de 10 de março de 2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/ cnecp_003.pdf: Acesso em 15 de agosto de 2023.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 2/2007, aprovado em 31 de janeiro de 2007 - Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb002_07.pdf Acessso em 15 de agosto de 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP n. 3, de 10 de março de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais epara o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União. Brasília, 19 de maio de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/ cnecp_003.pdf>. Acesos em: 20 agosto. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: Presidência da República, 2008a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato 2007-2010/2008/Lei/L11645.htm. Acesso em: 15 agosto2023

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/ 2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 5 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014**. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei de Diretrizes e Bases - LDB. Brasília, DF: Presidência da República, 1996b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em:15 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Ações afirmativas**. Disponível em: http://etnicoracial.mec.gov.br/acoes-afirmativas. Acesso em 14 fev. 2020.

CARVALHO E OLIVEIRA. **Notas sobre os vinte anos da lei 10.639/2003 e educação antirracista**. Revista Cocar V.19.N.37/2023 p.1-19

DOMINGUES, P. **Uma história não contada**: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, J. B. B. (2001). **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social**. Rio de Janeiro, RJ: Renovar.2001

GOMES, N. L. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil**: uma breve discussão. Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº10.639/03. Brasília, DF: MEC/SECAD, 2005. p.39-62.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento Negro Educador: saberes construídos na luta por emancipação**. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GOMES, N. L. O Movimento Negro e a intelectualidade negra descolonizando os currículos. In BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFOGUEL, R. (orgs.). Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

GONÇALVES, M. **Fórum Permanente de Discussão Étnico Racial**. Departamento de Português e Literaturas de Língua Portuguesa do Colégio Pedro II – Anuário 2018. Disponível em http://www.cp2.g12.br/blog/engenhonovo2/files/2019/02/FORUM- PERMANENTE-DE-DISCUSSAO-ETNICO-RACIAL.pdf. Acesso em 10 set. 2023.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação – Episódios de Racismo Cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019a [2008].

LIMA, K. **Revisão da Lei de Cotas em meio à campanha eleitoral é risco de retrocesso, avaliam parlamentares**. Portal Geledés, 30 jan. 2022. Disponível em: https://www.geledes.org.br/revisao-dalei-de-cotas-em-meio-a-campanha-eleitoral-e-risco-de-retrocesso-avaliam-parlamentares/. Acesso em:01 de jul. 2023.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Fundação Mauricio Grabois, 2014.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MUNANGA, K. Apresentação. In CIRNE, A. **Racismo religioso em escolas da Bahia: autoafirmação e inclusão de crianças e jovens de terreiro**. Ilhéus, BA: Editus,2020

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação afirmativa: história e debates no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 117, p. 197-217, nov. 2002. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf>. Acesso em 21 jun. 2023.

NASCIMENTO, do Abdias. **O Genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado.**1978.Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro.

PIOVESAN, F. Ações Afirmativas sob a Perspectiva do Direitos Humanos. In: SANTOS, S. A. D. **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**. Brasília: MEC/Unesco, 2007. p. 35-46

PIOVESAN, Flavia. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 35, n. 124, jan./abr. 2005. Disponível em<https://www.scielo.br/pdf/cp/v35n124/a0435124.pdf>. Acesso em 22 set.. 2023.

PORTAL G1. Bolsonaro diz que política de cotas é 'equivocada' e que política de combate ao preconceito é 'coitadismo'. **Portal G1**, Brasília, 24 out. 2018. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/24/bolsonaro-diz-ser-contra-cotas-e-que-politica-decombate-ao-preconceito-e-coitadismo.ghtml. Acesso em:19 de agost.2023.

PORTAL GELEDÉS. https://www.geledes.org.br/educacao-relacoes-etnico-raciais-e-a-lei-1063903.Acesso em 10 de out.de 2023

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María Del Pilar. **Metodologia da Pesquisa**. 5.ed. Porto Alegre: Penso.2013.

SANTOS, A. de F. T. (2001). Cultura e educação a serviço da transformação social. In A. M. Magaldi, C. Alves, & J. G. Gondra (Orgs.), **Educação no Brasil: história, cultura e política**. Bragança Paulista, SP: EDUSF.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias de currículo**, Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SILVA, G. DA, & ARAÚJO, M. (2005). Da interdição escolar às ações educacionais de sucesso:escolas dos movimentos negros e escolas profissionais, técnicas e tecnológicas. In J. Romão (Org.), **História da educação dos negros e outras histórias** (pp. 64-82). Brasília, DF: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

SISS, A. **Afro-Brasileiros, cotas e ação afirmativa: razões históricas**. Rio de Janeiro, RJ: Quartet, 2003.

ROCHA, Carmen Lúcia Antunes. **A Ação Afirmativa – O Conteúdo Democrático do Princípio da igualdade Jurídica**. Revista de Informação Legislativa. Brasília, a. 33, n. 131, jul./set., p. 283-295, 1996. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176462/000512670.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em 10 agosto 2023.

SILVA, T. T. da. (2003). Quem escondeu o currículo oculto? In T. T. da SILVA, **Documentos de identidades: uma introdução às teorias de currículo** (pp. 80-92). Belo Horizonte/MG: Autêntica.

4.3 MANUSCRITO 2

As mulheres negras na Educação Profissional e Tecnológica: um estudo de caso sobre as memórias do processo formativo

LEAL, Aline Santana

MARIANI, Vanessa de Cássia Pistóia

RESUMO

Este artigo tem objetivo de apresentar e refletir sobre as memórias das mulheres negras que atuam no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, desenhada em forma de estudo de caso que buscou registrar as histórias orais através de entrevista semiestruturada. No Brasil a sociedade impõe o lugar que as pessoas negras vão ocupar, em detrimento das questões de gênero, raça e principalmente relacionadas ao tom da pele. Quando refletimos acerca da invisibilidade negra, torna-se fundamental refletir sobre a representatividade para a construção da subjetividade e fortalecimento da identidade negra. Apoiado nas obras de Lélia González, Silvio Almeida, Nascimento e Gomes, o presente artigo traz reflexões sobre o racismo estrutural, desigualdade racial e opressões de gênero vivenciadas por mulheres, servidoras negras dentro da EPT. Logo, evidencia-se a continuidade na invisibilidade da mulher negra dentro das instituições, comprovada na ausência do registro de dados referentes ao quantitativo de servidoras autodeclaradas negras nos campi do IFFAR. Destaca-se a importância da representatividade, da visibilidade e presença da mulher negra a fim de fortalecer a identidade negra positiva, destacando a possibilidade de ascenção social da mulher negra, quebrando paradigmas, sendo exemplo e inspiração para gerações futuras.

Palavras Chave: Mulher Negra; Protagonismo; EPT.

Abstract

This article aims to present and reflect on the memories of black women who work at the Federal Institute of Education, Science and Technology Farroupilha. This is a qualitative research, designed in the form of a case study that sought to record oral histories through

semi-structured interviews. In Brazil, society imposes the place that black people will occupy, to the detriment of issues of race, gender and especially those related to skin tone. When we reflect on black invisibility, it becomes essential to reflect on representation for the construction of subjectivity and strengthening of black identity, giving visibility to black women who work at EPT. Supported by the works of Lélia Gonzalez, Silvio Almeida, Nascimento and Gomes, bringing reflections on structural racism, racial inequality in the EPT and gender oppression experienced by women, black employees within the EPT. Therefore, the continued invisibility of black women within institutions is evident, proven by the absence of data records regarding the number of self-declared black employees on IFFAR campuses. The importance of representation and the presence of black women is highlighted in order to strengthen positive black identity, highlight the possibility of social advancement, breaking paradigms, being examples and inspiration for future generations

Keywords: Black Woman; Protagonism; EPT,

INTRODUÇÃO

São muitos anos em que a mulher busca ocupar o seu espaço na sociedade, mas neste texto o destaque é para as mulheres negras, que contribuíram tanto quantos os homens na construção social e histórica desse país. A história da mulher negra é exemplo de superação e resistência advinda de uma grande força e coragem para lutar contra todas atrocidades e submissões que sofreu enquanto escravizada, pois além de servirem na casa grande, eram sujeitadas a suprir os desejos sexuais de seus donos e ainda sofriam castigos de violência igualmente aos homens negros. Mas o mais surpreendente é que nesse espaço temporal após a escravidão, ainda vivenciamos a figura da mulher negra atrelada ao estereótipo da mucama, da dona de casa, de alguém que nasceu destinada a cuidar e a servir.

Bell Hooks (2019) aborda os padrões racistas, machistas e sexistas que envolvem o cotidiano de mulheres negras no campo pessoal e acadêmico, com isso, realiza um esforço político, erguendo sua voz ao falar/estudar sobre sua própria realidade e das demais mulheres negras, denunciando o contexto de opressão e dominação que envolve o cotidiano destas. Portanto, considera que “encontrar uma voz é parte essencial da luta libertadora – um ponto de partida necessário para o oprimido, o explorado -, uma mudança em direção à liberdade” (Hooks, 2019, p. 55).

Para Santos (2003) as memórias e o relato oral são fontes de pesquisa fundamentais, as quais registram a história de vida das pessoas, através da transcrição de falas e depoimentos coletados de forma oral, memórias individuais, lembranças pessoais as quais estão muitas vezes relacionadas a memória coletiva. Porém. Enfatiza que as memórias estão presentes nas construções do passado, e muitas vezes o que recordamos não é exatamente o que aconteceu, uma vez que, ao mesmo tempo em que construímos o passado, ele também nos constrói.

Para Pollak (1992) são elementos constitutivos da memória são os acontecimentos, personagens e lugares, os quais podem expressar situações vivenciadas ou projetadas, através de outros eventos ou da memória coletiva, dentro das limitações impostas pela característica da memória seletiva.

A memória individual, segundo Pollack (1992), se relaciona à memória coletiva, na medida em que o sujeito expõe o seu relato a respeito de um dado fato, impressões sobre sua experiência individual se mesclam às experiências coletivas. Já Le Goff (1996), valoriza a memória como um elemento essencial do que se costuma chamar de identidade, individual e coletiva, cuja a busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e da sociedade

Abreu, Mattos e Grinberg (2019) afirmam o uso da metodologia da história oral em abordagens acadêmicas sobre a história de comunidades e grupos tradicionais, é um campo consolidado e de resistência nas ciências sociais. Hobsbawm (1998) corrobora com esta tese, ressaltando que a memória é fonte de história e, ao mesmo tempo, instrumento de subversão, de resistência, pois traz “outras verdades” que complementam ou contrariam as fontes oficiais.

Abreu, Mattos e Grinberg (2019) desenvolveram pesquisas coletando a história oral de camponeses negro de áreas escravagistas do Rio de Janeiro, onde constataram que os materiais didáticos ainda apresentam o predomínio da perspectiva de uma história única do pós-abolição, trazendo uma narrativa com base na marginalização baseada no despreparo fracasso, criminalidade e inferioridade dos libertos, reforçando o racismo e as visões centradas nos personagens brancos da história do Brasil. Para tais autoras as instituições escolares possuem um papel importante na valorização da história oral dos negros e povos originários, devendo sempre que possível trazer estas narrativas para dentro de seus debates, para a apreciação e o diálogo com a comunidade escolar, a fim da superação da propagação de uma história única centrada no eurocentrismo e nos registros históricos do homem branco.

Segundo Polak (1992) a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de

um grupo em sua reconstrução de si, desta forma, pesquisar as memórias das minorias potencializa a perspectiva de respeito, resistência e valorização.

Este artigo tem o objetivo de investigar as Memórias e os Percursos Formativos das mulheres negras do IFFAr, contando a história da mulher negra a partir de uma perspectiva diferente da visão da sociedade racista que insiste em naturalizar a subordinação e submissão da mulher negra. As servidoras participantes da pesquisa, são mulheres negras, que superaram as adversidades do racismo e sexismo ocupando um espaço de representatividade dentro da EPT.

APORTES METODOLÓGICOS

Esta pesquisa está organizada a partir de uma abordagem qualitativa, a qual é compreendida por Prodanov e Freitas (2013), com uma ênfase maior no processo do que no produto da investigação, analisando detalhadamente o contexto da coleta dos dados como um todo e focando na análise dos mesmos através de processos descritivos em detrimento dos quantitativos.

Organiza-se em forma de um estudo de caso que para Yin (2005) compreende como estudo de caso centrado em fenômenos contemporâneos inseridos em contextos da vida real, objetivando pesquisar esses fenômenos em sua globalidade, permitindo a compreensão de fenômenos sociais complexos.

Para a coleta de dados foram realizadas as entrevistas com as servidoras negras do IFFar, usando a Plataforma Google Meet, as quais foram gravadas e transcritas com autorização prévia das servidoras participantes dos onze campi, seguindo todos os preceitos éticos designados pela aprovação desta pesquisa através do Parecer do Comitê de ética na Pesquisa 5.966.758 de 27 de março de 2023.

A entrevista semiestruturada foi o recurso utilizado com objetivo de registrar a História Oral das entrevistadas, tomando o método da História Oral como estratégia metodológica de maior respaldo da investigação, posto que ancora as bases através da aproximação e a interação dialógica com o público pesquisado.

Para Freitas (2006), a História Oral dá oportunidade de sujeitos “invisíveis”, que não são percebidos(as) e/ou são ignorados(as), serem protagonistas de suas histórias, expressando suas inquietações e rasgando o véu que os(as) fazem transparentes.

A pesquisa teve como sujeitos nove mulheres negras, sendo sete Técnicas em Assuntos Educacionais (TAE) e duas docentes (DOCENTE), lotadas em diferentes campus do Instituto Federal Farroupilha- RS. São mulheres negras na faixa etária de 30 a 55 anos de idade, as

quais em relação as questões étnico-raciais, oito se auto declaram negras e uma parda, e quanto a formação acadêmica, cinco são mestres, uma doutoranda e três especialistas.

Após a realização das entrevistas os dados foram copilados e analisados a partir da análise de conteúdo de Bardin (2011), abarcando um conjunto de técnicas de análise das respostas das entrevistas visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores formando quatro categorias de análise.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados estão organizados em quatro categorias de acordo com a temática das memórias expressas na história oral socializada pelas participantes da pesquisa, conforme apresentado na tabela 1, juntamente com as questões utilizadas na entrevista.

Tabela 1 – Apresentação das categorias e agrupamento de questões da entrevista

N	Categoria	Questões
1	PERCEPÇÃO DA NEGRITUDE E RACISMO	4-Tendo como base sua origem familiar, como você se auto declara? 5-Como o racismo opera em função das pessoas que se auto declaram negras e das pessoas que se auto declaram pardas? 6-Como mulher negra, você acredita que aceitação do cabelo natural, crespo, cacheado são formas de empoderamento e ajudam no processo de identificação negra? Você já passou por alguma situação constrangedora por seu fenótipo dentro da instituição?
2	PERCURSO FORMATIVO E RACISMO	1-Relate como foi sua trajetória escolar. 11-Gostaria de compartilhar sua trajetória de vida, os desafios que enfrentou para chegar até o IFFAR e suas percepções sobre o protagonismo da MULHER NEGRA na sociedade atual.
3	TRABALHO E TRAJETÓRIA DE VIDA	3-Qual a forma de ingresso no IFFAR, utilizou o sistema de cotas? Qual relevância ou impacto você acredita ter em sua vida ou trajetória? 8-Qual a importância da representatividade negra, como percebe-se no lugar em que ocupa hoje no IFFAR? 10-Percebe algum diferencial entre a abordagem dada as ações afirmativas no IFFAR em relação a outras instituições?
4	IDENTIDADE E EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL	7-A partir das legislações 10.639/03 e 11.645/08, para incluir no currículo ao obrigatoriedade da temática “história e Cultura Afrobrasileira e Indígenas, elas contribuem para uma educação antirracista? 9-Como mulher negra já sentiu-se representada por alguma ação afirmativa no IFFAR? Conhece o trabalho do NEABI?

Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras

Na sequência serão apresentados os dados e as discussões relacionadas de cada uma das quatro categorias elencadas.

1 Categoria: Percepção da Negritude e Racismo

Esta categoria compreende relatos de história oral que refletem a construção da percepção da negritude das entrevistadas e também do momentos vivenciados onde sofreram racismo. Pois a presença da mulher negra na EPT é inegavelmente desafiadora, uma vez que exige quebrar paradigmas e romper barreiras para ocupar seu espaço acerca das questões de gênero e raça.

Entender como essas relações de raça e gênero atravessam gerações, sem muitas vezes ser falado abertamente, traz muitas reflexões e como faz sentido essa pergunta: “Como você se percebe negra?” a pesquisa possibilitou entender que as mulheres negras carregam marcas históricas desde a tenra infância, e que a construção da identidade negra exige quebrar tabus, falar de suas raízes, ter sentimento de pertencimento e orgulho de sua própria história e nem sempre essa conversa foi iniciada na família.

O percebe-se negra, não em relação a cor da pele, mas no sentido de auto afirmação de pertencimento e identidade, para maioria das entrevistadas deu-se com a maturidade, na vida adulta, na escola, com o ensino público, na convivência com os pares. Essa questão fica evidente nas falas das entrevistadas E1, E4 e E5.

> [...]pela minha origem eu me percebo como uma mulher parda, venho de uma família miscigenada, pai negro e mãe branca, mas essas questões raciais nunca foram abordadas de forma explícita na minha família. (E1).
>
> [...]nunca tive problema em ser negra. Meu pai era negro, e a família dele não aceitava minha mãe que era branca. A gente conviveu com brancos e negros ao mesmo tempo, eles sempre me educaram no sentido de ser uma pessoa de carácter, uma pessoa honesta, uma pessoa que não mentisse. Essas questões de negritude, foi sempre discutidas fora, na escola. (E4)
>
> [...]Foi quando entrei na primeira série a professora Gilda começou a trabalhar estas questões de negritude, ela sempre dava destaque aos alunos negros da turma, em apresentações colocava na frente, sempre nos incentivava a ter as mesmas oportunidades que os outros alunos e isso foi fundamental para minha autoestima. (E5)

Construir uma identidade negra positiva, torna-se uma tarefa árdua para grande parte das famílias negras, onde o silenciamento permeou por muitos anos, as questões raciais as vezes não são discutidas abertamente nos núcleos familiares, sendo papel da escola enquanto instituição fazer esse diálogo e essa discussão. Pela baixa estima e invisibilidade pela sociedade, muitas mulheres negras negam sua própria essência, seu fenótipo como estratégia de aceitação, às vezes esse caminho de se esconder, de negar suas raízes serve como meio de sobrevivência. Segundo Gomes:

> É importante lembrar que a identidade construída pelo negro se dá não só por oposição ao branco, mas, também, pela negociação, pelo conflito e pelo diálogo com este. As diferenças implicam processos de aproximação e distanciamento. Nesse jogo complexo, vamos aprendendo, aos poucos, que as diferenças são imprescindíveis na construção da nossa identidade (GOMES, 2003, p. 172)

A construção da identidade negra é um processo desafiador, para quem aprende desde pequena que as características identitárias valorizadas positivamente advém do povo branco, situações vivenciadas pelas entrevistadas não só na família mas na escola e ainda hoje no trabalho, reproduzem normas sociais dominantes. Comentários preconceituosos sobre o cabelo cacheado, desalinhado, características do fenótipo da mulher negra ainda estão presentes no dia a dia, como expressa a entrevistada E8: “Um dia destes ouvi: Hoje você penteou o cabelo! só por que eu tinha chegado com o cabelo molhado ao trabalho”, esse tipo de coisa indelicada me incomoda, então se não é liso, não é retinho, não está no lugar certinho, você está despenteada?

Constata-se que são vivências cotidianas, situações que reproduzem normas sociais dominantes e que tendem a manter a ordem socialmente instituída. A narrativa da entrevistada E7, evidencia as dificuldades para ressignificar e fortalecer seu pertencimento identitário por meio da aparência física, e sobre as implicações em ser uma mulher negra e aceita socialmente.

> [...]quando era mais nova, sempre alisava o cabelo, mas parecia que não era meu, que estava forçando, eu não me sentia bonita, tanto que alisava o cabelo e prendia. Então usava sempre o cabelo preso porque achava meu cabelo muito volumoso. Quando descobri que meu cabelo tinha definição, que eu podia passar creme e pentear e que ele ficava lindo, nossa para mim, foi uma mudança na minha autoestima que não consigo explicar. Lembro da minha avó falando quando era pequena, teu cabelo “não tem jeito”, não tem o que fazer, teu cabelo nunca vai ser bonito. Dentro da instituição, eu percebo que as pessoas tem uma tendência de me elogiar, de uma maneira que elas não elogiam as outras pessoas não negras. Eu acho que é uma coisa para dizer assim “eu não sou racista”, fica uma coisa forçada, insistente, eu “consigo ver a tua beleza”, parecem querer ter crédito e se eximirem da cultura do racismo. (E7)

No Brasil a sociedade impõem o lugar que as pessoas negras vão ocupar, em detrimento das questões de raça, gênero e principalmente relacionadas ao tom da pele. Quanto mais escura for a cor da pele mais barreiras irá enfrentar. Para Moura (2014) A miscigenação, portanto, não democratizou a sociedade brasileira, mas criou em cima dessa população miscigenada uma escala de valores discriminatória.

Ao responder à questão “Como o racismo opera em função das pessoas que se auto declaram negras e das pessoas que se auto declaram pardas?” as narrativas convergem em

situações muito semelhantes para as mulheres que se auto declaram negras, mas que tem a pele mais clara, concordam que possivelmente tiveram mais privilégios e oportunidades por não serem retintas, talvez o racismo seja menos formalizado como define a entrevistada E8.

> [...]eu sempre tive clareza de ser uma pessoa negra, nunca me achei morena, parda, isso mesmo a minha mãe sendo branca. O ensino público traz isso, da gente ter contato com essas questões, contato com uma realidade que é muito diversa e que por vezes é muito perversa. Me chamava a atenção, uma aluna negra (mas não retinta) que sempre dizia aos colegas quando considerava algo errado que aquilo era coisa de negro. Uma vez ela olhou e repetiu na minha aula, aí falei que como ela podia falar na minha frente, pois eu era a única pessoa negra além dela naquela sala. Eu lembro dela olhar pra mim e dizer, não falei para a senhora pois a senhora não é negra. (E8)

Segundo o professor Munanga (2004) em entrevista à revista Estudos Avançados com o texto “A difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil”, explica que a questão da identidade do negro é um processo doloroso, em um país que desenvolveu o desejo de branqueamento, não é fácil apresentar uma definição de quem é negro ou não. Há pessoas negras que introjetaram o ideal de branqueamento e não se consideram negras.

Nas narrativas das entrevistadas E3, E9 a construção da identidade negra, é feita de desafios constantes, incluindo quebrar paradigmas, ciclos familiares, e questões ainda de pertencimento, de negritude, de aceitação do fenótipo negro.

> [...]Percebo que na minha família nunca foi trabalhado ou discutido nada. Meus pais em função da criação deles, mãe doméstica, sempre teve a visão de servir, sem questionar se estava certo ou errado, nunca tiveram ambição em melhorar. Ainda hoje eles têm esse sentimento servil, e hoje no meu trabalho isso me ajudou bastante a ver as coisas. (E3)

> [...]Te digo que sempre me percebi como negra, mas é algo que eu ainda estou entendendo, minha mãe sempre conta um episódio que eu era pequena, tipo 4, 5 anos e estávamos esperando meu pai no carro e uma mulher passou e eu disse:-tá passando uma mulher muito feia! E ela olhou e viu que era uma mulher bonita elegante e negra. Então eu acho que me perceber como negra, e saber falar me posicionar sobre questões raciais foi no instituto, onde começo a compreender e vejo a importância, porque provavelmente na minha infância eu não me gostava nesse sentido. (E9)

Não só o racismo, mas também as opressões de poder, da supremacia da cor, e das relações sobre os corpos e as vidas das mulheres negras no cotidiano das instituições, materializam-se de forma sutil, discriminando e desigualando, em função não só do gênero, mas da cor da pele, do cabelo crespo estereotipado como escabelado ou desalinhado.

A narrativa da entrevista E9, ressalta a importância do debate antropológico dentro da EPT, onde, já na vida adulta como docente do IFFAR, ela tem a consciência racial e a

empodera-se para discutir a negritude. A falta de consciência racial, é uma consequência do racismo estrutural, que tira do negro o amor pela sua própria história, sua ancestralidade, negando-se a si mesmo, vítima desse sistema de opressão orquestrado pela poder da branquitude.

A investigação buscou entender como se deu esse processo de empoderamento das mulheres negras TAE ou docente no contexto da EPT, questionando as relações de aceitação do fenótipo da mulher negra nesses espaços ainda ocupados pela maioria de mulheres brancas. As narrativas aqui apresentadas "legitimam" ou influenciam o processo de discriminação social/racial, excluindo, em muitos casos, as pessoas do processo educativo e do mundo do trabalho, em detrimento de suas características sociais e/ou raciais.

> [...]tinha uma professora substituta negra quando cheguei no campus, em seguida ela saiu, e uma das coisas que mais me incomodava era a confusão que faziam simplesmente pelo fato de sermos duas mulheres negras. Fato que não acontecia com as mulheres brancas e que até tinham algum grau de parentesco. (E6).

> [...]Na vida profissional eu me sinto mais pressionada porque ás vezes parece que o cabelo cacheado invalida o teu trabalho, te torna menos profissional, menos preocupado, o que não tem nada a ver, é apenas o nosso cabelo. (E8).

> [..]aconteceu uma situação de um professor questionar sobre o nível do cargo que eu ocupava, ele não perguntou direto para mim, perguntou para uma colega e acredito que pelo tom de dúvida, ele foi preconceituoso por relacionar a minha cor (preta) não estar de acordo com minha escolaridade de nível superior. Na cabeça dele eu não poderia ser deste nível E, e aí se evidencia o racismo estrutural. (E5).

A partir dos relatos analisados conclui-se que as mulheres negras enfrentam desafios diários, ao mesmo tempo em que lutam contra o sexismo e ainda precisam enfrentar a questão do racismo velado, esses discursos produzem sentimentos de inferioridade e reforçam os lugares sociais "aceitos" e naturalizados para estas na sociedade. Sendo assim, "o lugar em que nos situamos determinará nossa interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e do sexismo. Para nós o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira" (GONZALEZ, 1984, p. 224). A autora explica que esse lugar é o ponto de vista psicanalítico, como ela mesma explicita com os termos "neurose" e "sintomática." Lélia Gonzalez utilizou noções de psicanálise como ferramentas para compreender o racismo brasileiro, tentando entender como uma sociedade branca tem a herança afro mas a esconde é a ignora constantemente.

Desta forma, mesmo que os IFs tragam o ideal da inclusão das classes menos favorecidas e desenvolvam políticas afirmativas, oportunizando transformação social, tanto no âmbito acadêmico quanto na sociedade, ainda é urgente a necessidade de uma

“desconstrução” dos papéis sociais culturalmente típicos e normativamente legitimados, associados as mulheres negras e os espaços que ocupam na EPT.

2. Categoria Percurso Formativo e Racismo

Esta segunda categoria reúne os relatos de história oral que evidenciam o percurso formativo e os episódios de racismo e os espaços para a construção da identidade negra, pois as trajetórias aqui contadas expressam histórias individuais de mulheres negras servidoras que atuam na EPT e, que passaram por adversidades e desafios comuns para quem é negro. São mulheres que experienciaram o racismo ao longo da vida escolar.

Todas as entrevistadas rememoraram algum episódio de racismo vivenciado nas suas vidas e que hoje, tem mais clareza das inúmeras situações, brincadeiras ou comentários que já denunciavam o racismo velado. As narrativas trazem o relato da ausência de docentes negras e referências negras nos espaços escolares, e principalmente no ensino superior. A falta de representatividade durante a vida escolar foi um destaque importante na trajetória dessas mulheres, sendo desafiadas a ultrapassar as barreiras do racismo, mantendo a autoestima e auto aceitação.

> [...]Lembro de ter poucas pessoas negras, principalmente na escola que fui bolsista, que era particular, era só eu e outro colega. (E2)
>
> [...]Em toda minha trajetória escolar sempre fui a única menina negra. Eu já me entendia como um menina negra, com 4 e 5 anos meus colegas já me apelidavam de “chocolate”, então percebi que eu era diferente deles, nunca era a mais bonita da sala, então comecei a pensar outras formas para me destacar. (E7).
>
> [...]Sempre estudei, sempre tive o apoio da família, do meu pai. Pelos lugares que passei, sempre teve pouca presença de pessoas negras. Muitas situações de racismo aconteceram como por exemplo quando fui receber um casal que insistia para falar com a diretora da biblioteca e para a surpresa deles era eu, me olharam dos pés a cabeça, e situações como essa, me ensinaram a me posicionar e saber lidar com as pessoas racistas. Tinha um professor que me chamava de “neguinha”, e pedi que me chamasse de negra mas não neguinha, muitas vezes o racismo recreativo está presente, fazendo as pessoas passarem por situações constrangedoras para quem é negro. (E4)

Como observamos por meio dessas narrativas o racismo está disseminado no seio social e atinge as pessoas de diferentes formas, inclusive as crianças, especialmente na escola, em que muitas vezes os professores acabam não enfrentando essas situações, seja por não saberem como agir ou, até mesmo, porque cresceram em ambiente hostil contra a população negra, reproduzindo assim, comportamentos preconceituosos e/ou que desqualificam as pessoas negras. O racismo desempenha um papel ideológico fundamental na internalização da

“superioridade” do colonizador pelo colonizado e, visando à exploração e à opressão, assume táticas distintas com ao menos duas faces: a do racismo aberto (como a segregação racial estadunidense) e o racismo disfarçado, que Lélia prefere classificar como racismo por denegação(presentes na América Latina).

É a ideologia do branqueamento que mantém negros e povos originários na condição de subalternos.

> Veiculada pelos meios de comunicação de massa e pelos aparelhos ideológicos tradicionais, ela reproduz e perpetua a crença de que as classificações e os valores do ocidente branco são os únicos verdadeiros e universais. Uma vez estabelecido, o mito da superioridade branca demonstra sua eficácia pelos feitos de estilhaçamento, de fragmentação da identidade racial que ele produz: o desejo de embranquecer (de “limpar o sangue”, como se diz no Brasil) é internalizado com a simultânea negação da própria raça, da própria cultura (GONZÁLEZ,2018, p.326)

É necessário admitirmos que o Brasil tem um histórico no qual o racismo abarca uma estrutura social e econômica da sociedade e que as instituições de ensino são reprodutoras do racismo, permitindo que as discriminações relacionadas a cor sejam naturalizadas, dando continuidade nessa cultura da supremacia branca.

As contribuições das servidoras negras evidenciam a necessidade de adotar na EPT uma abordagem educacional que respeite a diversidade, que seja estreitamente alinhada à legitimação das leis 10.639/03 e 11.645/08, garantindo que os conteúdos relacionados ao debate étnico-racial estejam nos currículos e nas ementas de todas as disciplinas da Educação Profissional e Tecnológica.

As resistências das instituições e dos docentes em implementar nas ementas dos cursos, o estudo das relações étnico- raciais e um debate antropológico, invalida a legitimação da lei 10.639/03, permitindo que a temática seja trabalhada de forma superficial reforçando a concepção eurocêntrica com um currículo desalinhado à realidade das alunas negras. Tal entendimento nos desafia a refletir e nos remete a repensar os currículos e as estratégias de ensino e avaliação. Para Louro (2004) isto implica considerarmos o fato de que:

> Currículos, normas, procedimentos de ensino, teorias, linguagens, materiais didáticos, processos de avaliação são, seguramente, lócus das diferenças de gênero, sexualidade, etnia, classe — são constituídos por essas distinções e, ao mesmo tempo, seus produtores. Todas essas dimensões precisam, pois, ser colocadas em questão. É indispensável questionar não apenas o que ensinamos, mas o modo como ensinamos e que sentidos nossos/as alunos/as dão ao que aprendem. Atrevidamente é preciso, também, problematizar as teorias que orientam nosso trabalho (incluindo, aqui, até mesmo aquelas teorias, consideradas "críticas"). Temos de estar atentas/os, sobretudo, para nossa linguagem, procurando perceber o sexismo, o racismo e o etnocentrismo que ela frequentemente carrega e institui (LOURO,2004, p. 64)

Louro (2004) traz as práticas pedagógicas para o centro das discussões sobre currículo, exigindo uma postura ética e reflexiva dos docente, sendo estes os atores para dar vida aos currículos. Os dispositivos legais estão à disposição dos profissionais da educação e não é possível mais afirmar o desconhecimento da legislação pertinente à temática. As políticas institucionais que tratam das questões étnico-raciais trazendo determinações e orientações para se pensar a educação como arma de luta contra o racismo, precisam ser cumpridas, o cenário brasileiro aponta a necessidade de fiscalização e punição às instituições que desrespeitam a constituição.

Destaca-se também nos relatos sobre a trajetória de vida das entrevistadas a importância em participar do núcleo (NEABI) não somente para seu crescimento pessoal mas também para o papel desenvolvido pelos núcleos na EPT. Com a missão de sistematizar, produzir e difundir conhecimentos, saberes e fazeres que contribuam para a promoção da equidade racial e dos Direitos Humanos, o NEABI busca através das ações organizadas, superar o racismo e outras formas de discriminações dentro das instituições com a população negra.

De acordo com a entrevistada E5, os NEABIS encontram muita resistência para se estabelecer, não são todos os docentes que apoiam ou cedem espaço nas suas aulas para fazerem uma roda de conversa, por exemplo. Muitos docentes ainda acham que o assunto das relações étnico- raciais não são pautas importantes para ser discutido com os alunos, relata a servidora. A entrevistada E3 discorre sobre a dificuldade do NEABI em trazer reflexões potentes sobre a temática da negritude, pela falta de conhecimento de alguns integrantes do núcleo, e talvez esse fosse o motivo de continuarem a realizar ações pontuais como as datas comemorativas. Ainda ressalta que o núcleo deveria ser um grupo de estudo e não somente ações. As falas evidenciam a importância dos núcleos desenvolverem nos IFs um trabalho que legitime a identidade negra dentro da EPT, fomentando o debate sobre as questões étnico-raciais e principalmente o sentimento de pertencimento e direito por estar em qualquer espaço.

> [...]eu já tinha esse envolvimento com assuntos de africanidades antes do IFFAR, já refletia sobre o assunto, e dentro da instituição como integrante do NEABI isso ficou mais intenso. O trabalho do NEABI aqui no campus Alegrete é bem engajado, a cada ano tem mais alunos engajados nas ações, e também a comunidade está envolvida, tanto que a gente consegue sair e levar para eles como projeto de extensão. (E1)

> [...] cheguei no campus em 2014 e conheci o núcleo e me encantei, estudei em escola pública com uma estrutura totalmente diferente do IFFAR. Aí em novembro eu vejo duas docentes correndo com uma caixa de som para passar um filme, e esse seria o trabalho sobre consciência negra, aí acabei entrando no NEABI por indignação! A minha crítica é que, por mais que seja institucionalizado nos PPCs dos

> cursos a temática sobre as relações étnico raciais, o trabalho, debate e o estudo sempre são jogados para o NEABI e deveria ter uma cobrança da coordenação do curso. (E6).

Outra ênfase a ser destacada é a de que as mulheres negras têm percebido a sua força social e consequentemente acabam revendo suas posturas e posicionamentos, não só sobre seu processo individual mas também sobre a força que um coletivo pode transformar. O protagonismo das mulheres negras pertencentes a EPT, é demonstrado ao contarem sobre suas percepções, percursos formativos e sobre a mulher negra na sociedade atualmente.

> [...]tenho muito orgulho da minha trajetória, não foi fácil, não estou ainda onde quero estar, mas sei que estou trilhando. E que tudo isso foi graças às políticas públicas, às políticas de acesso por cotas, a Universidade Pública Federal gratuita, onde fiz graduação, especialização e agora mestrado. Acho que ainda tem um caminho muito longo para trilhar, no sentido da mulher negra para chegar onde ela quiser, por dificuldades da raça e também questões de gênero. Hoje vejo mais mulheres negras nas mídias, em destaque na sociedade, mulheres negras para se inspirar. E acho que é um caminho árduo, longo, mas que cada vez mais a gente está conseguindo ir além. E(2)

As pesquisas de Berth (2019), trazem a escrita com embasamento no movimento feminista negro, em especial, problematizando nas relações de poder que pautam as relações de gênero e sexualidade. A feminista cita, por exemplo, as opressões sofridas pelas mulheres negras na sociedade branca, capitalista, heteronormativa e patriarcal. Para Joice Berth,

> Seguindo os princípios de interseccionalidade de Crenshaw[6], o posicionamento de mulheres negras é um divisor de águas para toda a luta feminista, uma vez que levanta questionamentos acerca da homogeneidade do ser feminino universal, cunhado por mulheres brancas dentro do feminismo, e ressignifica todo o trabalho de empoderamento partindo desse locus social que, invariavelmente, abarca outros entendimentos que envolvem as opressões em outros níveis, inclusive determinando a diversidade e a complexidade que adquire à medida que se insere nas realidades adjacentes dos grupos minoritários. O pensamento de feministas negras abre dimensões importantes do trabalho de empoderamento, ao mesmo tempo em que define a necessidade de interligação entre essas dimensões e que não se pode dissociar os processos individuais dos processos coletivos (BERTH, 2019, p. 61).

A autora fala da importância do empoderamento individual e também coletivo, como arma de autodefesa para lidar contra as opressões de uma maneira mais consciente, mais

[6] Kimberlé Crenshaw inaugura, então, o termo interseccionalidade ao escrever um artigo sobre as violências causadas pelo cruzamento entre raça e gênero. Ela explicou isso assim: por ser mulher, Emma anda numa rua na qual ela sofre todas as opressões ligadas ao seu gênero – como o machismo. Sendo negra, ela também anda por uma rua em que sofre as opressões ligadas à sua raça. Essas ruas se cruzam o tempo todo, por isso, na vida de Emma as opressões de raça e de gênero estão interligadas. Link para a matéria: https://azmina.com.br/reportagens/interseccionalidade-voce-sabe-o-que-isso-tem-a-ver-com-o-seu-feminismo/ - O que é interseccionalidade?

lúcida e buscar a sua emancipação de alguma forma. O empoderamento é trabalhado em diferentes frentes, política, econômica, cognitiva e a psicológica.

Desta forma, concluímos pelos relatos das entrevistadas que as situações de racismo e de falta de referências negras no ambiente escolar marcaram seus processos formativos, porém hoje, existem mecanismos que oportunizam um diálogo sobre as questões raciais nos currículos escolares através das leis 10.639/03 e 11.645/08 e do trabalho desenvolvido pelos NEABIS, mas eles não são suficientes e necessitam ser constantemente aprimorados.

3. Categoria Trabalho e Trajetória de Vida

Esta terceira categoria reúne os relatos de história oral que apresentam os desafios históricos da mulher negra na inserção do mundo do trabalho, pois a mulher negra até hoje enfrenta a condição de subalternidade no mundo de trabalho, são legados deixados pela escravidão e dos obstáculos construídos pela sociedade para garantir o apagamento deste grupo no meio social.

Nascimento enfatiza que, para se compreender a inserção da mulher negra no mercado de trabalho capitalista, é necessário se voltar para a sociedade escravocrata extremamente hierarquizada, “na qual os diversos grupos desempenham papéis rigidamente diferenciados” (Nascimento, 2018, p. 80).

Para a autora[7], as mulheres negras continuam ocupando empregos similares aos que ocupavam no período colonial, pelo simples fato de ser uma mulher da raça negra e ter sido escrava no seu passado. Gonzalez e Nascimento (2018) identificam uma continuidade histórica dos estereótipos das mulheres negras a partir da figura da mucama.

Quebrar esse paradigma, lutar contra essa invisibilidade histórica foi o que buscaram as mulheres negras aqui entrevistadas, suas trajetórias aqui contadas, trazem as motivações em ingressar como servidora federal, os desafios e o caminho percorrido até chegar ao IFFAR. As duas docentes negras falam sobre as motivações para ingressar como servidora no Instituto Federal e relevância ou impacto que tiveram em suas vidas.

---

[7] Lélia González foi uma mulher à frente de seu tempo. Sua produção acadêmica e suas entrevistas comprovam tal vanguarda. Na virada dos anos 1970 para os anos 1980, a mineira, aquariana e filha de Oxum trouxe para debate questões sobre psicanálise, marxismo, juventude negra, cultura negra e, principalmente, feminismo negro, *transando* ideias que hoje não saem dos livros e, até mesmo, das redes sociais. https://nossacausa.com/atualidade-do-pensamento-de-lelia-gonzalez/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0bWvBhBjEiwAtEsoWdM89RWJVai5BZgEPtno3vxdPW3B_voQ84V1LpN7jAC2HcDBMG46BoCLbsQAvD_BwE

> [...]alguém me falou dos Institutos Federais e me pareceu uma possibilidade de trabalhar com um salário melhor, em melhores condições, sem ter que estar me dividindo em várias escolas que acabavam me desgastando. Não entrei por cotas. Quando entrei no IFFAR eu já tinha um pouco mais de consciência racial, era um pouco menos analfabeta racial, mas quando entrei em contato com a diversidade de políticas que me obrigaram a estudar as relações étnico raciais, principalmente por sermos poucos professores negros, fez eu refletir sobre os espaços que teoricamente "não seriam de pessoas negras". (E8).

> [...]foi uma oportunidade, não foi meu sonho. Eu não pensava em ser professora. Fiz o concurso, acho que foi uma mudança muito grande em minha vida e hoje gosto muito da docência, busco a formação, busco compreender o propósito dos institutos. Como mulher negra passei a me posicionar um pouco mais, porque as questões culturais são muito arraigadas. A questão financeira também mudou, pude ajudar minha família. (E9)

O ingresso como servidora no IFFAR proporcionou mudanças na vida dessas mulheres, não só financeiramente, mas resgatou a importância da inserção da população negra nos espaços como um direito constitucional a fim de desconstruir traços do racismo estrutural e para que as atuais e futuras gerações possam reconhecer que o espaço universitário, cargos públicos e seja qual for o espaço desejado, também lhes pertence e deve ser ocupado.

Se tivesse sido sancionado com a primeira versão escrita por Paulo Paim, o Estatuto da Igualdade Racial traria com maior força, um importante papel na ampliação de direitos, até então suprimidos, para os seguimentos historicamente discriminados na sociedade brasileira. Pois foi partir dele, que houve maior adoção de políticas públicas e ações afirmativas voltadas para o combate à discriminação racial, além da defesa de direitos e promoção da igualdade de oportunidades.

A Lei 12.990/14 é uma das diversas legislações que buscam com pouco sucesso ainda e longe do ideal, aumentar a representatividade negra, reservando 20% de vagas para candidatos autodeclarados negros nos concursos públicos para carreiras ligadas ao governo federal, e que sua legitimação ainda continua sendo um desafio em aumentar a diversidade racial. Os índices não estão sendo respeitados, principalmente as universidades que tentam manobras para não cumprir a lei, fazendo recortes nos números de vagas nos concursos. Essa reserva percentual em cada concurso individualmente, acaba destinando apenas uma única vaga em cada departamento ou disciplina por exemplo, diminuindo a presença negra na totalidade.

Os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontam que entre 2014 e 2019, das 18 mil vagas abertas nas instituições, pouco mais de 5% foram exclusivas para docentes negros. No Nordeste, só 2,6%. E dados mais recentes em 2022 levantados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) mostram que o

Brasil soma mais de 58 mil professores negros em Instituições de Ensino Superior (IES). Ainda de acordo com o levantamento, mulheres negras atuando como docentes representam 26.770 pessoas; e homens negros, 31.541 indivíduos. Em comparação, o número de professores brancos atuando no Ensino Superior é mais que o dobro, chegando a 176.778 docentes.

A baixa porcentagem de docentes negros(as) apontam que as instituições públicas no Brasil, infelizmente, ainda são ambientes bastante elitizados e que essas desigualdades educacionais precisam ser revertidas. Os dados do IPEA confirmam o baixíssimo número de docentes negras nas instituições, a pesquisa tinha como objetivo inicial entrevistar docentes negras dos 11 campi, sendo que aqui temos a participação de apenas duas docentes, de 2 campus, reiterando a invisibilidade e ausência neste campo de atuação profissional. Essa desproporcionalidade entre mulheres negras e brancas ocupando os mesmos espaços e, aqui referindo-se as instituições do IFFAR, seria uma forma de racismo estrutural, em que a raça e o gênero fortalecem esse tipo de preconceito.

A ideia de representatividade como visibilidade e protagonismo da mulher negra sustenta a noção de empoderamento, sentimento de pertencimento. As questões referentes à "representatividade e às ações afirmativas realizadas pelo NEABI, buscaram compreender como operam as relações de fortalecimento da identidade da mulher negra na EPT e como percebem-se no lugar, cargo e espaço que ocupam hoje no IFFAR, sendo referência para alunas negras.

Destaca-se a coragem das mulheres aqui entrevistadas em autoafirmarem sua identidade positiva negra, sendo referência e exemplo de resistência para muitas alunas negras que ainda negam sua negritude, suas raízes, validando práticas preconceituosas e de exclusão. As narrativas trazem o senso de responsabilidade das servidores enquanto representatividade dentro da instituição em ser referência, como expressa a E8[...] é perceptível na postura das alunas, como elas não sentiam-se representadas, e vendo outras pessoas negras naquele espaço, passam a ver possibilidades como o simples fato de estarmos ali. Acho importante chegar num espaço onde tenham pessoas negras, precisamos de referência para não ter tanta pressão do cabelo, da cor da pele, do lábio, para não tentar se disfarçar ou tentar se esconder para sentir-se incluído. Hoje podemos ver a representatividade[8] sob uma nova dinâmica e

[8] Partindo de tais perspectivas e considerando o uso cotidiano do termo, podemos entender o conceito de representatividade, no contexto brasileiro, como a qualidade que, ao mesmo tempo, gera e é gerada por um organismo representativo quando esse adquire a capacidade de representar esteticamente, politicamente e socialmente determinada coletividade, sendo essa coletividade, na maioria das vezes, um grupo social minoritário.

novas possibilidades, já que por muito tempo foram atreladas e reproduzidas como “verdades” as imagens negativas acerca do que é ser uma mulher negra e o lugar onde ela deve estar, limpando, servindo, cuidando...e ainda conviver com os estereótipos considerados feios, que tem o cabelo ruim, que tem beiços grandes ao invés de lábios... A questão 8 do questionário “Você acredita na importância da representatividade negra? Como percebe-se no lugar em que ocupa hoje no IFFAR”? possibilitou o relato das experiências vivenciadas dentro da EPT entre alunas e servidoras negras do IFFAR que materializa a real importância da representatividade para a construção da identidade negra.

> [...]sim com certeza, nosso instituto tem muitos alunos negros e carentes, então tento acolhê-los da melhor forma possível, sei que a minha presença ali, influencia muitas alunas, elas veem a possibilidade de ocupar esses espaços. A biblioteca além de um espaço para leitura, traz nas paredes informações, tem dois quadros de bonecas negras, uma parda e outra retinta, feitas por alunos. Na minha mesa tem livros com diversos temas: racismo, aborto legal, lei Maria da Penha, homossexualidade, comunidade LGBT. Os alunos tem que chegar e se identificar com o ambiente, tem que ampliar o conhecimento, mesmo que eu não esteja falando, elas estão vendo, o próprio ambiente está letrando. Também percebo que é muito importante as alunas negras me verem ali, como uma mulher negra e assim como eu tive na minha trajetória pessoas negras que me inspiraram, também quero ser para as alunas aqui do campus. (E5)

Quando refletimos acerca da invisibilidade negra, torna-se fundamental refletir sobre a representatividade para a construção da subjetividade e fortalecimento da identidade negra, dar visibilidade às mulheres negras que começaram a conquistar espaço não só nas mídias, mas no meio institucional, na política, na literatura e que vêm sendo inspiração para as futuras gerações.

Conceição Evaristo[9] é a principal voz feminina da nossa literatura afro-brasileira, tornando-se a primeira mulher negra a receber o título de doutora honoris causa pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) a universidade até o momento só concedeu 62 títulos honoris causa, sendo 56 para homens (51 para homens brancos) e apenas 6 para mulheres, todas brancas. Conceição Evaristo demorou 44 anos para publicar sua primeira obra e mais 30 anos para alcançar visibilidade”. É necessário propor uma reflexão sobre “as dificuldades encontradas pelas mulheres, em especial as negras e periféricas, em serem reconhecidas pelo seu trabalho intelectual.

---

[9] Conceição Evaristo nasceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 1946. Mudou-se para o Rio de Janeiro, em 1973, onde integrou os quadros do magistério da capital até 2006. Formou-se em Letras pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 1990. Recebeu o título de mestre em Letras-Literatura Brasileira pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), em 1996. Em 2011, concluiu seu doutorado em Letras-Literatura Comparada na Universidade Federal Fluminense (UFF). https://www.geledes.org.br/conceicao-evaristo-sera-1a-mulher-negra-a-receber-o-titulo-de-doutora-honoris-causa-pela-ufpr/

4. Identidade e educação étnico racial

Esta quarta categoria reúne os relatos de história oral sobre as contribuições das ações afirmativas no contexto da EPT nas instituições do IFFAR e suas percepções a partir da efetivação das leis 10.639/03 e 11.645/08, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro Brasileira e Indígena" como combate para uma educação antirracista.

Ao desvendar as riquezas dos argumentos dos participantes desta pesquisa, revela-se não apenas as práticas educativas em ação, falam de experiências de mulheres negras inseridas em espaços ocupados prioritariamente por pessoas brancas e que vivenciam a fragilidade dessas leis, no cotidiano dos campus em que trabalham, considerando que apenas incluir no currículo a temática das relações étnico raciais não é suficiente para acabar com o racismo. O racismo institucional é visto pela população negra como um fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude da sua cor, cultura, origem racial ou étnica. (ALMEIDA, 2018).

Para elas, é preciso desmontar os dispositivos da racialidade que sustentam o país e que esse deve ser um compromisso de todos. Percebe-se assim que devido há uma razão estrutural, o processo educacional e de ensino historicamente se assentou como um espaço de segregação. Há mais de 20 anos, as legislações que versam sobre a educação para as relações étnico raciais enfrentam desafios para efetivar a sua legitimação, com a finalidade de recontar a história da negritude no Brasil sob uma nova ótica, que não seja a europeia.

As conquistas alcançadas através das demandas do Movimento Negro Unificado, que tramitavam e eram discutidas desde o final dos anos 1980, com a Lei no 10.639 de 9 de janeiro de 2003, e posteriormente em 2008 com a Lei no 11.645/08, não podem ter sido em vão. É necessário resistência, vigilância e envolvimento permanente em prol da mudança do ambiente educacional a fim de torná-lo efetivo, inclusivo e igualitário.

O Brasil "reconheceu internacionalmente a existência institucional do racismo em nosso país e se comprometeu a construir medidas para sua superação" (GOMES, 2017, p. 34). Mas só o reconhecimento e a criação das leis não foram suficientes para mudar o cenário brasileiro. O racismo estrutural ainda está fortemente presente no contexto social, são problemas que precisam ser enfrentados, como a questão do currículo, permanência estudantil e a formação docente. Tanto que políticas públicas são frequentemente traçadas como expectativa de transformação e garantia de igualdade. A negligência da efetivação das leis se manifestam no contexto educacional, como narram as entrevistadas:

> E5:as leis 10.639 e 11.645 são muito importantes. A gente já caminhou um pouco, mas tem muita resistência dentro das instituições, e não diferente dentro do IFFAR. Acredito que pela falta de consciência dos professores e dos técnicos também. Quando o assunto é racismo, ah prefiro não falar disso, prefiro falar disso de outra maneira, acabam se eximindo do debate o que evidencia a falta de consciência. Uma simples roda de conversa contribui muito para oportunizar a fala dos alunos, discutir a temática, então é dar acesso, eu acredito muito no dar acesso. Em uma conversa você fala de um autor, fala de um livro, de um texto, de referências negras, você já está transformando aquele pequeno grupo e aquilo vai se multiplicando, mas tem que querer fazer. Na verdade as instituições tem que querer!
>
> E3:enquanto não conhecermos nossa história, não terá mudanças, ainda fico horrorizada de tudo que passa nas mídias, e quando reinvindicamos nossos direitos muitos racistas tentam nos calar. As leis precisam ser legitimadas, pois na prática não acontecem.
>
> E8:percebo que as ações afirmativas e a lei 10.639/03, têm um papel fundamental no sentido de criar consciência. Esta consciência percebo nas alunas que verticalizaram aqui conosco, o quanto elas cresceram e passaram a se identificar, a ter esse sentimento de pertencimento que elas não tinham. Casos dentro da instituição sobre racismo, e que as próprias alunas souberam se posicionar, buscar seus direitos, desde de o direito de concorrer as cotas, e o direito de participar dos núcleos. Então acho que as leis contribuem para o combate ao racismo, mas tem muita coisa a melhorar, tem que legitimar, colocar na prática.

Dentro desse cenário, é de suma importância que os Institutos Federais corroborem para mudar esse cenário de racismo institucional.

O racismo institucional decorre do racismo estrutural, que reflete nas instituições públicas e privadas de um Estado formado a partir de desigualdades raciais, resultante do regime de produção agroexportador, fundado na escravidão de indígenas nativos das Américas, africanos e seus descendentes. Como bem destaca Almeida (2018), são as barreiras impostas por conta da raça que se materializam em práticas discriminatórias.

Em todos os espaços onde há desvantagens marcadas pela cor da pele, a busca pela igualdade material deve se efetivar. Ao estruturar os saberes emancipatórios construídos pelas pessoas negras ao longo dos anos e torná-los públicos, o protagonismo negro é fortalecido, validando uma luta por igualdade, exigindo respostas do Estado através de mais políticas públicas que promovam as desigualdades que precisam ser superadas.

Estamos falando em transformar a ausência em presença, em dar lugar de credibilidade ao negro dentro da educação, através de uma ampliação dos saberes e uma vez que você tenha alcançado o reconhecimento, você pode começar a reparar estruturas, o estágio da reparação. (KILOMBA, Grada, 2019).

Os IFs têm um importante papel em discutir questões que são emergenciais para a reconstrução da sociedade, dando voz e permitindo que as servidoras negras possam despertar o sentimento de pertencimento ao lugar que ocupam dentro do IFFAR e na EPT, sendo

respeitadas nas suas individualidades, raízes e ancestralidade, além de reforçar a mensagem de que o lugar da pessoa negra é onde ela quiser.

O racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, diretamente ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática. (ALMEIDA, Silvio, 2020).

A Educação Étnico racial começa se materializar no momento em que pessoas pertencentes a grupos minoritários como as mulheres negras, possam ocupar espaços que por muitos anos lhe foram negados e para que a identidade negra seja valorizada e respeitada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou apresentar e propor reflexões sobre as memórias das mulheres negras que atuam no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, tarefa realizada a partir da colaboração dos presidentes dos NEABIs, dos campi desta instituição, aos quais possibilitaram o mapeamento das servidoras do seu campus que se autodeclaram negras. O auxílio e apoio dos núcleos foi fundamental para a realização das entrevistas, visto que os dados referentes a cor e raça das servidoras não estão disponibilizados no banco de dados do IFFAR.

A proposta da entrevista foi aceita prontamente por nove servidoras de diferentes campus, o que possibilitou dar voz a estas mulheres negras protagonistas de seus percursos formativos, revivendo memórias individuais, mas que encontra-se com as memórias coletivas de quem experencia o racismo velado simplesmente pelo fato de ser uma mulher negra. As narrativas trazem o registro do racismo vivenciado desde a infância, da pouca presença de colegas e docentes negros principalmente no ensino superior, e da ausência de referências negras.

O estudo revelou a importância do papel da escola no estudo das relações étnico raciais, pois as questões relacionadas ao racismo nem sempre são abordadas inicialmente na família, o que resulta na tardia consciência racial e a construção positiva da sua identidade. A aceitação do fenótipo, principalmente o cabelo crespo foi um desafio comum vivenciado pela maioria das entrevistadas. Para ser aceita socialmente, os cabelos foram alisados por algum tempo, pois a sociedade ainda hoje tem o padrão europeu como o belo, a mulher da pele branca, olhos azuis, nariz fino e cabelos louros e lisos, ao contrário disso é considerado inferior.

Observou –se também o quanto o ingresso como servidora no Instituto Federal foi relevante na trajetória de cada entrevistada, pela estabilidade financeira, plano de carreira e pelo incentivo de dar continuidade a qualificação profissional. As nove entrevistadas

participam ou já participaram do NEABI, reconhecem a importância do trabalho realizado pelo núcleo, e que a identificação com a causa precisa ser característica predominante para ser membro do núcleo, para que o trabalho tenha um engajamento total sobre a temática.

Conclui-se a continuidade da invisibilidade da mulher negra, pois não se tem dados registrados oficialmente sobre o quantitativo de mulheres auto declaradas negras nos campi do IFFAR, sendo uma urgente demanda a ser enviada a coordenação das Ações afirmativas, com o objetivo de dar visibilidade a presença da mulher negra nesses espaços que pareciam inatingíveis anteriormente sem as ações afirmativas e as políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. MATTOS, H. GRINBERG, K. História, oralidade e educação antirracista. A cultura negra na escola. **História oral e educação**. ANDRADE, E.P. e ALMEIDA, J.R. São Paulo: Letra e Voz, 2019.

ALMEIDA, S. L.; **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Ed. Jandaíra - Coleção Feminismo Plurais (Selo Sueli Carneiro), 2020.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BERTH, Joice. **Empoderamento.** São Paulo: Pólen Livros, 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.639, 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 13 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: Presidência da República, 2008a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010a.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 5 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014**. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

CARDOSO, Cláudia Pons. Amefricanizando o feminismo: o pensamento de Lélia Gonzalez. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 965-986, 2014.

FREITAS, Sônia M. de. História Oral: possibilidades e procedimentos. 2. ed. São Paulo: associação Editorial Humanitas, 2006.

GOMES, N. L. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: **Educação anti-racista: caminhos abertos para a Lei federal 10.639/2003.** Secretaria de Educação continuada, alfabetização e diversidade. Brasília: Ministério da Educação, 2005

GONZALES, L. Racismo e Sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais** Hoje, p. 223-244, 1984.

GONZALEZ, L. **Primavera para as rosas negras**: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

HOBSBAWM, E. **Sobre história**. São Paulo: Cia. das Letras.1998.

HOOKS, bell. **Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra.** Tradução de Cátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo: Elefante, 2019. 380 p.

IFFAR RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFFAR Nº 12 / 2022 **– CONSUP.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legislações/resoluções/item/28275-resolução-consup-nº-44-2022-homologa-a-resolução-ad-referendum-nº-12-2022,-que-atualiza-o-regulamento-dos-núcleos-de-estudos-afrobrasileiros-e-indígenas-neabi-do-iffar>

KILOMBA, Grada. 2019. **Memórias da plantação: Episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Ed. Cobogó.

LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 1996.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Fundação Mauricio Grabois, 2014.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Beatriz. Introdução: Beatriz Nascimento, uma breve apresentação. In: Quilombola e intelectual:possibilidades nos dias de destruição. São Paulo: Diáspora Africana, 2018b

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro., vol. 5. n. 10, 1992, p. 200-212.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

Referências:

SANTOS, M. S. dos. **Memória coletiva e teoria social**. São Paulo: Annablume, 2003.

YIN. R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3 ed., Porto Alegre: Bookman, 2005.

4.4 MANUSCRITO 3

Mulheres pretas empoderadas, empoderam outras!

LEAL, Aline Santana
MARIANI, Vanessa de Cássia Pistóia

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de apresentar e analisar a aceitação do produto educacional: MULHERES PRETAS EMPODERADAS, EMPODERAM OUTRAS!, desenvolvido junto a dissertação de mestrado intitulada: Memórias e Percursos Formativos das Mulheres Negras do IFFAR, produzido junto ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica- PROFEPT. Trata-se de uma série de Podcast, organizado em três episódios trazendo as narrativas das memórias e os percursos formativos de nove mulheres autodeclaradas negras que atuam na EPT, o aporte teórico terá a fundamentação das feministas negras: Lélia Gonzáles, Gomes, Nascimento e outros autores trazendo reflexões sobre racismo, sexismo e a importância da presença da mulher negra como representatividade para o coletivo negro. Constitui-se em uma pesquisa qualitativa, com criação e aplicação do produto educacional junto à comunidade escolar da EPT. Como resultados apurou-se que o podcast aponta para a viabilidade da proposta apresentada, trazendo as narrativas e percursos formativos das mulheres negras atuantes na EPT que contribuem para a construção do protagonismo negro como sujeitos históricos, que resistem bravamente a um sistema racista e opressor.

Palavras chave: Ações Afirmativas; Representatividade Negra; EPT

Abstract

This article aims to present and analyze the acceptance of the educational product: BLACK WOMEN EMPODERED, EMPODERED OTHERS!, developed together with the master's thesis entitled: Memories and Training Paths of Black Women at IFFAR, produced together with the Postgraduate Program in Professional and Technological Education - PROFEPT. This is a Podcast series, organized in three episodes bringing the narratives of memories and the

training paths of nine self-declared black women who work at EPT, the theoretical contribution will be based on black feminists: Lélia Gonzales, Gomes, Nascimento and others authors bringing reflections on racism, sexism and the importance of the presence of black women as representation for the black collective. It consists of qualitative research, with the creation and application of the educational product within the EPT school community. As a result, it was found that the podcast points to the viability of the proposal presented, bringing the narratives and training paths of black women working in EPT who contribute to the construction of black protagonism as historical subjects, who bravely resist a racist and oppressive system.

Keywords: Affirmative Actions; Black Representation; EPT

INTRODUÇÃO

Segundo o Regulamento Geral do PROFEPT (BRASIL, 2017), o produto educacional é um elemento essencial e requisito obrigatório para a conclusão do Mestrado Profissional em EPT, devendo ser acompanhado por um relatório da pesquisa que contemple o processo de desenvolvimento/validação do produto, podendo ser construído em forma de dissertação ou artigo, e terá seus critérios de avaliação definidos pelo Colegiado do Curso.

Segundo BRASIL (2019) em termos da concepção, os produtos educacionais são entendidos como resultados de um processo criativo, construído a partir de uma pesquisa, com o objetivo de responder a uma pergunta, problema ou, resolver uma necessidade ligada ao campo de prática profissional, podendo ser um artefato real ou virtual, ou ainda, um processo.

Enfatiza-se a importância do fornecimento de detalhes sobre o processo de criação, desenvolvimento, aplicação e validação do produto educacional. Sendo assim, os produtos educativos, para além de simplificar o acesso ao conhecimento, fomentam a interação e o envolvimento ativo no processo de aprendizagem, que por sua vez impulsionam o pensamento crítico, a originalidade e a solução de questões.

Ainda de acordo com Brasil (2019), foram catalogados vinte e um tipos de produtos educacionais, para as quarenta e nove Áreas de Conhecimento organizadas pela CAPES. Especificamente para a Área de Conhecimento do Ensino foram selecionados dez tipos de produtos educacionais sendo eles:1- Material didático/instructional; 2- Curso de formação professional; 3-Tecnologia social; 4-Software/Aplicativo; 5-Evento Organizados; 6- Relatório

Técnico; 7- Acervo; 8-Produto de comunicação; 9- Manual/Protocolo e 10- Carta, mapa ou similar.

Dessa forma, o produto educacional foi elaborado a partir da pesquisa “MEMÓRIAS E PERCURSOS FORMATIVOS DAS MULHERES NEGRAS DO IFFAR”, cujo objetivo geral foi conhecer a trajetória e os percursos formativos de mulheres negras do IFFar, bem como suas percepções em relação às ações afirmativas na EPT, assim como o que falam, sobre o lugar que ocupam enquanto representatividade. Neste cenário, optou-se por elaborar o produto no formato de Produto de comunicação, o qual compreende: produto de mídia, criação de programa de rádio ou TV, campanha publicitária, *podcast*, entre outros.

Foi elaborada uma série de *Podcast*, organizada em 3 episódios, a qual traz dados coletados na pesquisa, incluindo falas e depoimentos das mulheres negras do IFFar. Para BARROS *et al*, (2007) a palavra *podcast* é um neologismo criado a partir das palavras *Pod*, referência ao equipamento IPod produzido pela empresa Apple para reproduzir arquivos em mp3, e *Cast* da palavra Broadcast (transmissão). Denomina um arquivo de áudio gravado nas extensões .mp3, .ogg ou .mp4, formatos digitais para armazenar arquivos de áudio sem a necessidade de muito espaço, podendo ser armazenado no computador ou telefone celular e disponibilizado na Internet. Como um recurso sonoro, possibilita o compartilhamento de assuntos e informações atuais, de forma interessante, promovendo debates importantes, apresentando opiniões diferentes e promovendo a autoaprendizagem. É um assemelhado ao programa de rádio com a peculiaridade de poder ser produzido com poucos recursos tecnológicos

A viabilização da produção de *podcasts* não é tarefa difícil, pois, como destaca Primo (2005, p. 17) o mesmo “[...] pode ser produzido por uma única pessoa tendo como recurso apenas um microfone ou gravador digital, um computador conectado na internet e algum servidor na rede para armazenamento de seus programas e do recurso RSS”.

O *podcast* é uma ferramenta de mídia que cada vez mais, vem sendo reconhecido como recurso didático pela praticidade em produzir e criar conteúdo de forma dinâmica. A praticidade em otimizar o tempo, podendo ser acessado quantas vezes forem necessárias pelo ouvinte e em diferentes espaços, torna o *podcast* uma ferramenta capaz de divulgar saberes produzidos pelas instituições para diversos públicos além dos discentes, agregando tecnologia ao contexto escolar podendo ser compartilhado com a comunidade externa, para além dos muros da escola.

APORTES METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, a qual apresenta as fases de construção e aplicação do produto educacional, bem como a avaliação da comunidade escolar em relação ao mesmo, através de uma pesquisa de levantamento a qual utilizou um questionário do *Google Forms* composto por oito questões, sendo sete fechadas e uma aberta, as quais versam sobre a compreensão, qualidade e abrangência do conteúdo da série de *podcasts*, bem como sugestões direcionadas ao aprimoramento do mesmo.

O público que realizou a avaliação da Série de Podcast Mulheres Pretas empoderadas, empoderam outras! Foi composto por técnicos em assuntos educacionais, docentes, gestores, alunas e mães, as quais, através de indicação dos NEABIs (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena) dos Campi, receberam o link da série e do questionário. Ao todo obteve-se 14 avaliações, advindas da comunidade escolar de diferentes campi do IFFAR.

Elaboração da Série de Podcast Mulheres Pretas empoderadas, empoderam outras!

A elaboração da Série de *Podcast* utilizou-se da entrevista narrativa e relato da história oral com base nas memórias e os percursos formativos das mulheres negras do IFFAR.

Jovchelovitch e Bauer (2008, p. 91) afirmam que “a entrevista narrativa é uma técnica para gerar histórias”. Deste modo, a opção pela realização da entrevista narrativa justifica-se pelo fato de esta permitir às informantes uma maior liberdade para narrar as suas experiências de vida, sua trajetória formativa e seus percursos profissionais. Dessa forma, Jovchelovitch e Bauer (2008) dizem-nos que:

> Para se conseguir uma versão menos imposta e por isso mais ‘válida’ da perspectiva do informante, a influência do entrevistador deve ser mínima e um ambiente deve ser preparado para se conseguir esta minimização da influência do entrevistador. [...] É o empreendimento mais notável para superar o tipo de entrevista baseada em pergunta-resposta. Ela emprega um tipo específico de comunicação cotidiana, o contar e escutar história, para conseguir este objetivo. (2008, p. 95).

Nesse sentido a elaboração desse *podcast* definiu-se a partir das entrevistas realizadas através da gravação de áudios com as nove servidoras do IFFAR, pertencentes aos campi: Alegrete, Frederico Westphalen, Panambi, São Borja e Uruguaiana. As servidoras foram identificadas com letra e número e os áudios foram regravados por outras vozes, garantindo assim o anonimato. As narrativas foram organizadas em quatro blocos temáticos: Percepção da negritude e racismo; Percurso e racismo; Trabalho e trajetória de vida; Identidade racial e

educação étnico racial, de forma a contextualizar o tema abordado de forma dinâmica para os ouvintes.

Os *podcasts* foram gravados com o auxílio de um tablet através da plataforma digital *Spotify Podcasters*, onde foram utilizados recursos de mídia do próprio programa e como trilha sonora foi escolhida a música "A mais pura verdade" do grupo musical 50 Tons de Pretas, que fala de novas conquistas, da luta de ser mulher preta.

A figura 1 apresenta o layout do produto educacional expresso em forma de Série de P*odcast*.

Figura 1 – Layout do *Podcast*

Fonte: As autoras.

O Link[10] para o acesso a Série de *Podcasts* Mulheres pretas empoderadas, empoderam outras!, é aberto e ficará disponível também na Plataforma de Produtos Educacionais da CAPES.

A tabela 1 apresenta dados relacionados ao conteúdo e tempo de duração e links individuais para acesso aos três episódios da Série de *Podcasts*.

[10] https://podcasters.spotify.com/pod/show/aline-leal30/episodes/Como-tudo-comeou-A-voz-de-quem-escreve-esta-pesquisa-e2i49df

Tabela 1 – Conteúdo e informações sobre os três episódios do *Podcast*.

Episódio	Descrição	Duração	Link de acesso
1º	Este episódio apresenta a justificativa do podcast contando a trajetória da pesquisadora e as motivações para pesquisar as memórias e os percursos formativos das mulheres negras do IFFAR.	09:14	https://podcasters.spotify.com/pod/show/aline-leal30/episodes/Como-tudo-comeou-A-voz-de-quem-escreve-esta-pesquisa-
2º	Este episódio traz reflexões sobre as ações afirmativas no Brasil e como as instituições do IFFAR legitimam as políticas públicas	18:33	https://podcasters.spotify.com/pod/show/aline-leal30/episodes/Reflexes-sobre-as-Aes-Afirmativas--O-que-mudou-at-agora-
3º	Este episódio apresenta dados da pesquisa Memórias e Percursos Formativos das Mulheres negras do IFFAR e autores que fundamentaram a pesquisa.	25:07	https://podcasters.spotify.com/pod/show/aline-leal30/episodes/Mulheres-Pretas-Empoderadas-do-Iffar-

Fonte: Dados da Pesquisa.

A seguir serão apresentados os dados relacionados a avaliação do produto educacional por parte da comunidade escolar.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A avaliação do produto educacional do *podcast* “Mulheres pretas empoderadas, empoderam outras!”, foi bastante satisfatória, pelos 14 respondentes pertencentes a comunidade escolar. As questões, para fins de análise, foram agrupadas seguindo por temáticas sendo: compreensão, conteúdo, abrangência, aplicabilidade, relevância social e formato.

Em relação ao conteúdo e ao conteúdo apresentado nos três *podcasts* investigou-se sobre os conceitos, bases legais, dados apresentados, bem como adequação dos mesmos em relação ao público da EPT sendo avaliado como excelente por todos os respondentes potencializando o entendimento e reflexões a partir da audição do produto.

Em relação a abrangência e a aplicabilidade do produto foi avaliado com excelente abrangência de conteúdos e se constituindo em um recurso didático a ser utilizado no contexto da EPT em diferentes espaços.

Em relação a relevância social, 92,9% avaliaram o conteúdo da série relevante e como sugestões ao formato foram elencadas: “reduzir o volume da trilha sonora e os ruídos dos áudios” (3); “trazer falas e reflexões, em outros episódios, de alunos” (1); “incluir novas temáticas em novos episódios” (2); “o produto está ótimo” (3).

Portanto, o resultado da avaliação realizada pela comunidade escolar mostrou-se bastante favorável em todos os aspectos abordados na avaliação. Desta forma, inferimos que o resultado alcançado aponta para a viabilidade da proposta apresentada, trazendo as narrativas e percursos formativos das mulheres negras atuantes na EPT que contribuem para a construção do protagonismo negro como sujeitos históricos, que resistem bravamente a um sistema racista e opressor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As narrativas das nove servidoras do IFFAR, trouxeram a tona memórias individuais, mas que tornam-se coletivas, pelo fato de pessoas pertencentes ao mesmo grupo étnico e gênero, e morarem no mesmo país e aqui fazendo referência ao Brasil, ser comum vivenciar experiências de discriminação ou exclusão de forma velada ou explicitamente como contam as entrevistadas.

O objetivo deste produto educacional, foi dar voz a essas mulheres, servidoras auto declaradas negras, onde pudessem explicitar suas memórias e percursos formativos, percorrendo o caminho trilhado através da história oral, contando as lutas, mas principalmente as vitórias conquistadas até hoje, pois muitas delas almejam ir mais longe, isso comprovado na continuidade da qualificação profissional, cursando mestrado ou doutorado.

A área de educação, como salienta Gomes (2017), foi compreendida como uma das possibilidades para ascensão da população negra.

As questões de gênero, racismo estrutural e institucional foram destaque nas falas, trazendo reflexões potentes sobre a importância da presença da mulher negra na Educação Profissional e Tecnológica, como sujeitos políticos, impelindo as instituições e a sociedade como um todo, a repensar a imagem da mulher sob um novo viés, dando visibilidade ao feminismo negro na EPT, através de um processo emancipatório, valorizando seu trabalho intelectual, sua ascensão social, desatrelando a imagem da mulher negra ao que González (1984) assevera acerca dos discursos largamente reproduzidos e que “reforçam” uma imagem “romantizada” da mulata, doméstica, ama de leite e mãe preta, o que acaba “reafirmando” os lugares sociais e os não lugares culturais “aceitos” e/ou negados para estas.

O conteúdo apresentado no *podcast,* aborda de uma forma simples e dinâmica, não só as narrativas das entrevistadas, mas traz também dados estatísticos da ausência de docentes negras, principalmente no ensino superior, uma reflexão sobre as cotas raciais nesse espaço temporal de dez anos desde sua promulgação, considerando avanços, mas muito longe do ideal, concluindo-se que a política afirmativa das cotas raciais, precisa estar vinculadas a

outras ações sociais que garantam o acesso, a permanência e acompanhamento durante a jornada acadêmica, garantindo sucesso aos cotistas.

Nascimento enfatiza que, para se compreender a inserção da mulher negra no mercado de trabalho capitalista, é necessário se voltar para a sociedade escravocrata extremamente hierarquizada, “na qual os diversos grupos desempenham papéis rigidamente diferenciados” (Nascimento, 2018, p. 80).

REFERÊNCIAS

BARROS, Gilian *et al*. Podcast: produções de áudio para educação de forma crítica, criativa e cidadã. **Revista Electrónica Internacional de Economía Política de las Tecnologías de la Informacíon y la Comunicación:** Especial Comunicação e Educação II, Aracaju, v. IX, n. 1, janeiro-abril, 2007. Disponível em: https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/217. Acesso em: 19 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Regulamento - ProfEPT: regulamento do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do IFFar**. Santa Maria: IFFar, 2017.

BRASIL, CAPES. **Documento de Área** – Ensino. Brasília, 2019.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: **Educação anti-racista: caminhos abertos para a Lei federal 10.639/2003**. Secretaria de Educação continuada, alfabetização e diversidade. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

GOMES, N. L. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis**, RJ: Vozes, 2017.

GONZALES, L. **Racismo e Sexismo na cultura brasileira.** Revista Ciências Sociais Hoje, p. 223-244, 1984.

HOOKS, bell. **Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra.** Tradução de Cátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo: Elefante, 2019. 380 p.

JOVCHELOVITCH, Sandra; BAUER, Martin W. Entrevista narrativa. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som:** um manual prático. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 90-113.

NASCIMENTO, Beatriz. Introdução: Beatriz Nascimento, uma breve apresentação. In: **Quilombola e intelectual: possibilidades nos dias de destruição**. São Paulo: Diáspora Africana, 2018b.

PRIMO, A. **Para além da emissão sonora: as interações no podcasting**. Porto Alegre Intexto, n. 13, p. 1-23, jul./dez. 2005.

SPOTFY FOR PODCASTERS. Disponível em: https://podcasters.spotify.com/. Acesso em 08 de março de 2024.

5 DISCUSSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retoma-se aqui a problemática desta dissertação, que versaram sobre as memórias e os percursos formativos das mulheres negras do IFFAR e como percebem as ações afirmativas na EPT. Frente aos desafios impostos pela efetivação dos direitos da mulher negra no campo educacional, e as adversidades vivenciadas por mulheres negras para ascender seu protagonismo, a pesquisa teve o objetivo de dar voz e visibilidade às mulheres negras TAE ou docente que atuam na EPT, através de suas trajetórias, como exemplos de superação e resistência.

Ressalta-se que a revisão sobre teses e dissertações contemporâneas relacionadas a presença da mulher negra na EPT, evidenciou uma lacuna significativa na literatura acadêmica, o quão escassa é a produção de estudos que versam sobre a temática da pesquisa. Do que foi possível identificar, verificou-se a questão da Mulher Negra no ensino superior mas poucos destes fala especificamente da presença da mulher negra na EPT, o que motivou conhecer as histórias e os espaços que as mulheres negras ocupam nos 11 campi do IFFAR.

Nesse contexto reitero a minha motivação para a realização desse estudo, pois o tema reproduz a minha trajetória de vida, a luta para transcender as barreiras que a sociedade racista impõe, limitando a mulher negra a ascender socialmente, destacando importância de não ser apenas uma fala individual mas sim dar voz a um coletivo, através das narrativas das servidoras negras do IFFAR.

Diante disso a autora Berth (2019) ressalta, para que aconteça de fato uma transformação real da sociedade atual em uma sociedade que supere as opressões sobre os sujeitos, é necessário que o empoderamento dos indivíduos seja parte do empoderamento dos grupos e instituições. Investigar a presença da mulher negra na EPT, é um campo de pesquisa que necessita ser fomentado, visto que a EPT e principalmente os Institutos Federais (IFs) possuem políticas afirmativas e ações importantes condizentes com sua missão em relação a este público.

Em relação às contribuições e fragilidades da Lei 10.639, de 09 janeiro de 2003 através deste estudo conclui-se que alguns avanços foram alcançados, mas as normas e diretrizes pedagógicas que tornam obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira, como imposição legal não é suficiente para garantir a aplicabilidade eficiente da educação para as relações étnico-raciais, pois as legislações não se validam sozinhas, é necessário a vontade de todos envolvidos no processo educacional para uma consciência coletiva do retrocesso do racismo. Desse modo, espera-se que este trabalho possa contribuir efetivamente

para a implementação da lei 10.639/03, sobretudo no âmbito da educação profissional e tecnológica, educando para a diversidade, pois as narrativas hegemônicas das servidoras, evidenciam o apagamento no conhecimento da história, daquelas que conseguiram ultrapassar os obstáculos conquistando espaços massivamente ocupados por pessoas brancas.

A ausência de dados das servidoras referentes a auto declaração quanto a raça, não constam na Plataforma Nilo Peçanha e no SIGGP também não existem esses dados funcionais, sendo relevante o encaminhamento dessa demanda para a coordenação de Ações afirmativas afim de quebrar esse ciclo da invisibilidade social, pois esses silenciamentos, são fatores que corroboram para a manutenção desta condição e evidenciam a não legitimação da lei 10.639/03. Por isso, pesquisas como esta, potencializam a importância desse grupo minoritário, que são as mulheres negras dentro das instituições e atuantes na EPT. A partir daí, a visibilidade começa a se materializar, a representatividade como exemplos de vitória não só por mérito individual, mas por conquistas coletivas através das políticas públicas.

Almeida (2020) ressalta que a representatividade de sujeitos negros em espaços de poder e prestigio social, seja em centros de difusão ideológica como os meios de comunicação e a academia não correspondem suficientemente como formas de combate ao racismo, pois, segundo o pesquisador, a representatividade acaba por esbarrar em “uma visão delirante e perigosa” da meritocracia, ou seja, para muitos sujeitos:

> [...] a existência de representantes de minorias em tais posições [de poder] seria a comprovação da meritocracia e do resultado de que o racismo pode ser combatido pelo esforço individual e pelo mérito. Essa visão, quase delirante, mas muito perigosa, serve no fim das contas apenas para naturalizar a desigualdade racial (Almeida, 2020, p. 109).

O autor reafirma a importância da representatividade, desde que esta seja entendida como um primeiro passo para a construção de uma sociedade antirracista e não como fator determinante. Ao invisibilizar a história da mulher negra e sua presença na EPT, o racismo institucional reflete a resistência que a sociedade tem em valorizar as raízes africanas.

Por fim, evidencia-se à responsabilidade das instituições do IFFAR para a criação de mecanismos de combate às opressões que se (re)produzem nos campi, promovendo formação continuada aos docentes da EPT, a respeito da educação para a diversidade, incluindo a valorização da cultura negra nos currículos, fiscalizando a legitimação da lei 10.639/03.

A presente pesquisa trouxe reflexões importantes sobre “As mulheres negras na Educação Profissional e Tecnológica” pois as narrativas sobre as memórias e percursos formativos, das servidoras negras do Iffar, encorajam outras jovens negras, tornando-se

referências, abrindo caminhos, encorajando tantas outras a alçar voo, para que também possam ocupar espaços que por muitos anos nos foram negados e para que a identidade negra seja valorizada e respeitada.

O estudo revelou a importância do papel da escola no estudo das relações étnico raciais, pois as questões relacionadas ao racismo nem sempre são abordadas inicialmente na família, relatado pelas entrevistadas, o que resulta na tardia consciência racial e a construção positiva da sua identidade. Essas trajetórias, trazem discursos potentes, com desafios diários vivenciados por mulheres negras, e que mesmo sendo marcadas pelo racismo e sexismo, tornam-se referências para nós, pois traduzem as lutas e resistências produzidas no enfrentamento a estas opressões.

Os resultados da pesquisa indicam ainda um quadro de invisibilidade da mulher negra na EPT. A partir das trajetórias apresentadas, podemos concluir a falta de acolhimento pelo sistema educacional diante da falta de dados referentes a auto declaração quanto a raça das servidoras. Espera-se que a invisibilidade da trajetória das mulheres negras nos campi do IFFAR apontadas pelo estudo, possam colaborar para que a instituição repense a importância do pertencimento racial para a desconstrução das estruturas de opressão que se materializam e produzem desigualdades, pois os caminhos percorridos pelas mulheres negras, não são os mesmos lugares sociais de partida das mulheres não negras, o que as fazem ter experiências diversas na forma como ocupam os espaços na Educação Profissional e Tecnológica. Segundo Almeida (2020, p. 21): “[...] o racismo fornece sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea”.

Conclui-se através do estudo realizado com a pesquisa sobre as “Memórias e Percursos Formativos das Mulheres Negras do IFFAR, e com a validação positiva dos pertencentes a comunidade escolar, a viabilidade do podcast “Mulheres Pretas Empoderadas, Empoderam Outras! como produto educacional da pesquisa, trazendo as formas de opressão vivenciadas pelas mulheres negras, que fomenta a importante discussão que devemos levantar e analisar, sobre as barreiras sociais que as mulheres negras enfrentam para conseguir ocupar seu espaço no campo educacional, como servidoras TAE ou docente e da persistência das desigualdades que permeiam as questões de raça e gênero, operando de forma significativa na trajetória das mulheres negras.

Esta pesquisa, resgata a minha essência enquanto pesquisadora negra, cotista que busca a dignidade que nos foi negada, dando continuidade aos caminhos abertos pelos que chegaram antes, ressignificando os saberes, criando novas narrativas com autoestima positiva,

e principalmente dando visibilidade às trajetórias silenciadas historicamente, visando o empoderamento pela coletividade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALMEIDA, S. L. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Ed. Jandaíra, 2020. (Coleção Feminismo Plurais, Selo Sueli Carneiro).

ALMEIDA, S. **Racismo Estrutural**: Feminismos Plurais. Coordenação: Djamila Ribeiro. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

ALVES, C.; FORTUNA, C. M. M.; TORALLE, M. B. P. A aplicação e o conceito de raça em saúde pública: definições, controvérsias e sugestões para uniformizar sua utilização nas pesquisas biomédicas e na prática clínica. **Gazeta Médica da Bahia**, [*s.l.*], v. 75, n. 1, p. 92-115, jan./jun. 2005. Disponível em: http://www.gmbahia.ufba.br/index.php/gmbahia/article/viewFile/355/344. Acesso em: 3 mar. 2023.

BARBOSA, J. C. Formatos insubordinados de dissertações e teses na Educação Matemática. *In:* D'AMBRÓSIO, B. S.; LOPES, C. E. (org.). **Vertentes da subversão na produção científica em Educação Matemática**. 1. ed. Campinas: Mercado de Letras, v. 1, 2015. p. 347-367.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARROS, G. *et al.* Podcast: produções de áudio para educação de forma crítica, criativa e cidadã. **Revista Electrónica Internacional de Economía Política de las Tecnologías de la Informacíon y la Comunicación: Especial Comunicação e Educação II**, Aracaju, v. 9, n. 1, jan./abr. 2007. Disponível em: https://seer.ufs.br/index.php/eptic/article/view/217. Acesso em: 19 jan. 2023.

BERTH, J. **Empoderamento.** São Paulo: Pólen Livros, 2019.

BEUREN, I. M. *et al.* (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: Teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. **Bioética**, v. 4, n. 2, p. 15-25, 1996a.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituição.htm. Acesso em: 6 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.639, 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 13 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a

obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: Presidência da República, 2008a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 20 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010a.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 5 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014**. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei de Diretrizes e Bases - LDB. Brasília, DF: Presidência da República, 1996b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em:15 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica: concepção e diretrizes**. Brasília: MEC, 2010b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-ifconcepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 1 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Ações afirmativas**. Disponível em: http://etnicoracial.mec.gov.br/acoes-afirmativas. Acesso em: 14 fev. 2020.

CARNEIRO, A. S. **Mulheres e Educação**: gênero, raça e indentidades. Sorocaba: [*s.n.*], 2015.

CARNEIRO, S. A Batalha de Durban. **Revista Estudos Feministas**, [*s.l.*], ano 10, p. 209-2014, jan./jun. 2002.

CIAVATTA, M. A formação integrada a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Revista Trabalho Necessário**, [*s.l.*], v. 3, n. 3, 2005. DOI https://doi.org/10.22409/tn.3i3.p6122.

DOMINGUES, P. **Uma história não contada**: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.

DUARTE, N. Á. A experiência brasileira com ações afirmativas para negros: controvérsias, origens e resultados. **Revista Horizontes Antropológicos**, [*s.l.*], v. 2, n. 23, p. 15-22, jan./jun. 2005. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/. Acesso em: 21 out. 2022.

DUKE, N. K.; BECK, S. W. Education should consider alternatives forms for the dissertation. **Educational Researcher**, Washington, v. 28, n. 3, p. 31-36, 1999.

FERENHOF, H. A.; FERNANDES, R. F. Desmistificando a revisão de literatura como base para redação científica: método SFF. **Revista ACB**, [*s.l.*], v. 21, n. 3, p. 550-563, 2016. ISSN 1414-0594. Disponível em: https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1194/pdf. Acesso em: 20 jan. 2023.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FREITAS, S. M. **História Oral**: possibilidades e procedimentos. 2. ed. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores. *In:* COSTA, H.; CONCEIÇÃO, M. **Educação Integral e Sistema de Reconhecimento e certificação educacional e profissional**. São Paulo: Secretaria Nacional de Formação – CUT, 2005. p. 63-71.

GARCEZ, C. L. *et al.* (org.). **IFFar 10 anos**: ensaios dessa trajetória. Santa Maria, RS: IFFar, 2018. Disponível em: https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/19002/c9a15723060ff7999418416edb515a6f. Acesso em: 5 jun. 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, J. B. B. A Recepção do Instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro. *In:* SANTOS, S. A. D. **Ações Afirmativas e o Combate ao Racismo nas Américas**. Brasília: MEC/Unesco, 2007. p. 47-82.

GOMES, N. L. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil**: uma breve discussão. Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº10.639/03. Brasília, DF: MEC/SECAD, 2005. p. 39-62.

GOMES, N. L. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. *In:* Secretaria de Educação continuada, alfabetização e diversidade. **Educação anti-racista**: caminhos abertos para a Lei federal 10.639/2003. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

GOMES, N. L. O Movimento Negro e a intelectualidade negra descolonizando os currículos. *In:* BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFOGUEL, R. (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

GOMES, N. L. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GONÇALVEZ, R. O pensamento insurgente de Lélia Gonzalez e Beatriz Nascimento. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 26, n. 49, p. 213-225, jul./dez. 2022. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/62428/42543. Acesso em: 6 mar. 2024.

GONZALES, L. Racismo e Sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, p. 223-244, 1984.

HOOKS, B. **Erguer a voz**: pensar como feminista, pensar como negra. Tradução: Cátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo: Elefante, 2019. 380 p.

IFFAR. Instituto Federal Farroupilha. **Resolução Consup nº 029, de 07 de agosto de 2019**. Política de Ações Afirmativas do IFFar. Santa Maria, RS: IFFar, 2019. Disponível em: https://www.iffarroupilha.edu.br/. Acesso em: 25 ago. 2022.

IFFAR. Instituto Federal Farroupilha. **Resolução Consup nº 032, de 22 de dezembro de 2010**. Política de Ações Afirmativas do IFFar [Revogada]. Santa Maria, RS: IFFar, 2010. Disponível em: https://www.iffarroupilha.edu.br/. Acesso em: 25 ago. 2022.

IFFAR. Instituto Federal Farroupilha. **Resolução Consup nº 178, de 28 de novembro de 2014**. Aprova o Projeto do Programa Permanência e Êxito dos Estudantes do IFFar. Santa Maria, RS: IFFar, 2014. Disponível em: https://www.iffarroupilha.edu.br/. Acesso em: 23 ago. 2022.

IFFAR. Instituto Federal Farroupilha. **Sobre o IFFar**. Santa Maria, RS: IFFar, 2015. Disponível em: https://www.iffarroupilha.edu.br. Acesso em: 11 nov. 2022.

KILOMBA, G. **Memórias da plantação**: Episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Ed. Cobogó, 2019.

LIMA, K. Revisão da Lei de Cotas em meio à campanha eleitoral é risco de retrocesso, avaliam parlamentares. **Portal Geledés**, 30 jan. 2022. Disponível em: https://www.geledes.org.br/revisao-dalei-de-cotas-em-meio-a-campanha-eleitoral-e-risco-de-retrocesso-avaliam-parlamentares/. Acesso em: 20 de abr.2023

LOURO, G. L. (org.). **O corpo educado:** Pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 1999.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

MANACORDA, M. A. **Marx e a pedagogia moderna**. Campinas: Alínea, 2007.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MOEHLECKE, S. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 117, p. 197-217, nov. 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf. Acesso em: 21 jun. 2023.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Fundação Mauricio Grabois, 2014.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, B. Introdução: Beatriz Nascimento, uma breve apresentação. *In:* NASCIMENTO, B. **Quilombola e intelectual:** possibilidades nos dias de destruição. São Paulo: Diáspora Africana, 2018b.

NASCIMENTO, M. C. **Quem conta a história é quem dá o tom ou narrativas sobre as bonecas abayomi:** ancestralidade e resistência das mulheres negras ou romantização da escravidão? 2019. Disponível em: https://docplayer.com.br/157061717-Bonecas-pretas-eancestralidade.html. Acesso em: 22 nov. 2023.

PACHECO, E. Desvendando os institutos federais: identidade e objetivos. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, Vitória, v. 4, n. 1, p. 4-22, 2020. DOI https://doi.org/10.36524/profept.v4i1.575.

PACHECO, E. **Os Institutos Federais**: Uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica. São Paulo: Ed. Moderna, 2011.

PAIM, P. **Sobre a instituição do Estatuto da Igualdade Racial, em defesa dos que sofrem preconceito ou discriminação em função de sua etnia, raça e/ou cor**. Brasília: Senado Federal, 2009.

PEREIRA, A. M. Um raio em céu azul: reflexões sobre a política de cotas e a identidade nacional brasileira". **Estudos Afro-Asiáticos**, [*s.l.*], v. 25, n. 3, p. 463-482, 2003.

PEREIRA, B. C. Racismo estrutural: contribuições de Silvio Almeida para a construção de uma sociedade antirracista. **Revista Debates Insubmissos**, [*s.l.*], v. 4, n. 13, p. 302-307, 2021. DOI https://doi.org/10.32359/debin2021.v4.n13.p302-307.

PINTO, E. A. **O Serviço Social e a questão étnico-racial**: um estudo de sua relação com os usuários negros. São Paulo: Terceira Margem, 2003.

PIOVESAN, F. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 35, n. 124, jan./abr. 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/cp/v35n124/a0435124.pdf. Acesso em: 22 set. 2023.

PIOVESAN, F. Ações Afirmativas sob a Perspectiva do Direitos Humanos. *In:* SANTOS, S. A. D. **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**. Brasília: MEC/Unesco, 2007. p. 35-46.

PORTAL G1. Bolsonaro diz que política de cotas é 'equivocada' e que política de combate ao preconceito é 'coitadismo'. **Portal G1**, Brasília, 24 out. 2018. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/24/bolsonaro-diz-ser-contra-cotas-e-que-politica-decombate-ao-preconceito-e-coitadismo.ghtml. Acesso em: 19 abr. 2023.

PORTELLI, A. História Oral como Gênero. Tradução: Maria Therezinha Janine Ribeiro. **Proj. História**, São Paulo, v. 22, jun. 2001. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/10728/7960. Acesso em: 20 jan. 2024.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RIBEIRO, D. **Pequeno manual antirracista**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RIBEIRO, D. **Um pouco de história**. O que é lugar de fala? Belo Horizonte: Letramento, Justificando, 2017.

ROCHA, C. L. A. A ação afirmativa – o conteúdo democrático do princípio da igualdade jurídica. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 33, n. 131, p. 283-295, jul./set. 1996. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176462/000512670.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 10 ago. 2023.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, [*s.l.*], v. 12, n. 34, jan./abr. 2007.

SILVA, A. S. **Mulheres na EJA/EPT (PROEJA)**: uma aproximação a partir das histórias de vida. Charqueadas: [*s.n.*], 2020.

SOUZA, F. C. S.; SILVA, S. H. S. C. Institutos Federais: expansão, perspectivas e desafios. **Revista Ensino Interdisciplinar**, Mossoró, v. 2, n. 5, 2016. Disponível em: http://periodicos.uern.br/index.php/RECEI/article/viewFile/1949/1048. Acesso em: 1 out. 2023.

TEIXEIRA, M. D. P. **Negros na Universidade**: identidade e trajetórias de ascensão social no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Pallas, 2003.

TENENTE, L. Lei de cotas em concursos: entenda por que universidades sorteiam vagas para contratar professores negros. **Portal G1**, 29 ago. 2022. Disponível em: https://g1.globo.com/educacao/noticia/2022/08/29/lei-de-cotas-em-concursos-entenda-por-que-universidades-sorteiam-vagas-para-contratar-professores-negros.ghtml#1. Acesso em: 15de fevereiro de 2023.

THOMPSON, P. **A voz do passado**: história oral. Tradução: Lólio Lourenço de Oliveira. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

TORRES, M. D. F. **Fundamentos da administração pública brasileira**. Rio de janeiro: Editora FGV, 2012.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

UFJF. Universidade Federal de Juiz de Fora. Ausência de professores negros é ponto crítico em universidades. **UFJF Notícias**, 29 nov. 2023. Disponível em: https://www2.ufjf.br/noticias/2023/11/29/ausencia-de-professores-negros-e-ponto-critico-em-universidades/#:~:text=Aus%C3%AAncia%20de%20professores%20negros%20%C3%A9%20ponto%20cr%C3%ADtico%20em%20universidades,-29%20de%20novembro&text=O%20Brasil%20soma%20mais%20de,Educacionais%20An%C3%ADsio%20Teixeira%20(Inep). Acesso em:10 de fevereiro de 2023.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Roteiro de entrevista
Vínculo: TAE ( ) DOCENTE ( )
Campus de atuação:
Nome:
Idade:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Ano de ingresso na instituição:

PARTE 1 – Objetivo: Conhecer a trajetória escolar das mulheres negras do IFFAR

1. Relate como foi sua trajetória escolar.
a- Como eram as relações com colegas e professores?
b-Havia algum sistema de cotas?
c- Quais as maiores diferenças que você percebe entre suas vivências escolares e as vivências dos alunos negros no sistema educacional atual?

PARTE 2 - Objetivo: Conhecer aspectos importantes da formação profissional enquanto servidora do IFFAR

2. O que motivou você a ingressar como servidora no Instituto Federal Farroupilha?
3. Qual foi a forma de ingresso no IFFAR, caso tenha ingressado pelo SISTEMA DE COTAS:
a- Qual seria?
b- Qual a relevância ou impacto você acredita ter em sua vida, trajetória?

PARTE 3 - Objetivo: Identificar o racismo estrutural vivenciado por mulheres negras na EPT

4. Como você se percebe negra?
5- Como o racismo opera em função das pessoas que se auto declaram negras e das pessoas que se auto declaram pardas? O tom da pele faz diferença, na forma como as pessoas enxergam ou aceitam a sua negritude?

6. Como mulher negra, você acredita que a aceitação do cabelo natural, crespo / cacheado são formas de empoderamento e ajudam no processo de identificação negra?? Quais outras formas também poderiam representar o empoderamento da mulher negra na EPT?

PARTE 4 - Objetivo: Identificar o impacto das políticas públicas na vida pessoal e profissional das mulheres negras.

7. A partir da efetivação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 “para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, como você percebe as ações afirmativas na EPT?
8. Você acredita na importância da representatividade negra, como percebe-se no lugar em que ocupa hoje no IFFAR?
9. Você como negra já sentiu-se representada por alguma ação afirmativa no IFFAR? Conhece o trabalho do NEABI ou participa das ações do núcleo?
10- Você percebe algum diferencial entre a abordagem dada às ações afirmativas no IFFAR em relação a outras instituições?
11. Gostaria de compartilhar sua trajetória de vida, os desafios que enfrentou para chegar até o IFFAR e suas percepções sobre o protagonismo da MULHER NEGRA na sociedade atualmente.

ANEXO A – PARECER CEP

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - IFFAR

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: MEMÓRIAS E PERCURSOS FORMATIVOS DAS MULHERES NEGRAS DO IFFAR
Pesquisador: ALINE SANTANA LEAL
Área Temática:
Versão: 3
CAAE: 65225122.3.0000.5574
Instituição Proponente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA
Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.966.758

Apresentação do Projeto:
O projeto de pesquisa "MEMÓRIAS E PERCURSOS FORMATIVOS DAS MULHERES NEGRAS DO IFFAR", trata-se do projeto de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Farroupilha, Campus Jaguari. A finalidade principal é a análise das memórias e das trajetórias formativas de mulheres negras, docentes e técnicas administrativas em educação do IFFar. Trata-se de uma pesquisa de campo que envolverá estudo documental, bibliográfico e entrevistas como produtores de dados. Constitui-se uma pesquisa de característica qualitativa, cuja produção dos dados será pela técnica de entrevistas online com servidoras negras.

Objetivo da Pesquisa:
Conforme exposto no documento "Projeto de Pesquisa", o objetivo é:

"Investigar as memórias e os percursos formativos das mulheres negras do IFFAR, bem como suas percepções em relação às ações afirmativas na EPT e sobre o lugar que ocupam enquanto representatividade"

Avaliação dos Riscos e Benefícios:
A partir do conteúdo exposto no documento "Informações básicas do projeto", afirma-se que:

Endereço: Alameda Santiago do Chile, 195
Bairro: Nossa Sra. das Dores **CEP:** 97.050-685
UF: RS **Município:** SANTA MARIA
Telefone: (55)3218-9800 **E-mail:** cep@iffarroupilha.edu.br

Quantos aos riscos:

indica-se que há possíveis “danos à dimensão psíquica” em virtude de lembranças da trajetória pessoal e profissional das participantes. Além da questão do tempo de entrevista que poderá constituir-se um fator de desconforto.

Quanto aos benefícios:
evidenciam-se direcionados aos resultados perseguidos no estudo, tais como:
compreensão da representatividade negra nos espaços assim como as ações afirmativas no âmbito da EPT.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:
Em relação ao tipo de tramitação, trata-se de uma terceira versão do protocolo.
Em resumo, a pesquisa pretende compreender a representatividade negra no âmbito da EPT a partir de servidores negras, analisando suas memórias e trajetórias formativas.
A partir disso, serão participantes duas servidoras de cada um dos Campi por meio de entrevistas online.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:
"vide campo 'Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações'"

Recomendações:
não há

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:
As pendências emitidas para o projeto no parecer N.º 5913389 foram respondidas pelos pesquisadores, conforme carta de respostas adicionada em 14/03/2023. Não apresenta novas pendências.

1 - Faltou descrever detalhadamente o processo de recrutamento dos participantes da pesquisa. PENDÊNCIA RESOLVIDA
2 - Como critério de exclusão da pesquisa consta no documento "PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2038854 página 2 de 7 “Não concordar com a participação na pesquisa”, porém o mesmo não se constitui como tal, pois aceitar ou recusar a participação é elemento da autonomia do participante, não estando sob ingerência do pesquisador. PENDÊNCIA RESOLVIDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - IFFAR

3 - Há divergência entre os critérios apresentados no arquivo projeto_cep.pdf e PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2038854.pdf no que se refere aos critérios de inclusão e exclusão; PENDÊNCIA RESOLVIDA

4 - O Cronograma aponta para o início da coleta em 01/03/2023 como há óbices éticos é necessário ser refeito levando em conta as datas das reuniões do CEP; PENDÊNCIA RESOLVIDA

Considerações Finais a critério do CEP:

O CEP acata o parecer do(a) relator(a).

Orientações importantes, conforme a Norma Operacional CNS nº 001/2013:

1) Alterações no projeto aprovado, devem ser apresentadas ao CEP na forma de Emenda ou Extensão. Havendo modificações importantes de objetivos e métodos, deve ser apresentado novo protocolo de pesquisa.

2) Ao final da pesquisa cabe ao (à) pesquisador(a) responsável a apresentação do relatório final ao CEP, no formato de Notificação. Na página do CEP no portal do IFFAR constam orientações e modelo para a apresentação do relatório.

Obs: Orientações sobre a submissão de emendas, extensões ou notificações estão disponíveis no Manual do Pesquisador da Plataforma Brasil. Um material informativo adicional está disponível na página do CEP IFFar: https://www.iffarroupilha.edu.br/comit%C3%AA-de-%C3%A9tica-em-pesquisa-2

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2038854.pdf	14/03/2023 07:08:06		Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA.pdf	14/03/2023 07:07:17	ALINE SANTANA LEAL	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	14/03/2023 07:06:52	ALINE SANTANA LEAL	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_CEP.pdf	14/03/2023 07:05:32	ALINE SANTANA LEAL	Aceito
Outros	TCLE.pdf	21/12/2022 07:05:02	ALINE SANTANA LEAL	Aceito
Outros	carta_anuencia.pdf	15/12/2022	ALINE SANTANA	Aceito

Endereço: Alameda Santiago do Chile, 195
Bairro: Nossa Sra. das Dores **CEP:** 97.050-685
UF: RS **Município:** SANTA MARIA
Telefone: (55)3218-9800 **E-mail:** cep@iffarroupilha.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - IFFAR

Continuação do Parecer: 5.966.758

Outros	carta_anuencia.pdf	07:34:57	LEAL	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	justificativa_ausencia.pdf	12/11/2022 08:55:24	ALINE SANTANA LEAL	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	12/11/2022 08:22:44	ALINE SANTANA LEAL	Aceito
Outros	roteiro_entrevista.pdf	12/11/2022 07:29:43	ALINE SANTANA LEAL	Aceito
Outros	ENTREVISTA.pdf	12/11/2022 07:24:36	ALINE SANTANA LEAL	Aceito
Outros	termo_confidencialidade.pdf	09/11/2022 07:17:28	ALINE SANTANA LEAL	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.pdf	09/11/2022 06:38:41	ALINE SANTANA LEAL	Aceito

Situação do Parecer:
Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

SANTA MARIA, 27 de Março de 2023

Assinado por:
Talitha Comaru
(Coordenador(a))

Endereço: Alameda Santiago do Chile, 195
Bairro: Nossa Sra. das Dores **CEP:** 97.050-685
UF: RS **Município:** SANTA MARIA
Telefone: (55)3218-9800 **E-mail:** cep@iffarroupilha.edu.br

ANEXO B – AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQ.PÓS-GRAD.E INOVAÇÃO

CARTA DE ACEITE Nº 67 / 2022 - PRPPGI (11.01.01.44.19)

Nº do Protocolo: 23243.007489/2022-15

Santa Maria-RS, 26 de outubro de 2022.

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento da realização da pesquisa para a elaboração da dissertação do(a) pesquisador(a) **ALINE SANTANA LEAL**, intitulada "**MEMÓRIAS E PERCURSOS FORMATIVOS DAS MULHERES NEGRAS DO IFFAR**", sob a orientação do(a) Prof(a). Dr(a). VANESSA DE CÁSSIA PISTÓIA MARIANI, vinculado(a) ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PROFEPT, do(a) INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA.

A pesquisa tem como objetivo geral **investigar as memórias e os percursos formativos das mulheres negras do IFFAR, bem como suas percepções em relação às ações afirmativas na EPT e sobre o lugar que ocupam enquanto representatividade**.

Tendo conhecimento e ciência de que passará pelos trâmites e só iniciará após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da instituição, **AUTORIZO** a realização do referido projeto.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 16:58)
ARTHUR PEREIRA FRANTZ
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRPPGI (11.01.01.44.19)
Matrícula: 1756640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **67**, ano: **2022**, tipo: **CARTA DE ACEITE**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **8f531084b0**